FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

ESDRA ALVES DIAS

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

ENSINO RELIGIOSO E PEDAGOGIA DA PRESENÇA: PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

VITÓRIA-ES

2023

ESDRA ALVES DIAS

ENSINO RELIGIOSO E PEDAGOGIA DA PRESENÇA: PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Trabalho de Conclusão de Curso na forma de Dissertação de Mestrado Profissional como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Ciências das Religiões. Faculdade Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Área de Concentração: Religião e Sociedade. Linha de Atuação: Ensino Religioso Escolar.

Orientadora: Claudete Beise Ulrich

VITÓRIA-ES

2023

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Dias, Esdra Alves
Ensino religioso e pedagogia da presença / Proposta pedagógica para as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Nova Venécia – ES / Esdra Alves Dias. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2023.
vii, 92 f. ; 31 cm.
Orientador: Claudete Beise Ulrich
Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2023.
Referências bibliográficas: f. 85-92
1. Ciência da religião. 2. Ensino religioso escolar. 3. Ensino religioso. 4. Educação e autonomia. 5. Pedagogia da esperança. 6. Protagonismo. - Tese. I. Esdra Alves Dias. II. Faculdade Unida de Vitória, 2023. III. Título.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

ESDRA ALVES DIAS

ENSINO RELIGIOSO E PEDAGOGIA DA PRESENÇA: PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

Trabalho de Conclusão de Curso na forma de Dissertação de Mestrado Profissional como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Área de Concentração: Religião e Sociedade. Linha de Atuação: Ensino Religioso Escolar.

Data: 08 fev. 2024.

Claudete Beise Ulrich, Doutora em Teologia, UNIDA (presidente).

José Adriano Filho, Doutor em Teoria e História Literária
Doutor em Ciências da Religião, UNIDA.

Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas, Doutora em Ciências da Religião, UNIDA.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

AGRADECIMENTO

A Deus, autor e mantenedor de minha existência, por ter me abastecido de coragem e determinação.

Ao meu esposo, Marcos, pelo apoio e compreensão nas madrugadas de estudo, finais de semana sem minha presença, e por muitos momentos em que precisou cuidar sozinho dos nossos filhos.

Aos meus filhos, Kayron, que sempre me encorajou com palavras de estímulo, e Benjamin, que, mesmo tão pequenino e sem entender de fato as ausências, enchia-me de amor e cuidado. Ambos me apoiaram para que eu concretizasse esta etapa tão importante em minha trajetória acadêmica.

À minha mãe, pelas orações, cuidado e zelo em meus afazeres, enquanto eu me dedicava aos estudos.

Aos meus orientadores, Dr. Osvaldo Luiz Ribeiro, que me acompanhou até a produção do segundo capítulo, orientando-me sempre com maestria, e à Dra. Claudete Beise Ulrich, que me acolheu com muito carinho, encorajando-me com compreensão e paciência diante de minhas dúvidas e, principalmente, pela competência na condução das orientações necessárias para a elaboração e conclusão desta pesquisa.

À minha família, que sempre me sustentou em oração.

Enfim, às pessoas que, de alguma forma, contribuíram com a realização desta pesquisa.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

RESUMO

A pesquisa investiga o lugar do Ensino Religioso nas escolas públicas do Município de Nova Venécia-ES, sugerindo a aplicação de dois planos de aula, pautados na pedagogia da presença, para o 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental, como produto final da pesquisa, com o interesse desenvolver autonomia nos/as estudantes e torná-los/as sujeitos críticos e reflexivos na sociedade. Para tanto, pergunta acerca das contribuições da pedagogia da presença para as práticas pedagógicas nas aulas de Ensino Religioso na rede de ensino desta cidade. O referencial teórico explora a concepção de pedagogia da presença, segundo o pensamento de Antônio Costa, e isso será feito pela pesquisa bibliográfica, documental e exploratória, mas, também será empregada uma pesquisa de campo. A dissertação está dividida em três passos: a pesquisa analisa as fragilidades no âmbito da legislação que rege a educação brasileira, considerando a falta de suporte pedagógico; depois, aborda-se o Ensino Religioso em Nova Venécia-ES, levando em conta o processo de formalização do Ensino Religioso nesta cidade; por último, explora-se os resultados da pesquisa de campo e apresenta-se o produto final da pesquisa, que consiste na elaboração de dois planos de aula para o Ensino Fundamental II. Depreende-se que, através do Ensino Religioso, contornado pelas contribuições da pedagogia da presença, será possível desenvolver a autonomia, objetivando a construção de sujeitos críticos e reflexivos na sociedade.

Palavras-chave: Ensino Religioso. Autonomia. Pedagogia da Presença. Protagonismo. Ciências das Religiões.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

ABSTRACT

The research investigates the place of Religious Education in public schools in the Municipality of Nova Venécia-ES, suggesting the application of two teaching-learning plans, based on the pedagogy of presence, for the 8th and 9th year of Elementary School, as a final product of the research, with the interest of developing autonomy in students and making them critical and reflective subjects in society. To this end, it asks about the contributions of the pedagogy of presence to pedagogical practices in Religious Education classes in the school system of this city. The theoretical framework explores the conception of pedagogy of presence, according to the thought of Antônio Costa, and this will be done by bibliographic, documentary and exploratory research, but a field research will also be employed. The dissertation is divided into three steps: the research analyzes the weaknesses in the scope of the legislation that governs Brazilian education, considering the lack of pedagogical support; then, the Religious Education in Nova Venécia-ES is approached, taking into account the process of formalization of Religious Education in this city; finally, the results of the field research are explored and the final product of the research is presented, which consists of the elaboration of two teaching-learning plans for Elementary School II. It can be inferred that, through Religious Education, circumvented by the contributions of the pedagogy of presence, it will be possible to develop autonomy, aiming to build critical and reflective subjects in society
Keywords: Religious Education. Autonomy. Pedagogy of Presence. Role. Study of Religious.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 06
1 LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL E ENSINO RELIGIOSO PARA AUTONOMIA 09
1.1 Legislação da educação brasileira: Constituição Federal de 1988, LDB e BNCC 09
1.2 Institucionalização das DCNs: Resolução nº 05, de 28 de dezembro de 2018 21
1.3 Ensino Religioso para autonomia 25
2 ENSINO RELIGIOSO EM NOVA VENÉCIA-ES: POR UMA PEDAGOGIA DA PRESENÇA 33
2.1 Caracterização do Município de Nova Venécia-ES: sistema educacional e a formalização do Ensino Religioso 33
2.2 Educação integral em Nova Venécia-ES: orientações da BNCC e aplicações legais sobre o currículo da rede municipal de ensino 37
2.2.1 Unidades de ensino pesquisadas: identificação e caracterização 40
2.3 Pedagogia da presença para o aprimoramento do Ensino Religioso em Nova Venécia-ES 46
3 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES 52
3.1 Procedimentos metodológicos, apresentação e análise dos resultados da pesquisa de campo 52
3.1.1 Visão dos/as estudantes do Ensino Fundamental II acerca do Ensino Religioso em Nova Venécia-ES 54
3.1.2 O pensamento dos/as professores/as pesquisados em Nova Venécia-ES 66
3.2 Pedagogia da presença como proposta para o Ensino Religioso nas escolas públicas de Nova Venécia-ES 78
CONCLUSÃO 82
REFERÊNCIAS 84
APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS/ÀS ESTUDANTES DO 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 92
APÊNDICE B: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS/ÁS PROFESSORES/AS 94
ANEXO A: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO 97

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa consiste em se debruçar sobre a realidade do Componente Curricular Ensino Religioso no contexto das escolas públicas de Nova Venécia-ES, com a apresentação de uma proposta pedagógica, pautada na pedagogia da presença, visando o desenvolvimento dos/as estudantes no sentido de torná-los/as sujeitos críticos e reflexivos, o que será traduzido a partir do conceito de autonomia. Logo, a pesquisa está situada no debate que envolve as possibilidades de confluência entre as contribuições do campo da Educação para as práticas pedagógicas a partir do Ensino Religioso.

Por isso, pretende-se responder a seguinte questão-problema: como o conceito de pedagogia da presença, à luz do pensamento de Antônio Costa, pode contribuir com as práticas pedagógicas implementadas a partir do Ensino Religioso, no contexto das escolas públicas de Ensino Fundamental II localizadas no Município de Nova Venécia-ES? Como hipótese incipiente, considera-se que, no contexto pesquisado, a pedagogia da presença emerge como um recurso poderoso para tornar as aulas de Ensino Religioso mais interessantes e atrativas para os/as estudantes, pois, trata-se de uma ferramenta com potencial para promover um enriquecimento social e, como foco da pesquisa, a autonomia dos/as estudantes matriculados/as neste Componente Curricular.

O referencial teórico selecionado para a pesquisa recorre ao pensamento de Antônio Costa acerca de suas concepções sobre a pedagogia da presença. A pedagogia da presença na ótica desse autor, sinaliza para uma presença no tempo e no espaço, com o interesse de assumir uma posição circunstanciada. A pedagogia, nesses parâmetros, emerge como um encontro em que estão presentes os/as professores/as e os/as estudantes, ou melhor, há algo a mais que precisa ser estudado, que é exatamente a necessidade de cada um desses/as agentes se expor, nesse mesmo tempo e espaço, um chamando a atenção do outro para uma coisa que se pretende tornar comum. Desse modo, está em ênfase a possibilidade de ensinar a ser e, dessa forma, agir como um professor/a educador/a.[1]

Dessa forma, a metodologia da pesquisa assume caráter bibliográfico, documental, exploratório e realiza uma pesquisa de campo em cinco unidades escolares da rede municipal de ensino de Nova Venécia-ES. A realização da pesquisa bibliográfica parte do levantamento da literatura especializada sobre o tema em tela, ou seja, busca-se por livros, artigos, dissertações, teses, entre outras produções especializadas nos campos da Educação e sobretudo

[1] COSTA, Antônio C. G. *Pedagogia da presença*: da solidão ao encontro. 2. ed. Belo Horizonte, 2001. p. 1-3.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

das Ciências das Religiões. Para Eva Lakatos e Marina Marconi, a finalidade deste procedimento metodológicos consiste em "colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates"[2].

Em relação à pesquisa documental, considera-se o emprego de um estudo dos documentos secundários utilizados nesta pesquisa, tais como: legislação vigente e outros documentos primários. Sobre o levantamento de dados proposto, investiu-se em pesquisas a partir de formulários eletrônicos, que foram direcionados aos/às estudantes e aos/às professores/as. Nesse aspecto, a pesquisa pode ser considerada também como exploratória. Por último, aplicou-se a análise e a interpretação dos dados levantados na pesquisa, conforme será detalhado no terceiro capítulo.

A realização desta pesquisa se justifica por duas razões elementares. A primeira é pela atuação profissional da pesquisadora, que é supervisora pedagógica da rede municipal de ensino de Nova Venécia-ES e como professora de Geografia na rede estadual de ensino, e, através de sua experiência profissional identificou a necessidade de esclarecimentos acerca da segunda razão que pode justificar a realização desta pesquisa, a saber: a falta de cumprimento em relação às leis estabelecidas para a ministração das aulas de Ensino Religioso nesta cidade.

Além disso, o caráter facultativo da matrícula do Ensino Religioso gera outra demanda em relação às crianças que não são matriculadas neste Componente Curricular, e a escola, para evitar a ociosidade dessas crianças, oferece outras alternativas que não apresentam objetivos pedagógicos claros. Ou seja, a profissão da pesquisadora, o não atendimento da legislação que rege a educação nacional e o caráter facultativo do Ensino Religioso geraram as demandas para a realização desta pesquisa no contexto das escolas públicas municipais de Nova Venécia-ES.

Para dar conta de responder a questão-problema levantada, a pesquisa se subdivide em três capítulos, que correspondem aos objetivos específicos delineados na fase de planejamento. O primeiro capítulo procura refletir sobre a legislação que norteia o Ensino Religioso no Brasil, mostrando as lacunas e as carências de suporte legal e pedagógico que poderiam desenvolver mais bem a ideia de autonomia nos/as estudantes do Ensino Fundamental II. A descrição desse cenário mais amplo iluminará alguns desafios sentidos na cidade de Nova Venécia-ES em relação às aulas de Ensino Religioso.

[2] LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina A. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. p. 183.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

O segundo capítulo da pesquisa empreende uma abordagem sobre o Ensino Religioso no contexto da cidade de Nova Venécia-ES e, procura delinear o referencial teórico da pesquisa, pautado nos pressupostos da pedagogia da presença. Num primeiro instante, Nova Venécia-ES será apresentada aos/às leitores/as, considerando, em especial, uma descrição sobre o seu sistema educacional de ensino, relatando questões inerentes ao seu processo de formalização do Ensino Religioso. Esse capítulo é relevante para situar a proposta profissional da pesquisa no terceiro capítulo, que culminará na elaboração de dois planos de aula pautados na lógica da pedagogia da presença – referencial teórico da pesquisa.

O terceiro capítulo, por sua vez, expõe e explora os resultados obtidos através da pesquisa de campo realizada em cinco unidades escolares localizadas em Nova Venécia-ES. A intenção desse empreendimento consiste em conhecer melhor o desenvolvimento das aulas de Ensino Religioso no cenário de realização da pesquisa e apresentar uma proposta pedagógica, com base nos pressupostos da pedagogia da presença. Este capítulo é essencial para demonstrar os aspectos profissionais e as incidências práticas da pesquisa, considerando o desenvolvimento das aulas de Ensino Religioso no contexto da cidade de Nova Venécia-ES, a partir da apresentação de dois planos de aula de ensino-aprendizagem propostos para o 8º e o 9º Ano do Ensino Fundamental.

Embora a legislação que rege a educação brasileira ainda esteja perpassada por fragilidades no tocante ao Componente Curricular Ensino Religioso, como também o sistema de ensino do Município de Nova Venécia-ES careça de profissionais habilitados para lidar com as demandas que envolvem o fenômeno religioso e suas manifestações, a pesquisa emerge como uma possibilidade de contribuição, para pavimentar caminhos a partir de propostas pedagógicas capazes de tornar o Ensino Religioso mais atrativo para os/as estudantes. Não apenas por essa razão, mas, depreende-se que, por meio do Ensino Religioso, considerando a implementação de práticas pedagógicas pautadas na pedagogia da presença, pode-se desenvolver a autonomia nos/as estudantes e torná-los/as sujeitos críticos e reflexivos na sociedade.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

1 LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL E ENSINO RELIGIOSO PARA AUTONOMIA

O objetivo deste primeiro capítulo, além de refletir sobre a legislação em torno do Ensino Religioso no Brasil, consiste em mostrar como esse Componente Curricular carece de suportes legais e pedagógicos que priorizem a autonomia, a solidariedade e o compromisso com os/as estudantes do Ensino Fundamental. Refletir sobre esse cenário mais amplo ajudará a compreender melhor alguns dos obstáculos que envolvem o Ensino Religioso no contexto da cidade de Nova Venécia-ES, no segundo capítulo. Por ora, este capítulo apresenta o Ensino Religioso à luz da legislação que rege a educação nacional e aborda a institucionalização das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

1.1 Legislação da educação brasileira: Constituição Federal de 1988, LDB e BNCC

De antemão, cabe ressaltar que o Ensino Religioso está presente na educação brasileira desde o período da colonização. No período colonial e no decorrer do Império, a oferta do Ensino Religioso ocorreu a partir do modelo confessional católico romano.[3] Mais tarde, em virtude da Proclamação da República, cresceu a rejeição da influência da igreja sobre o Estado, resultando na sua eliminação dos currículos das escolas. Contudo, essa iniciativa não perdurou, porque logo sua oferta foi retomada nas escolas, permanecendo até a contemporaneidade. Até aqui, não seria inútil dizer que a oferta e/ou a extinção do Ensino Religioso no contexto das escolas públicas brasileiras são fatores que sempre estiveram ligados à questões políticas.[4] Na atualidade, estabeleceu-se o Ensino Religioso como componente curricular de oferta obrigatória nas escolas públicas de Ensino Fundamental, com matrícula facultativa, de modo que sua natureza e finalidade pedagógica distinguem-se da confessionalidade.[5]

A definição dos princípios e dos fundamentos que alicerçam a epistemologia e a prática pedagógica do Ensino Religioso, tanto em sua função educacional quanto como parte integrante da formação básica e integral dos/as cidadãos/ãs, foi marcada pelo texto da Constituição Federal

[3] SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2010. p. 125-157.
[4] CUNHA, Luiz A. *Educação e religiões*: a descolonização religiosa da escola pública. Belo Horizonte: Mazza, 2013. p. 112.
[5] BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*: educação é a base. Brasília: MEC; SEB; CNE, 2017. p. 438-452.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

de 1988,[6] pela promulgação da Lei 9.394/1996,[7] bem como pela alteração do artigo 33 desta última pela Lei 9.475/1997.[8] De modo geral, esses importantes instrumentos legais asseguram o respeito à diversidade cultural e religiosa sem proselitismo, a partir do Ensino Religioso.

Segundo Maria Pinheiro, o texto constitucional é também uma "carta de mistura", diante de seus avanços e retrocessos.[9] Assim, no que diz respeito à Educação brasileira, a Constituição Federal de 1988 incorporou o conflito entre os setores público e privado. Em seu primeiro parágrafo, no Art. 210, acerca do Ensino Religioso, preconiza-se o seguinte: "o Ensino Religioso de matrícula facultativa constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas do Ensino"[10].

Para Tamiris Muniz, no Brasil, há maiores dificuldades para solidificar a importância de um Componente Curricular. Para que a academia reconhecesse o Componente Curricular Ensino Religioso, foram necessárias muitas discussões de paradigmas de ensino, programas curriculares e grade de conteúdos.[11] Segundo Anísia Figueiredo, a legislação brasileira condiciona o Ensino Religioso a uma concepção mais eclesial do que como um elemento normal do sistema de ensino. Na prática, ele permanece como complemento escolar, discriminado, desvalorizado, embaraçado, ou seja, como um obstáculo à infraestrutura do sistema.[12]

Os debates que envolvem o Ensino Religioso emergem do contexto de criação e institucionalização, que é marcado por um histórico pelejas, discórdias e incompreensões no âmbito da educação nacional. Esse fato se justifica pela falta de clareza em relação à natureza desse Componente Curricular, assim como em relação à função da escola no seu desenvolvimento. De matrícula facultativa, o Ensino Religioso integra os horários normais das escolas públicas. Segundo Claudete Ulrich e José Mário Gonçalves, "o objeto de estudo do Ensino Religioso não é o Transcendente, nem o estudo das religiões, tampouco o ensino dos valores ético-morais. O novo foco do Ensino Religioso é o estudo do fenômeno religioso,

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

[6] BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil.* Brasília: Presidência da República. [*online*]. [n.p.].
[7] BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. [Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. [*online*]. [n.p.].
[8] BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997*. [Dá nova redação ao art. 33 da Lei 9.394/1996] Brasília: Presidência da República. [*online*]. [n.p.].
[9] PINHEIRO, Maria F. O público e o privado na educação: um conflito fora de moda? *In*: FÁVERO, Osmar. (org.). *A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988*. Campinas: Autores Associados, 2001. p. 255.
[10] BRASIL, 1988, [n.p.].
[11] MUNIZ, Tamiris A. *A disciplina Ensino Religioso no currículo escolar brasileiro:* institucionalização e permanência. Catalão: UFG, 2014. p. 189.
[12] FIGUEIREDO, Anísia P. *Ensino Religioso*. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 103.

articulando-se a partir da escola, que é um espaço multicultural e multirreligioso"[13]. Neste sentido, o Ensino Religioso trabalha à luz das manifestações do fenômeno religioso, objetivando a cidadania, isto é, a construção do respeito à diversidade cultural e religiosa brasileira.

No artigo 19, da Constituição Federal de 1988, lê-se o seguinte:

> É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter, com eles ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.[14]

De acordo com Carlos Cury, a laicidade é clara, o respeito aos cultos é insofismável e, quando a lei assim o determinar, pode haver campos de mútua cooperação em prol do interesse público, como é o caso de serviços filantrópicos.[15]

Diante da diversidade cultural e religiosa, foi necessário estabelecer constituintes para impor limites entre a atuação do Estado no campo religioso. O art. 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, insere como fundamento da República "a dignidade da pessoa humana"[16]. Além disso, o texto constitucional explicita um conjunto de direitos e deveres individuais e coletivos, em seu Art. 5º, entre os quais se pode citar os incisos:

> VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias; VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva; VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.[17]

Segundo Carlos Cury, se a cidadania é fundamento da República, a prevalência dos direitos humanos é um dos princípios das relações internacionais brasileiras. Diante disso, repudia-se toda forma de discriminação e caracterização da pessoa humana.[18]

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, os parlamentares prepararam uma legislação complementar para adequá-la às novas demandas da Educação. Com isso, reacendeu-se a discussão acerca da laicidade do Ensino Religioso no Brasil. Além desse avanço, foi

[13] ULRICH, Claudete B.; GONÇALVES, José M. O estranho caso do ensino religioso: contradições legais e questões epistemológicas. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1 p. 14-27, 2018. p. 22.
[14] BRASIL, 1988, [n.p.].
[15] CURY, Carlos R. J. Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente. *Revista Brasileira de Educação*, Belo Horizonte, n. 27, p. 2004, p. 183-191, 2004. 184.
[16] BRASIL, 1988, [n.p.].
[17] BRASIL, 1988, [n.p.].
[18] CURY, 2004, p. 184.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

aprovada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96, estabelecendo, em seu artigo 3º, inciso II, que o ensino seria ministrado com liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.[19]

Sérgio Junqueira enfatiza que após oitos anos da promulgação da Constituição vigente, isto é, em 1996, emergiu a LDB com orientações sobre os sistemas da Educação, visando uma nova compreensão e, agora, favorecendo à diversidade e à pluralidade cultural brasileira.[20] O texto da LDB, nº 9.394/96, assevera o seguinte:

> Art. 2° – A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidades o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 3° O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância; V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII – valorização do profissional da educação escolar; VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX – garantia de padrão de qualidade; X – valorização da experiência extraescolar; XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.[21]

A versão final da LDB nº 9.394/96 manteve o Ensino Religioso em caráter facultativo, retirando de seu texto as modalidades confessionais. Logo, o Ensino Religioso passou a compreender o Ensino Fundamental e, a partir dessa Lei, foi estabelecido como parte integrante da formação básica do cidadão e da cidadã, prezando pelo o respeito à diversidade cultural e religiosa e buscando eliminar o proselitismo.[22]

No pensamento de Sérgio Junqueira, as contribuições do Ensino Religioso brasileiro são responsáveis por discussões, convergências e divergências de interesses. Para o autor, tal fato se explica e se justifica pela instabilidade percebida no processo de construção da legislação, sempre envolvida na disputa entre Estado e igreja. Diante disso, segundo a legislação vigente, o Estado se torna laico, ou seja, paralelo aos cultos religiosos e sem assumi-los como religião oficial.[23]

Nas palavras de Matias Cunha:

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

[19] BRASIL, 1996, [n.p.].
[20] JUNQUEIRA, Sergio R. A. *O processo de Escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 109.
[21] BRASIL, 1996, [n.p.].
[22] BRASIL, 1996, [n.p.].
[23] JUNQUEIRA, Sérgio. A presença do Ensino Religioso no contexto da educação. *In*: JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; WAGNER, Raul. *O Ensino Religioso no Brasil.* 2 ed. Curitiba: Champagnat, 2011. p. 27-54.

> A laicidade, ao condizer com a liberdade de expressão, de consciência e de culto, não pode conviver com um Estado portador de uma confissão. Por outro lado, o Estado laico não adota a religião da irreligião ou da antirreligiosidade. Assim, ao respeitar todos os cultos e não adotar nenhum deles, o Estado libera as instituições religiosas de controle no que toca à especificidade do religioso e se libera do controle religioso. Isso quer dizer, ao mesmo tempo, o deslocamento do religioso do estatal para o privado e a assunção da laicidade como um conceito referido ao poder de Estado.[24]

A redação vigente que satisfaz os defensores do Ensino Religioso está no artigo 33, da LDB de 1996, alterado e sancionado em 1997, através da Lei nº 9.475/97, como pode ser lido abaixo:

> Art. 33. O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. § 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. § 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso.[25]

Dessa forma, a Lei nº 9.475/97 elevou o Ensino Religioso ao *status* de disciplina escolar e área do conhecimento integrante na formação básica. Nesses termos, o Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários das escolas públicas do Ensino Fundamental, assegurando, assim, o respeito à liberdade e à diversidade cultural e religiosa no território brasileiro.[26]

De acordo com Fabiana da Silva:

> A expressão da liberdade religiosa pelo ensino contempla tanto a liberdade do indivíduo e das confissões religiosas de ensinar as suas convicções, como a liberdade de receber Ensino Religioso de acordo com as convicções próprias. Por sua vez, a liberdade de receber Ensino Religioso pode se apresentar como: a) o direito dos pais, ou de quem os represente, de que seus filhos recebam educação religiosa: deriva do direito genérico dos pais de educar seus filhos e de escolher o tipo de educação que melhor atenda às suas convicções, sejam elas religiosas ou filosóficas, tal como reconhecido pelo art. 26, § 3.º, da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); e b) o direito do indivíduo de receber educação religiosa conforme suas próprias convicções ou, se menor, de acordo com as convicções de seus pais ou responsáveis.[27]

Destarte, o Ensino Religioso deve priorizar a liberdade da coletividade, e, de forma alguma, impor alguma doutrina ou crença específica. Segundo Luis Alves e Sérgio Junqueira,

[24] CUNHA, Matias R. *Ensino Religioso nas escolas públicas Municipais de Fortaleza:* em busca de uma identidade. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2019. p. 31.

[25] BRASIL, 1997, [n.p.].

[26] BRASIL, 1997, [n.p.].

[27] SILVA, Fabiana M. L. Liberdade de religião e o ensino religioso nas escolas públicas de um Estado laico. *Revista Perspectiva Jusfundamental*, São Paulo, a. 52, n. 206, p. 271-298, 2015. p. 295.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

uma fase de transição do Ensino Religioso, ocorrida na década de 1990, foi a alteração da concepção de pressupostos teológicos para pressupostos pedagógicos, colocando-os mais coerentes com o ambiente escolar. Dessa forma, no âmbito do Ensino Religioso, a discussão não seria mais de âmbito teológico, e sim pedagógico.[28]

É importante lembrar que, além desses avanços na legislação brasileira, em 1995, foi criado o Fórum Nacional Permanente para o Ensino Religioso (FONAPER), com o objetivo ulterior de criar os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNs), o que fora realizado em 1996. O documento propôs as diretrizes fundamentais para o Ensino Religioso, enfatizando que a disciplina deveria evitar qualquer forma de proselitismo e/ou doutrinação. Em seu texto, buscou argumentar o objetivo do Ensino Religioso, que não se restringe ao estudo de determinada religião ou da religião, mas abarca o estudo das diversas formas que o fenômeno religioso se manifesta na história, em seus aspectos filosóficos, sociológicos, históricos e psicológicos.[29] Com isso, esse modelo de Ensino Religioso articula-se em torno de cinco eixos, a saber: cultura e religiões, escrituras sagradas, teologias, ritos e *ethos*, além de objetivar a reflexão sobre a religiosidade e despertar a dimensão religiosa.

Na análise de Sérgio Junqueira, coube ao FONAPER a tarefa de elaborar e divulgar o documento intitulado Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso (PCNER).[30] Considerado como fundamental para a formação básica do cidadão e da cidadã, bem como para o pleno desenvolvimento humano, o Ensino Religioso incorporou novos paradigmas ao assumir a perspectiva gnosiológica - parte da ciência filosófica que estuda o conhecimento humano. Assim, o caráter da discussão ocorreria, agora, a partir da escola e, para tanto, foi elaborada uma carta de intenções com os primeiros princípios norteadores, que são os seguintes:

> 1 - Garantia de que a Escola, seja qual for sua natureza, ofereça Ensino Religioso ao educando, em todos os níveis de escolaridade, respeitando as diversidades de pensamento e opção religiosa e cultural do educando; 2 -Definição junto ao Estado do conteúdo programático do Ensino Religioso, integrante e integrado às propostas pedagógicas; 3 - Contribuição para que o Ensino Religioso expresse sua vivência ética pautada pela dignidade humana; 4 - Exigência de investimento real na qualificação e capacitação de profissional para o Ensino Religioso, preservando e ampliando as conquistas, de todo magistério, bem como garantindo-lhes condições de trabalho e aperfeiçoamentos necessários.[31]

[28] ALVES, Luis A. S.; JUNQUEIRA, Sérgio. A elaboração das concepções do Ensino Religioso no Brasil. *In*: JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; WAGNER, Raul. (orgs.). *O ensino religioso no Brasil*. 2. ed. Curitiba: Champagnat, 2011. p. 55-56.

[29] FÓRUM NACIONAL PERMANENTE PARA O ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). *Parâmetros curriculares nacionais:* Ensino Religioso. São Paulo: Ave Maria, 1997. p. 19-20.

[30] JUNQUEIRA, 2002, p. 31.

[31] FÓRUM NACIONAL PERMANENTE PARA O ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). *II Seção do FONAPER.* Brasília: FONAPER, 1996. [*online*]. p. 1-3.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Mais tarde, a Lei n. 13.005/2014 organizou o currículo na educação pública ao regulamentar o Plano Nacional de Educação (PNE), que apresenta 20 metas para junho de 2015.[32] Desse modo, o I Seminário Interinstitucional marcaria o início do processo de elaboração da BNCC, ao reunir assessores e instituir a comissão de especialistas para a elaboração de proposta da Base. Em um prazo de apenas três meses, esta comissão apresentaria a primeira das três versões da BNCC – processo concluído somente em 2018 –, quando o então Ministro da Educação, Rossieli Soares, homologou a BNCC para a etapa final do Ensino Médio.

Para Michael Apple, o currículo constitui uma "seleção de alguém, de alguma visão de grupo com respeito ao conhecimento que se considera legítimo"[33], e é produzido "a partir de conflitos, tensões e compromissos culturais, políticos e econômicos que organizam e desorganizam um povo"[34]. O autor procura compreender como as escolas produzem e reproduzem as "formas de consciência que permitem a manutenção do controle social sem que os grupos dominantes tenham de recorrer a mecanismos declarados de dominação"[35]. Dessa forma, o currículo se apresenta como uma escolha seletiva, ideológica e produtora de hegemonia.[36]

O Ensino Religioso fora mantido com uma proposta não confessional nas três versões da BNCC e com várias pautas consideradas progressistas, a saber: a defesa dos direitos humanos, a garantia da diversidade religiosa, a laicidade do Estado e o estudo do fenômeno religioso a partir de dados científicos. Mesmo assim, os textos que criticavam a hegemonia da igreja, em seu processo histórico de atuação e colonização, foram suprimidos da primeira à última versão da BNCC, caracterizando não a eliminação das demandas da Igreja Católica Apostólica Romana para o Ensino Religioso, e sim a mitigação dos efeitos negativos da associação entre igreja e Estado. Na primeira e na segunda versão da BNCC, mas extinto na versão final, o texto relata o processo de formulação e as disputas em torno do currículo do Ensino Religioso, no decorrer da história. Observe:

> O Ensino Religioso assumiu variadas perspectivas teórico-práticas ao longo da história da educação brasileira. Tanto nos debates político-jurídicos, quanto nas propostas de sua implementação, o Ensino Religioso tornou-se um elemento de disputa entre Estado e Instituições Religiosas e entre movimentos sociais e educacionais que lutavam a favor ou contra a sua manutenção na escola. Entre alianças e disputas, ao longo de aproximadamente quatro séculos, o "ensino da religião" esteve

[32] BRASIL. Casa Civil. *Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014*. [Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências]. Brasília: Presidência da República. [*online*]. [n.p.].
[33] APPLE, Michael. *Política cultural y educación*. Madrid: Ediciones Morata, 1996. p. 47-48.
[34] APPLE, 1996, p. 47-48.
[35] APPLE, Michael. *Ideologia e currículo*. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 12.
[36] APPLE, 1982, p. 12.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

> a serviço dos sistemas políticos e religiosos socialmente hegemônicos, assumindo perspectivas confessionais e/ou interconfessionais, geralmente de viés proselitista.[37]

Na primeira versão da BNCC, pode-se notar ainda o uso da terminologia Ensino Religioso acompanhado pela expressão não confessional. Mas, na segunda versão isso foi e reduzido e eliminando na versão final do documento, embora o texto desta última é garantidor da não confessionalidade, sobretudo quando defende que nenhuma religião poderá ser privilegiada no âmbito deste Componente Curricular. De igual modo, a expressão proselitismo surge diversas vezes na primeira e na segunda versão, porém, fora suprimida na versão final do texto.[38]

O proselitismo religioso se caracteriza pela difusão de um conjunto de ideias, práticas e doutrinas que se autorreferenciam como verdade. No Brasil, durante o período colonial e imperial, a estreita relação entre Estado e igreja legitimou o proselitismo na instrução pública, assim como os discursos e as práticas de negação à diversidade religiosa e de subalternização das crenças, dos saberes, das identidades e das culturas, que se distinguiam do padrão sociocultural estabelecido. Mesmo com a Proclamação da República e com a consequente separação constitucional dos poderes políticos e religiosos, o proselitismo ainda se configura no contexto e no cotidiano escolar. Por isso, foi extremamente importante a permanência na comissão de elaboração da BNCC, em suas três versões, dos especialistas em Ensino Religioso Adecir Pozzer e Leonel Piovezana, ambos ligados diretamente ao FONAPER.[39]

Por esse motivo, as duas primeiras versões da BNCC apresentam um texto tão crítico e tão avançado, em termos de leitura analítica, sobre a relação entre igreja e Estado na história do Brasil, além de demonstrar uma preocupação em garantir equidade, diversidade e método científico no âmbito do Ensino Religioso. Para Luiz Cunha, a hegemonia que o FONAPER exerceu na elaboração do currículo para o Ensino Religioso sinaliza que a proximidade do Ministério da Educação (MEC) e do FONAPER, quando mediada pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), pode representar o retorno dos investimentos que o FONAPER efetuou junto às secretarias estaduais de educação.[40]

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

[37] BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC; SEB, 2016. p. 170.
[38] BRASIL, 2017, p. 437.
[39] BRASIL, 2016, p. 7-9.
[40] CUNHA, Luiz A. A entronização do Ensino Religioso na Base Nacional Curricular Comum. *Revista Educação & Sociedade*, Campinas, v. 37, n. 134, p. 266-284, 2016. p. 266-284.

No dia 6 de abril de 2017, o Conselho Nacional de Educação (CNE) apresentou para avaliação sua proposta de versão final para a BNCC, que surpreendeu a todos, segundo Natália Cancian.[41] Em nota, os/as autores/as do novo documento justificam que:

> A área de Ensino Religioso, que compôs a versão anterior da BNCC, foi excluída da presente versão, em atenção ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A Lei determina, claramente, que o Ensino Religioso seja oferecido aos alunos do Ensino Fundamental nas escolas públicas em caráter optativo, cabendo aos sistemas de ensino a sua regulamentação e definição de conteúdos (Art. 33, § 1º). Portanto, sendo esse tratamento de competência dos Estados e Municípios, aos quais estão ligadas às escolas públicas de Ensino Fundamental, não cabe à União estabelecer base comum para a área, sob pena de interferir indevidamente em assuntos da alçada de outras esferas de governo da Federação.[42]

A nova versão da BNCC foi comemorada pelas entidades e pelos movimentos que consideram que o estudo da ocorrência do fenômeno religioso nas escolas públicas não fere a laicidade do Estado. No entanto, a proposta de os Estados e os Municípios assumirem a responsabilidade por estabelecer as diretrizes para o Ensino Religioso, correspondia a um perigo e ameaça à laicidade, instituindo uma educação proselitista à serviço dos interesses da religião e da política.

A alteração da versão mobilizou entidades religiosas e os agentes públicos, no sentido de garantir que o Componente Curricular Ensino Religioso não fosse suprimido da formação básica. A ação uniu grupos divergentes na busca de consenso. O resultado dessa aliança transitória foi o retorno do Ensino Religioso para a versão final da BNCC, no entanto, a intenção de definir o currículo para ele, sem qualquer interferência de grupos conservadores, precisou de uma revisão das concessões.

Mesmo diante das intempéries, conservou-se a proposta de um Ensino Religioso crítico, não confessional, com base em pressupostos científicos, com o objetivo de combater fundamentalismos e contribuir para a construção de uma cultura de paz. O enfraquecimento que o texto sofreu ao longo do processo de elaboração da BNCC final não foi capaz de rasurar seu conteúdo renovador da qualidade da Educação Básica para os próximos 10 anos, de modo que quatro dessas metas versavam sobre a criação de uma Base Nacional Comum Curricular, a fim de universalizar o currículo e o ensino básico.

O processo educativo precisa de um Ensino Religioso consciente de sua função de debater a ocorrência do fenômeno religioso, pois ele é o único espaço em que a perspectiva

[41] CANCIAN, Natália. Ensino religioso fica fora da nova versão da base nacional curricular. *In*: FOLHA DE SÃO PAULO [*Site* institucional]. 06 abr. 2017. [*online*]. [n.p.].
[42] BRASIL, 2017, p. 439.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

secular não irá se sobrepor à religiosa, sendo, nesse sentido, o espaço ideal para que as diferenças sejam conhecidas e respeitadas. É importante deixar claro que a diferença não é sinônimo de desigualdade. Como afirma Ana Silva, é função do/a professor/a "ensinar que a diferença pode ser bela, que a diversidade é enriquecedora e não é sinônimo de desigualdade, é um dos passos para a reconstrução da autoestima, do autoconceito, da cidadania e da abertura para o acolhimento dos valores das diversas culturas presentes na sociedade"[43].

Dessa forma, Sandra Nogueira, Claudete Ulrich e Edeson Silva apontam para a necessidade de um "Ensino Religioso que atenda a demanda de uma sociedade plural e diversa, de forma que não haja proselitismo religioso, onde a diversidade religiosa deva ser respeitada e valorizada em face a diversidade humana que é rica"[44]. De acordo com os marcos normativos do Referencial Curricular para o Ensino Religioso e, em conformidade com as competências gerais estabelecidas no âmbito da BNCC, o Ensino Religioso deve atender aos seguintes objetivos:

> a) Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos; b) Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos; c) Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal; d) Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.[45]

A partir dos objetivos supramencionados, é possível perceber os elementos que, em uma cultura de paz, tornam-se indispensáveis, principalmente aqueles que buscam a valorização das diferentes manifestações religiosas, o direito à liberdade de crença, a promoção dos Direitos Humanos, princípios e valores éticos e o pluralismo de ideias. Segundo Elisa Rodrigues, o Ensino Religioso aborda o fenômeno religioso, visando contribuir para uma formação cidadã plena, fornecendo instrumentos para facilitar o reconhecimento "e respeitar o pluralismo de ideias e crenças religiosas e seculares"[46].

Segundo a BNCC, as unidades temáticas que devem ser trabalhadas se embasam nos seguintes temas:

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

[43] SILVA, Ana C. A desconstrução da discriminação no livro didático. *In*: MUNANGA, Kabengele. *Superando o racismo na escola*. 2. ed. Brasília: MEC; SECAD, 2005. p. 31

[44] NOGUEIRA, Sandra V.; ULRICH, Claudete B.; SILVA, Edeson A. Ensino Religioso plural na educação básica: uma área do conhecimento humano em consolidação. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 18, p. 28-44, 2020. p. 34.

[45] BRASIL, 2017, p. 437.

[46] RODRIGUES, Elisa. Ensino Religioso: um campo de aplicação da Ciência da Religião. *Revista Horizonte*, Belo Horizonte, v. 18, n. 55, p. 77-105, 2020. p. 96

> a) Identidades e alteridades abordada ao longo de todo o Ensino Fundamental, especialmente nos anos iniciais. Nessa unidade pretende-se que os estudantes reconheçam, valorizem e acolham o caráter singular e diverso do ser humano, por meio da identificação e do respeito às semelhanças e diferenças entre o eu (subjetividade) e os outros (alteridades), da compreensão dos símbolos e significados e da relação entre imanência e transcendência. Sendo assim, segundo o documento transcendência é matriz dos fenômenos e das experiências religiosas, uma vez que, em face da finitude, os sujeitos e as coletividades sentiram-se desafiados a atribuir sentidos e significados à vida e à morte. Na busca de respostas, o ser humano conferiu valor de sacralidade a objetos, coisas, pessoas, forças da natureza ou seres sobrenaturais, transcendendo a realidade concreta. b) Manifestações religiosas: conjunto de elementos (símbolos, ritos, espaços, territórios e lideranças) em que se pretende proporcionar o conhecimento, a valorização e o respeito às distintas experiências e manifestações religiosas, e a compreensão das relações estabelecidas entre as lideranças e denominações religiosas e as distintas esferas sociais. c) Crenças religiosas e filosofias de vida: são tratados aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, particularmente sobre mitos, ideia(s) de divindade(s), crenças e doutrinas religiosas, tradições orais e escritas, ideias de imortalidade, princípios e valores éticos.[47]

Por isso, é importante entender as ocorrências dos fenômenos religiosos que estão no entorno dos/as estudantes, bem como a liberdade de crença e pertença não pode ser produzida diante da falta de conhecimento da crença do outro. O pluralismo abre espaço para as diversas cosmovisões religiosas, que por meio do diálogo e da alteridade, busca o entendimento, a paz e a tolerância entre os indivíduos, a partir do conhecimento das diversidades religiosas.

A proposta de Elisa Rodrigues consiste numa perspectiva compreensiva na formação docente para o Ensino Religioso, a partir das Ciências das Religiões, que pretende "tanto conceder conhecimento sobre religião para seus profissionais quanto fomentar neles a capacidade de ler e interpretar o universo simbólico das tradições religiosas nas suas relações com o mundo"[48]. Com efeito, a formação docente necessita capacitar para abertura ética à diversidade. Tão logo, conhecer e estudar a diversidade cultural e religiosa brasileira, sem que indique um ponto mais importante que o outro, é o objetivo do Ensino Religioso. No pensamento de Lurdes Caron e Lorival Martins Filho, a partir desses avanços na legislação que rege a educação nacional:

> Foram estabelecidos os princípios e os fundamentos que devem alicerçar epistemologias e pedagogias do Ensino Religioso, cuja função educacional, enquanto parte integrante da formação básica do cidadão é assegurar o respeito à diversidade cultural e religiosa, sem proselitismo.[49]

Além disso, a BNCC preconiza o seguinte:

[47] BRASIL, 2017, p. 438-441.

[48] RODRIGUES, 2020, p. 97.

[49] CARON, Lurdes; MARTINS FILHO, Lorival J. Ensino Religioso: uma história em construção. *In*: SILVEIRA, Emerson S. S.; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. (orgs.). *Ensino Religioso na BNCC*: teoria e prática para o Ensino Fundamental. Petrópolis: Vozes, 2020. p. 28.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

> Cabe ao Ensino Religioso tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. Isso implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida.[50]

A herança histórica brasileira é fruto de um processo de miscigenação cultural grandioso, e ela demanda uma educação pautada no respeito à diversidade. No Ensino Religioso, é possível educar para a alteridade, o que explica a busca pelo diálogo e pelo respeito ao diferente. A BNCC estabelece dez competências gerais para o Ensino Religioso que necessitam ser desenvolvidas pelos/as estudantes durante todo o processo da educação básica.

Mas, antes de listá-las, é importante esclarecer que competência é uma palavra que apresenta vários sentidos. A BNCC a define como a "mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho"[51]. Na busca da competência esperada pelos/as estudantes da Educação Básica a partir da BNCC, intenta-se uma gradual evolução de pensamentos e atitudes, tendo por finalidade a prática da cidadania.

As propostas da BNCC buscam um espaço de diálogo, de valorização, de culturação e de interação. Em relação ao Ensino Religioso, o posicionamento da BNCC preconiza a pesquisa e o diálogo como formas de realizar tudo que é estabelecido, enquanto competências próprias para o Ensino Religioso, no Ensino Fundamental. Segundo Eunice Linz e Josilene Cruz, o Ensino Religioso proposto pela BNCC tem seus aspectos pedagógicos "pautados na valorização da experiência do aluno e da aluna e nos princípios de conhecer, respeitar e conviver"[52].

As competências estabelecidas para o Ensino Religioso, segundo a BNCC, são as seguintes:

> 1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos; 2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios; 3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida; 4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver; 5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente; 6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância,

[50] BRASIL, 2017, p. 434.

[51] BRASIL, 2017, p. 8.

[52] LINZ, Eunice S.; CRUZ, Josilene S. Objeto de estudo, objetivos e eixos do ensino religioso na base nacional comum curricular. *In*: JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; BRANDENBURG, Laude E.; KLEIN, Remí. *Compêndio do ensino religioso*. São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2017. p. 144.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

> discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os Direitos Humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.[53]

Ambas as competências específicas estão distribuídas ao longo da Educação Básica, no Ensino Fundamental e no currículo vigente, não sendo ofertado o Ensino Religioso ao Ensino Médio. No entanto, em seu texto introdutório para o Ensino Médio, ressalta-se como tarefa da escola: "promover o diálogo, o entendimento e a solução não violenta de conflitos, possibilitando a manifestação de opiniões e pontos de vista diferentes, divergentes ou opostos"[54].

Portanto, é incumbência do Ensino Religioso trabalhar os objetos de conhecimento em suas respectivas unidades temáticas, a partir de conjecturas éticas e científicas, sem privilegiar nenhuma crença ou convicção em detrimento de outras. A proposta suscita a abordagem de culturas e tradições religiosas, sem menosprezar a existência de filosofias seculares da vida em sociedade, e a BNCC prioriza o debate da religião, mas não de forma confessional, e sim com base no respeito ao Estado Laico e aos avanços representados pelos estudos desenvolvidos no campo das Ciências das Religiões, com uma formação totalmente voltada para o diálogo, fundamentada e de qualidade, retirando de suas propostas qualquer indicação de proselitismo. Diante dessas considerações, a próxima seção trata acerca da institucionalização das DCNs, por intermédio de uma Resolução emitida pelo CNE, em 2018.

1.2 Institucionalização das DCNs: Resolução nº 05, de 28 de dezembro de 2018

De acordo com Adecir Pozzer e José Díaz, para a docência na disciplina Ensino Religioso, o CNE publicou as DCNs para o curso de Licenciatura em Ciências da Religião.[55] As DCNs preveem os parâmetros curriculares e contemplam a diversidade do fenômeno religioso, em face de suas narrativas, práticas, manifestações, princípios e valores, a partir de pressupostos tais como: o reconhecimento, o diálogo intercultural e a cidadania crítica.[56]

A proposta da formação docente fortalece o Ensino Religioso constante na BNCC, como um currículo que envolve e valoriza o estudo das diversas religiões, de modo científico e sem privilegiar nenhuma crença ou convicção em detrimento de outras. Nesse sentido, a BNCC

[53] BRASIL, 2017, p. 437.
[54] BRASIL, 2017, p. 467.
[55] BRASIL. *Parecer CNE/CP nº 12, de 2 de outubro de 2018*. [Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura em Ciências da Religião]. Brasília: MEC. [*online*]. [n.p.].
[56] POZZER, Adecir; DÍAZ, José María H. Ensino Religioso no currículo escolar de Espanha e Brasil: desafios e caminhos interculturais. *Revista Pedagógica*, São Paulo, v. 21, p. 154-173, 2019. p. 154-173.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

estabeleceu seu foco no desenvolvimento de competências gerais e específicas para cada área e Componente Curricular, o que soma ao compromisso com a educação integral e ao pacto de cooperação para igualdade, diversidade e equidade entre os entes federados. A BNCC visa, dessa forma, uma educação em direitos humanos aliada à justiça social e à preservação ambiental.[57]

Logo, o/a profissional engajado/a com a educação social e laica pode ser um representante de convicção religiosa, desde que não expresse sua crença na eminência de influenciar direta ou indiretamente os/as estudantes. No artigo 62 da LDB,[58] estão os requisitos para os/as profissionais da educação, e eles se reservam ao fato de que estes/as deverão ser cientistas das religiões, isto é, profissionais legalmente licenciados/as em Ciências das Religiões, com formação teórico-metodológica e pedagógica, conforme explicam Rodrigo Santos e Cezar SEIBT.[59] O/a profissional licenciado/a em Ciências das Religiões está devidamente qualificado/a, e, conforme consta na BNCC, ele/a possui as seguintes competências específicas:

> 1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/ movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos. 2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios; 3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão do valor da vida; 4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.[60]

As competências supracitadas necessitam ser construídas em consonância aos/às estudantes, a fim de que eles/as tenham embasamento e conhecimento para se expressarem e debaterem, nos espaços formais e informais de ensino, assim como nas instituições públicas e privadas, ou mesmo nas organizações não governamentais, possibilitando o diálogo e a troca de experiências, até mesmo no âmbito das entidades confessionais.

O MEC deliberou uma subcomissão para assessorar a comissão instituída na Câmara de Educação Superior, para, então, analisar a necessidade de estabelecer as DCNs para o curso de Licenciatura em Ciência da Religião.[61] O MEC, o CNE e o Conselho Pleno explanaram o texto referência para a audiência pública sobre as DCNs para o curso de graduação em Ciência da

[57] BRASIL, 2017, p. 435.
[58] BRASIL, 1996, [n.p.].
[59] SANTOS, Rodrigo O.; SEIBT, Cezar L. Ciências da religião e o ensino religioso na Amazônia. *Revista Pistis & Praxis*, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 373-397, 2014. p. 377.
[60] BRASIL. 2017, p. 437.
[61] CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). *Texto referência para a audiência pública sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Relações Internacionais*. Brasília: CCES, 2017. [*online*]. p. 1-3.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Religião – Minuta de Parecer e Projeto de Resolução, em setembro de 2018, em Brasília.[62] Logo após, em 28 de dezembro de 2018, foi homologado o Parecer CNE/ CP nº 12,[63] e a Resolução nº 5,[64] que definiram as DCNs para o curso de graduação em Ciências das Religiões.

De acordo com a Resolução nº 05, em seu artigo 2º, "o curso de licenciatura em Ciências da Religião constitui-se como habilitação em nível de formação inicial para o exercício da docência do Ensino Religioso na Educação Básica"[65]. Essa Resolução preza pela formação humana a partir da ciência e, em seu artigo 6°, ela propõe que no curso de Ciências das Religiões seja "respeitada a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, estruturando-se em um Núcleo de Formação Geral, Núcleo de Formação Específica e o Núcleo de estudos Integradores"[66].

De acordo com a Resolução, o Núcleo de Formação Geral será estruturado pela formação acadêmica, que assegurará: os conhecimentos do campo das humanidades; a formação pedagógica, que norteará os princípios didáticos, os dispositivos legais e o processo de organização da Educação Básica; e a formação inclusiva, que é assegurada pelo estudo das relações entre a Educação e a diversidade, os direitos humanos e a cidadania, a educação ambiental, a educação especial, as relações étnicas e raciais, de gênero, de geração e de classes sociais, e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em conformidade com o § 2º, do artigo 13, da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.[67]

O Núcleo de formação específica, segundo o documento, "articulará com a) Formação específica em Ciências da Religião [...]; b) Formação Específica em Ensino Religioso [...]; III - Núcleo de estudos integradores que proporcionará enriquecimento curricular"[68]. Nesse caso, serão ambas as estruturações no sentido de formar um/a profissional consciente de seu papel na sociedade, enquanto cidadão/ã, responsável pela educação e pelo desenvolvimento de mentes críticas e criativas. Isso contribui para a melhoria do ensino e da pesquisa em religião, e tem potencial de inovar e buscar novos caminhos a serem seguidos em sua área de trabalho, respeitando, para isso, os princípios éticos e legais que regem a profissão.[69]

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[62] BRASIL, 2018, p. 1-18.
[63] BRASIL, 2018, p. 1-3.
[64] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. *Resolução nº 5, de 25 de setembro de 2008*. [Estabelece normas para o credenciamento especial de Instituições Educacionais para oferta de cursos de especialização]. Brasília: MEC; CNE; CEB. [*online*]. [n.p.].
[65] BRASIL, 2018, p. 1-6.
[66] BRASIL, 2018, p. 1-6.
[67] BRASIL, 2018, p. 1-6.
[68] BRASIL, 2018, p. 1-6.
[69] BRASIL, 2018, p. 1-6.

Embora sejam recentes as mudanças na Educação, pela primeira vez, o MEC ajustou o Ensino Religioso, e os seus profissionais como os demais, atendendo aos dispositivos, princípios e pressupostos legais que regem o sistema educacional brasileiro.[70] No entanto, isso não significa que as incoerências ou divergências desapareceram, já que ainda são pouco expressivas as Licenciaturas em Ciências das Religiões disponíveis nos Estados, além das dificuldades nas legislações estaduais para cumprir o estabelecido na Resolução n° 05, de 2018.[71]

Os avanços observados no Ensino Religioso permitem analisar esse Componente Curricular em seu caráter pedagógico, ou seja, como área de conhecimento, segundo Kleberson Rodrigues, Léo Machado e Sérgio Junqueira.[72] "O Ensino Religioso é um componente curricular em construção", conforme argumentam Claudete Ulrich, Ivoni Reimer, Raimundo Barreto Júnior e Sandra Nogueira.[73]

Assim, o artigo 3° propõe as bases e as fundamentações que os acadêmicos em Ciências das Religiões deverão se apropriar, e elas são as seguintes: sólida formação teórica, metodológica e pedagógica, sólida formação acadêmica-científica, desenvolvimento da ética profissional e o aprendizado do diálogo inter-religioso e intercultural.[74]

Diante do exposto, cabe lembrar que Paulo Freire considera que o ato de ensinar não se limita apenas à transferência do conhecimento, mas na forma de intervir na realidade da pessoa e do mundo.[75] Nesse sentido, o/a acadêmico/a deverá ser o/a profissional que domina a arte de reencantar, de despertar nas pessoas a capacidade de envolvimento e participação ativa na sociedade em suas variadas formas, na perspectiva dos direitos humanos e da cultura da paz. Renata Boone e Claudete Ulrich salientam que "o Ensino Religioso pode contribuir para que os/as alunos/as se comprometam com a qualidade de vida, em que a justiça, a fraternidade, o diálogo e o respeito pelo diferente, pelos desfavorecidos, pelas tradições e culturas gerem paz e solidariedade"[76].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[70] BRASIL, 2018, p. 1-6

[71] BRASIL, 2018, p. 1-6.

[72] RODRIGUES, Kleberson M. M.; MACHADO, Léo M. P.; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. O Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) e sua contribuição para o processo de escolarização do ensino religioso. *In*: GUPY [*Site* institucional]. 01 out. 2015. [*online*]. p. 8.

[73] ULRICH, Claudete B.; REIMER, Ivoni R.; BARRETO JR, Raimundo C.; NOGUEIRA, Sandra V. Ensino Religioso: um componente curricular em construção. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 18, p. 3-9, 2020. p. 5.

[74] BRASIL, 2018 , p. 1-6.

[75] FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*: saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004. p. 27-28.

[76] BOONE, Renata O. M.; ULRICH, Claudete B. O Ensino Religioso e os esforços contra a intolerância religiosa. *Revista Foco*, Curitiba, v.16, n. 7, p. 1-21, 2023. p. 14.

Cabe ressaltar que além das bases e fundamentações previstas no artigo 3°, o artigo 5° discorre sobre as competências que os acadêmicos deverão desenvolver ao longo da licenciatura, sempre buscando assegurar a todos os envolvidos no processo o exercício da cidadania, incentivando a cultura da paz.[77] Ou seja:

> I – apropriando-se dos elementos constituintes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida [...]; ,; II - Conhecer as manifestações religiosas e filosofias de vida em diferentes tempos, espaços e territórios [...]; III - Analisar as relações entre as tradições/movimentos religiosos e os campos da cultura, arte, política, economia, saúde, sexualidade, ciência, tecnologias, mídias e meio ambiente [...]; IV - Exercer a docência do Ensino Religioso em todas as etapas e modalidades da Educação Básica [...]; V - Reconhecer a diversidade de crenças [...]; VI - Posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso [...]; VII - Investigar e propor a resolução de situações-problema com base nos conhecimentos específicos de sua formação.[78]

A carga horária mínima está contemplada no artigo 7°, sendo ela de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, com duração mínima de 8 semestres.[79] Já no artigo 10º e 11º, enfatiza-se o prazo de 8 anos, a contar da publicação da DCN, tanto para habilitação para a docência do Ensino Religioso, para pessoas graduadas não licenciadas, quanto portadoras de outras licenciaturas[80], regendo-se pelo disposto nos artigos 14 e 15 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.[81]

Para tanto, as Unidades da Federação precisam se organizar em relação à oferta da graduação, afim de atender às demandas exigidas pelas DCNs na Resolução nº 05/2018. Dessa forma, as instituições de ensino devem oferecer o estudo das religiões em uma perspectiva não confessional, conforme prevê a legislação educacional, proporcionando o conhecimento da diversidade cultural e religiosa, bem como fomentando o respeito aos ideais da educação democrática, cidadã e intercultural, promovendo a liberdade e a paz.

1.3 Ensino Religioso para autonomia

A instituição de leis e documentos nacionais curriculares representam avanços históricos no âmbito da educação brasileira. Entretanto, quando o assunto se trata do

[77] BRASIL, 2018, p. 1-6.
[78] BRASIL, 2018, p. 1-6.
[79] BRASIL, 2018, p. 1-6.
[80] BRASIL, 2018, p. 1-6.
[81] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015*. [Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: CNE. [*online*]. [n.p.].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

desenvolvimento e da promoção de estudantes autônomos, ainda existem muitas lacunas que precisam ser preenchidas. Nesta seção, pretende-se refletir sobre a promoção de práticas pedagógicas para o Ensino Religioso, a partir do pensamento de Paulo Freire, tendo em vista a necessidade de desenvolver subjetividades livres, democráticas e solidárias – sempre pautadas pelo pensamento crítico, alteridade e justiça social –, a partir do Ensino Religioso.

No âmbito do Ensino Religioso, há inúmeras possibilidades para os/as professores/as desenvolverem uma prática pedagógica voltada à promoção da autonomia dos/as estudantes. De acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCNEIs), "o exercício da cidadania é um processo que se inicia desde a infância, quando se oferecem às crianças oportunidades de escolha e de autogoverno"[82]. Nesse sentido, a autonomia emerge como um princípio fundamental que sinaliza para a organização da educação como um *locus* privilegiado para o exercício da cidadania, que se constrói por intermédio do diálogo, da participação, da discussão, da contradição e da aceitação no contexto escolar.

Segundo Elisa Rodrigues e Giovanna Sarto, "em um projeto de educação para autonomia, a noção de cidadania é importante e é dotada de significado político, tem em vista que objetiva a formação de sujeitos autônomos, criativos e críticos, aptos ao exercício responsável de suas liberdades, bem como de suas obrigações"[83]. Em nossa análise, o que a legislação vigente ainda não advoga, e que está pressuposto no pensamento de Paulo de Freire, é que qualquer prática – sobretudo a pedagógica – sem uma fundamentação teórica se aproxima a um ato cego e apaixonado. Ou seja, a objetividade do conhecimento – que pode ser captada na legislação em relação ao Ensino Religioso – não deve dispensar o aspecto da subjetividade – elemento ainda negligenciado nas escolas públicas do Brasil. Nas palavras de Paulo Freire, "nem objetivismo, bem subjetivismo ou psicologismo, mas subjetividade e objetividade em permanente dialeticidade"[84].

O conceito de autonomia freireano tem a ver com o desenvolvimento da responsabilidade de tomar decisões, representando, assim, a conquista da independência. Ou seja, a autonomia não se relaciona apenas com os cuidados físicos e/ou com o bem-estar, mas, também, aponta para autonomia cognitiva do pensar, experimentar, descobrir e aprender. Nos RCNEIs, a criança, desde a idade tenra, precisa desenvolver a habilidade de realizar escolhas e, nas salas de aula, pode-se "criar situações em que as crianças fazem suas escolhas entre várias

[82] BRASIL. Ministério da Educação e do Deporto. *Referencial curricular nacional para a Educação Infantil*. Brasília: MEC; SEF, 1998. p. 39.
[83] RODRIGUES, Elisa; SARTO, Giovanna. Ensino Religioso para a autonomia: notas sobre religiosidade, educação e diversidade. *Revista Aprender*, Vitória da Conquista, a. XVII, n. 29, p. 27-46, 2023. p. 27.
[84] FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 37.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

situações, em locais distintos ou no mesmo espaço”[85], o que fortalece as interações sociais entre elas e seus pares e/ou com outras crianças de faixas etárias distintas, ofertando “condições para que as crianças, conforme os recursos de que dispõem, dirijam por si mesmas suas ações”[86]. Esse processo contribui ainda para o desenvolvimento das noções elementares de responsabilidade a respeito das escolhas e das ações praticadas.

Além disso, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs), em relação à autonomia dos/as estudantes, exibem as principais diretrizes que visam a efetivação de uma proposta pedagógica na forma de eixos norteadores para as interações sociais e a brincadeira, no intuito de tornar possível a vivência de “situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar”[87]. Contudo, essa orientação curricular não concede os indicativos necessários para o aprofundamento desta questão, e é na BNCC que tais diretrizes foram retomadas e alargadas para a Educação Infantil.

A construção da autonomia, segundo a BNCC, supera a ideia de um princípio ético – como ocorre nas DCNEIs –, caminhando na direção de uma competência geral que deverá ser adquirida pelos/as estudantes até a conclusão da Educação Básica. Ou seja, na BNCC, competência tem a ver com a “mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho”[88].

O alinhamento da autonomia como competência, em paralelo às nove competências gerais, visa a promoção da transformação da sociedade, isto é, para torná-la cada vez mais humana, justa e sustentável. Na BNCC, a autonomia emerge como uma competência promotora nos/as estudantes em relação ao “agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários”[89].

Com efeito, a proposta da BNCC para a Educação Infantil abrange a realização de uma prática pedagógica direcionada às interações, à brincadeira e ao desenvolvimento das competências gerais da Educação Básica. A proposta consiste nos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento que podem contribuir com que os/as estudantes desempenhem um papel

[85] BRASIL, 1998, p. 39.
[86] BRASIL, 1998, p. 39.
[87] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.* Brasília: MEC; SEB, 2010. p. 26.
[88] BRASIL, 2017, p. 8.
[89] BRASIL, 2017, p. 10.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

ativo no contexto escolar, visando a vivência de situações desafiadoras com foco na resolução delas, a saber: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Em relação ao direito que mais se aproxima da perspectiva da autonomia, destaca-se o direito de:

> Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização de atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.[90]

Agora, no pensamento de Paulo Freire, a educação precisa constituir-se como *locus* de promoção e problematização, para propiciar aos sujeitos descobertas acerca da realidade que estão inseridos, por intermédio da realização da leitura do mundo. Ou seja, trata-se de uma pedagogia problematizadora e libertadora para o Ensino Religioso que se coloca como força de resistência e esperança na luta contra a concepção bancária da educação, que, ainda é uma realidade em muitas escolas públicas nacionais. Para Paulo Freire, "o ato de depositar [...] não se verifica nem pode verificar-se esta superação. Pelo contrário, refletindo a sociedade opressora, sendo dimensão da 'cultura do silêncio' , a 'educação bancária' mantém e estimula a contradição"[91].

De acordo com Paulo Freire, a educação necessita promover a autonomia dos/as estudantes, pois ela emerge como um imperativo ético, ou seja, um princípio educativo central que promove a participação social. Em suas palavras, ele argumenta o seguinte: "é nesse sentido que reinsisto em que formar é muito mais do que puramente treinar o educando no desempenho de destrezas [...]. Daí a crítica permanentemente presente em mim à malvadeza neoliberal, ao cinismo de sua ideologia fatalista e a sua recusa inflexível ao sonho e à utopia"[92].

Para Paulo Freire, a autonomia não se restringe ao desenvolvimento e à aquisição de destrezas para os/as estudantes serem competitivos e assumir o controle da sobrevivência no contexto da sociedade capitalista. Para o autor, autonomia consiste em um processo de construção inerente à cada pessoa, de modo que ela se consolida no âmbito das relações sociais tecidas com outras pessoas, em espaços e tempos culturais e históricos, e, nesse sentido, os sujeitos históricos são os que produzem e, simultaneamente, são produzidos pela cultura. Nas palavras freireanas:

> A autonomia enquanto amadurecimento do ser para si é processo, é vir a ser. Não ocorre em data marcada. É neste sentido que uma pedagogia da autonomia tem de

[90] BRASIL, 2017, p. 36.
[91] FREIRE, 1987, p. 82.
[92] FREIRE, 2004, p. 14.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

> estar centrada em experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade, vale dizer, em experiências respeitosas da liberdade.[93]

Não seria um equívoco dizer que as experiências estimulam os/as estudantes em assumir responsabilidade quanto as suas decisões, ou seja, eles/as começam a experienciar a liberdade e subsidiar as decisões que tomam. O que equivale a afirmar que a escola, através do Ensino Religioso, pode promover situações formais de aprendizagem para que seja possível a construção de uma subjetividade autônoma.

Logo, a autonomia é construída em todas as experiências, de modo que todas elas importam, o que inclui a experiência religiosa. Por isso, Paulo Freire considera o seguinte:

> O que é preciso, fundamentalmente mesmo, é que o filho assuma eticamente, responsavelmente, sua decisão, fundante de sua autonomia. Ninguém é autônomo primeiro para depois decidir. A autonomia vai se construindo na experiência de várias, inúmeras decisões, que vão sendo tomadas. Por que, por exemplo, não desafiar o filho, ainda criança, no sentido de participar da escolha da melhor hora para fazer seus deveres escolares? Por que o melhor tempo para esta tarefa é sempre o dos pais? Por que perder a oportunidade de ir sublinhando aos filhos o dever e o direito que eles têm, como gente, de ir forjando sua própria autonomia? Ninguém é sujeito da autonomia de ninguém. Por outro lado, ninguém amadurece de repente, aos 25 anos. A gente vai amadurecendo todo dia, ou não.[94]

Nesse sentido, o desenvolvimento da autonomia está numa relação direta com o desenvolvimento da responsabilidade sobre a decisão, conforme explica Paulo Freire. Por isso, na contramão de uma educação bancária para o Ensino Religioso no Brasil, é esse tipo de prática educativa que se almeja dos/as professores/as desse Componente Curricular nos espaços de promoção de ensino-aprendizagem. Desse modo, não cabe ao Estado esperar das religiões uma crítica sobre si mesmas. Se assim fosse, seria melhor. No entanto, cabe à educação pública qualificar-se para construir e criticar, paulatinamente, o conhecimento que abarca do fenômeno religioso e, nesses termos, o Ensino Religioso precisa ser reflexivo e laico.[95]

O Ensino Religioso, em sua finalidade pedagógica de compreensão do fenômeno religioso e de suas múltiplas formas de manifestação, pode empreender reflexões a partir das relações que se estabelecem entre o conteúdo teórico que carrega e sua parte aplicável, isto é, prática. Isso faz muito sentido no campo das Ciências das Religiões, pois, segundo Joachim Wach, a "religião é a experiência do Sagrado"[96], o que ressalta o aspecto objetivo da

[93] FREIRE, 2004, p. 107.
[94] FREIRE, 2004, p. 107.
[95] RODRIGUES; SARTO, 2023, p. 42.
[96] WACH, Joachim. *Sociologia da religião*. São Paulo: Paulinas, 1990. p. 25.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

experiência, ou seja, de modo distinto da pressuposição de que a experiência religiosa seria uma coisa única da subjetividade e, com efeito, irrelevante para os estudos sociais.

No entendimento de Joachim Wach, a compreensão da experiência interna sempre está numa relação intercambiável com a interpretação de sua expressão objetiva, porém, não seria plena caso se distanciasse do sentido da experiência para o sujeito que a vivencia. Desse modo, uma experiência religiosa legítima apresentaria uma tendência a "expressar-se ou objetivar-se de modos variados"[97], sempre em conformidade com os diferentes modos de crença. Com isso, justifica-se a necessidade de estudos sobre a experiência religiosa, pois, a partir disso, torna-se possível sistematizar a linguagem religiosa e conduzir à compreensão da centralidade do fenômeno religioso, tanto na instância individual quanto na coletiva.

Agora, em relação aos/às estudantes de Ensino Religioso, no Ensino Fundamental, cabe enfatizar que o fato deles/as aprenderem a fazer determinadas ações sozinhos/as não indica a garantia do desenvolvimento da autonomia. A construção da autonomia é permeada pela realização de várias situações intencionadas pelos/as professores/as, de modo que elas exercem um papel crucial na promoção da mediação. Nesses termos, o/a professor/a de Ensino Religioso emerge como agente que "organiza, sistematiza, e conduz situações de aprendizagem"[98], através do planejamento de ações para mobilizar o auxílio, a contribuição e a participação dos/as estudantes na ações pedagógicas, entretanto, sempre respeitando o que eles/as têm condições de realizar por conta própria. Em outras palavras, "para favorecer o desenvolvimento da autonomia é necessário que o professor compreenda os modos próprios de as crianças se relacionarem, agirem, sentirem, pensarem e construírem conhecimentos"[99], e tudo isso envolve a experiência religiosa que eles/as vivenciam.

É importante compreender que a religião representa também um sistema que fornece sentido para a existência de muitas pessoas, e ela se constitui por diversas dimensões e linguagens com potencial de ordenar o mundo e aproximar os seres humanos de fenômenos que, num primeiro instante, podem parecer estranhos. Símbolos e mitos, a título de exemplo, funcionam nessa lógica, uma vez que estão eivados de significados geralmente não expressos claramente pela linguagem convencional. Ou seja, símbolos e mitos apontam para esquemas de representações mentais criativas, fantásticas e lúdicas, sinalizando para coisas que estão além do que os signos podem dizer.[100]

[97] WACH, 1990, p. 26.
[98] BRASIL, 1998, p. 39.
[99] BRASIL, 1998, p. 40.
[100] RODRIGUES; SARTO, 2023, p. 40-41.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Por isso, não seria estranho considerar que um Ensino Religioso pautado nas Ciências das Religiões como área de referência direciona-se para a prática de ensino que impulsiona o reconhecimento da diversidade das formas religiosas que permeiam o espaço público no Brasil. Tal diversidade define os padrões de conduta, os comportamentos, as opiniões e as agendas que moldam a vida dos sujeitos religiosos, não apenas no foro íntimo, mas, também, na vida pública. Nesse sentido, educar para autonomia a partir do Ensino Religioso significa não rejeitar a manifestação do fenômeno religioso no ambiente escolar, pois, neste espaço, circulam pessoas religiosas. Além disso, a religião esteve, como ainda está, presente no processo de construção do Estado secular brasileiro, na fase de instauração da sociedade civil, na vida cultural e nas distintas dimensões da vida social no território nacional, assumindo a forma de conhecimento, produção e patrimônio histórico material e imaterial.[101]

Diante dessas considerações, e dentro do espectro de uma prática pedagógica para o Ensino Religioso, pode-se considerar que "a religião não é coisa somente da subjetividade, mas está concretamente no cotidiano das pessoas"[102]. Desta forma, é importante possibilitar para os/as estudantes o acesso às chaves de leitura de às condições de conhecimento e análise acerca do fenômeno religioso, que constitui a vida social. Isso pode abrir horizontes de sentido para que esses/as estudantes consigam formular uma consciência crítica em relação aos seus posicionamentos e opiniões que envolvem as religiões.

Com base nisso, depreende-se que um Ensino Religioso que pretende fomentar o respeito à diversidade não se debruça sobre a veracidade de uma experiência religiosa. Mas, o Ensino Religioso reflexivo está alinhado aos pressupostos teórico-metodológicos das Ciências das Religiões, não importando, por exemplo, com a comprovação da existência de deus. Ao Ensino Religioso importa compreender de que forma a crença em alguma divindade impacta, modela, afeta, define e/ou transforma a vida das pessoas religiosas. Com isso, o Ensino Religioso tem interesse em demonstrar que as diversas formas de religião, as diferentes experiências religiosas, as crenças e doutrinas forma identidades sociais e conferem sentido ontológico para as pessoas que creem e, eventualmente, para as pessoas que não creem, uma vez que o fenômeno religioso se manifesta no tecido social e pode afetar as pessoas que não regidas pelos sistemas filosóficos e/ou ideológicos.[103]

Essas reflexões ajudam a pensar que a prática de ensinar sobre as diferentes religiões na escola não fará com que os/as estudantes se tornem mais ou menos fieis, porém, ela tem

[101] RODRIGUES; SARTO, 2023, p. 42.
[102] RODRIGUES; SARTO, 2023, p. 42.
[103] RODRIGUES; SARTO, 2023, p. 42.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

potencial para contribuir com uma formação humana, humanizadora, e, porque não, autônoma. Nesse sentido, um Ensino Religioso para a autonomia pode beneficiar a cultura do reconhecimento e do respeito pelas diversidades étnico-culturais, de gênero e sobretudo religiosas.

Com base nestas análises e reflexões acerca do Ensino Religioso no Brasil e seu potencial para promoção da autonomia dos/as estudantes, passa-se para o segundo capítulo da pesquisa que pretende descrever a realidade deste Componente Curricular no Município de Nova Venécia-ES. O capítulo ainda esboçará seu referencial teórico, que consiste no delineamento da pedagogia da presença a partir do Ensino Religioso.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

2 ENSINO RELIGIOSO EM NOVA VENÉCIA-ES: POR UMA PEDAGOGIA DA PRESENÇA

O objetivo central deste capítulo consiste em apresentar o Ensino Religioso no contexto da cidade de Nova Venécia-ES e, na sequência, apresentar o referencial teórico da pesquisa, pautado nos pressupostos da pedagogia da presença. Num primeiro instante, Nova Venécia-ES será apresentada aos/às leitores/as, considerando, em especial, uma descrição sobre o seu sistema educacional de ensino, passando pelo processo de formalização do Ensino Religioso nesse cenário. Essas descrições ajudarão a situar a proposta profissional da pesquisa no terceiro capítulo. Feitas as descrições mencionadas, o capítulo discorre sobre o referencial teórico, à luz de uma concepção sobre a pedagogia da presença como alternativa para aprimorar o Ensino Religioso em Nova Venécia-ES.

2.1 Caracterização do Município de Nova Venécia-ES: sistema educacional e a formalização do Ensino Religioso

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), localizada na Mesorregião Noroeste Espírito-santense, Nova Venécia é uma cidade do interior do Estado do Espírito Santo, onde seus habitantes são conhecidos como venecianos. A região se estende por 1.439, 571km² e conta com 50.751 habitantes, conforme o Censo de 2021.[104] O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,712, de acordo com dados de 2010, e a densidade demográfica é de 34,6 habitantes por km². Já o PIB *per capita* circula na casa dos R$ 23.957,48. Situada a 70 metros de altitude, Nova Venécia-ES apresenta as coordenadas de localização: Latitude: 18° 42' 20" Sul, Longitude: 40° 23' 54" Oeste, limitando-se com os municípios de Boa Esperança, Vila Pavão , Vila Valério e São Mateus.[105]

O atual território do Município de Nova Venécia-ES foi habitado pelos índios Aimorés, que, fugindo dos combates com as forças portuguesas, nas proximidades da foz do Rio Cricaré, procuraram refúgio nas serras situadas nas cabeceiras do rio.[106] O Distrito foi criado com a denominação de Serra dos Aimorés, pela Lei Municipal de 13 de agosto de 1896 e pelo Ato Municipal de janeiro de 1902, subordinado ao Município de São Mateus-ES. No entanto, em 11 de janeiro de 1953, foi desmembrado de São Mateus pela Lei Estadual nº 767.

[104] IBGE. *Cidades e Estados*: Nova Venécia. [s.d.]. [*online*]. [n.p.].
[105] IBGE, [s.d.], [n.p.].
[106] IBGE, [s.d.], [n.p.].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Hoje, constituído de 4 Distritos: Nova Venécia, Córrego Grande, Guararema e Rio Preto, de modo que todos foram criados pela Lei supracitada e instalados em 26 de janeiro de 1954. Vale ressaltar que, durante os anos, as divisões passaram por adequações, estando a divisão atual constituída por 3 Distritos: Nova Venécia, Guararema e Santo Antônio do Quinze. Distritos nos quais a pesquisa se fundamenta.[107]

Antes de adentrar nos aspectos em torno do sistema educacional desta cidade, vale mencionar que, em consonância com a BNCC,[108] o Ensino Religioso aparece como uma das cinco áreas de conhecimento que deverão ser desenvolvidas ao longo dos nove anos do Ensino Fundamental, abordando os conhecimentos religiosos e partindo de pressupostos éticos e científicos. Além disso, deve-se determinar que não deverá, em nenhuma hipótese, ser privilegiada qualquer crença ou convicção, sempre integrando o currículo das diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida.

O documento mais recente promulgado pela Prefeitura Municipal de Nova Venécia é o Parecer 01/2022/CMENV, que orienta e regulamenta quanto à organização curricular desenvolvida nas diversas unidades de ensino da rede, analisando as fragilidades observadas na Avaliação Diagnóstica e Avaliações Externas – IDEB, Prova Brasil e SAEBE.[109] Em geral, o parecer propõe ações e planejamentos que incluem desde o aumento de carga horária nas disciplinas de maior peso, em relação à avaliação, até questões de habilidades socioemocionais, previstas pelos quatro pilares da educação, a saber: aprender a fazer, aprender a conviver, aprender a ser, aprender a conhecer, sendo os três últimos muito difundidos pelo Ensino Religioso.[110]

Após avaliar o déficit ocasionado pela Pandemia da Covid-19 no mundo, e, consequentemente, no Município de Nova Venécia-ES, em equidade com a BNCC,[111] em 2021, foi criado o Currículo de Nova Venécia/ES, tendo como foco a eficiência do processo ensino-aprendizagem, contando com a participação dos/as profissionais da educação, seguindo os seguintes parâmetros: o que ensinar, quando ensinar, o quanto ensinar e como ensinar.[112]

Assim, o Currículo 2021 é referência até a presente data para a retomada dos trabalhos escolares, de forma consistente e coerente com o momento, sujeito às adequações que se

[107] IBGE, 1959, p. 124

[108] BRASIL, 2017, p. 27.

[109] Para mais informações acerca do IDEB e Prova Brasil, consulte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [*Site* institucional]. [s.d.]. [*online*]. [n.p.].

[110] PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA [*Site* institucional]. [s.d.]. [*online*]. [n.p.].

[111] BRASIL, 2017, p. 435-459.

[112] NOVA VENÉCIA (Cidade). *Currículo Nova Venécia:* 2021. Ensino Fundamental – Anos iniciais – 1º Ano. Nova Venécia: Secretaria Municipal de Educação, 2021. p. 4-12.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

fizerem necessárias. Sua execução será permanentemente monitorada, analisada e avaliada, em relação à eficiência do processo ensino-aprendizagem desenvolvido.[113]

Nesse formato, o Ensino Religioso no Município de Nova Venécia-ES, em consonância com a BNCC,[114] define que essa área de conhecimento deverá abordar os conhecimentos religiosos, partindo de pressupostos éticos e científicos, não privilegiando nenhuma crença ou convicção, o que exige a integração do currículo nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida, sendo estas desenvolvidas ao longo do Ensino Fundamental.[115]

De volta à reflexão sobre o sistema educacional de Nova Venécia-ES, segundo a Lei nº 2783, de 27 de outubro de 2006, que institui a organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia, em seu Artigo 1°, preconiza o seguinte:

> Cria, institui e disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia, objetivando a coordenação integrada da educação escolar que se desenvolve em seu território, de acordo com a competência municipal, na forma do disposto no art. 18 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.[116]

Dessa forma, o Sistema Educacional de Nova Venécia-ES fora criado no sentido de melhorar as articulações internas, desenvolvendo a autonomia das gestões municipais, mesmo necessitando se adequar às leis Estaduais e Federais.

A Resolução N° 01/2007, de 29 de junho de 2007, alterada pelas resoluções CMENV nº 01/2008, de 04 de setembro de 2008; 14/2009, de 27 de agosto de 2009; 19/2009, de 07 de dezembro de 2009; e 1/2010, de 12 de abril de 2010, em seu artigo 1°, orienta quanto à governabilidade e à organização e fiscalização das instituições escolares vinculadas ao Poder Público municipal ou iniciativa privada, deixando claro, em seu artigo 2°, quem são as instituições de ensino sob a competência do Município,[117] a saber:

> I - Educação Infantil, Ensino Fundamental, criadas e mantidas pelo Poder Público Municipal; II - Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, situadas

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[113] NOVA VENÉCIA, 2021, p. 2.
[114] BRASIL, 2017, p. 422-459.
[115] NOVA VENÉCIA, 2021, p. 4-12.
[116] NOVA VENÉCIA (Cidade). *Lei nº 2783, de 27 de outubro 2006*. [Institui a Organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia, disciplina o seu funcionamento e dá outras providências]. Nova Venécia: Prefeitura Municipal, 2006. [*online*]. p. 1-9.
[117] NOVA VENÉCIA (Cidade). *Resolução 01/2007 de 29 de junho de 2007*. [Alterada pelas Resoluções/CMENV nº 01/2008, de 4.9.2008; 14/2009, de 27.8.2009; 19/2009, de 7.12.2009 e 1/2010, de 12.4.2010]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação. [*online*]. p. 6.

> no município; III - quaisquer outras instituições de ensino, de qualquer nível ou modalidade, que venham a ser criadas e mantidas pelo Poder Público Municipal.[118]

Nos termos da Lei nº 2783, de 27 de outubro de 2006, a organização do sistema educacional de Nova Venécia será da seguinte forma: Secretaria Municipal de Educação, que é o órgão próprio do Sistema Municipal de Educação encarregado de planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino, definindo no Planejamento Estratégico da Secretaria (PES) a cargo do Poder público municipal no âmbito da educação básica; o Conselho Municipal de Educação; órgão consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino, as instituições de Ensino Fundamental e de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público municipal, as instituições de Educação Infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada, situadas no Município, e quaisquer outras instituições de ensino, de qualquer nível ou modalidade, que venham a ser criadas e mantidas pelo poder público municipal.[119]

Já em relação à formalização do Ensino Religioso no contexto da cidade de Nova Venécia-ES, a Resolução CMENV nº 2010 dispõe sobre a oferta do Ensino Religioso no Ensino Fundamental das escolas públicas deste Município. Esclarece-se, pois, que o Ensino Religioso emerge como conhecimento humano, deve preservar desde os primórdios da humanidade a compreensão dos fenômenos religiosos, presente nas diversas culturas, devendo ser sistematizado por todas as tradições religiosas.[120]

O mesmo documento também dispõe que as escolas da rede municipal de Nova Venécia-ES deverão incluir o Ensino Religioso em seus projetos pedagógicos, definindo os conteúdos, a metodologia de ensino e os recursos, de acordo com as peculiaridades da sua clientela e da comunidade em que estão inseridas, ficando a cargo da Secretária de Educação a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* em Ensino Religioso, aos/às professores/as, com a assessoria do Conselho de Ensino Religioso do Estado do Espírito Santo (CONERES),[121] nos termos da Resolução CNE/CES nº 05, de 25 de setembro de 2008.[122]

Agora, na próxima seção, reflete-se sobre as propostas da BNCC em relação à educação integral na rede de ensino de Nova Venécia-ES. Espera-se, com isso, explorar os objetivos de conhecimento da BNCC e confrontá-los com o currículo do Município. Pensa-se ainda sobre a

[118] NOVA VENÉCIA, 2007, p. 6.
[119] NOVA VENÉCIA, 2006, p. 1-2.
[120] NOVA VENÉCIA (Cidade). *Resolução CMENV 2010.* [Dispõe sobre a oferta de disciplina Ensino Religioso no Ensino Fundamental das Escolas Públicas do Município de Nova Venécia]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação. [*online*]. p. 2.
[121] NOVA VENÉCIA, 2010, p. 3.
[122] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2008, [n.p.].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

aplicação da Resolução nº 5/2018 nesta rede de ensino e caracteriza-se as unidades de ensino pesquisadas, para, então, partir para a fase de delineamento do referencial teórico da pesquisa.

2.2 Educação integral em Nova Venécia-ES: orientações da BNCC e aplicações legais sobre o currículo da rede municipal de ensino

Criada como um documento de caráter normativo, a BNCC define o conjunto de aprendizagens essenciais que os/as estudantes necessitam desenvolver ao longo da Educação Básica. Busca-se, na verdade, superar a fragmentação das políticas educacionais, incentivando o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas do governo, oportunizando aos inseridos no contexto, qualidade e equidade na educação, que garantam, além do acesso à permanência dos/as estudantes nas redes e escolas, um patamar comum de aprendizagem.[123] Nesse sentido, o Município de Nova Venécia-ES buscou parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), para a elaboração e adequação de ações e currículo, tendo como base os princípios norteadores da BNCC.[124]

De acordo com o documento BNCC e em conformidade com o:

> Plano Nacional de Educação (PNE) o documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN).[125]

Assim, observa-se que os fundamentos pedagógicos da BNCC estão no foco do desenvolvimento das competências e do compromisso com a Educação Integral, que visa a formação e o desenvolvimento humano global, além de compreender a complexidade do ser, e a não linearidade desse desenvolvimento, que por vezes privilegia a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva.[126] Dessa forma, considerando os sujeitos da aprendizagem, consiste-se em promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades.

Dito de outra forma:

> A BNCC e os currículos se identificam na comunhão de princípios e valores que, como já mencionado, orientam a LDB e as DCN. Dessa maneira, reconhecem que a

[123] BRASIL, 2017, p. 7.
[124] BRASIL, 2017, p. 5.
[125] BRASIL, 2017, p. 7.
[126] BRASIL, 2017, p. 15-16.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

> educação tem um compromisso com a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica.[127]

Assim, estrutura-se a importância da organização em cinco áreas de conhecimento, de modo que os Componentes Curriculares das áreas favoreçam a comunicação entre os conhecimentos e os saberes, construindo, de fato, uma educação integral.

Dessa forma, o Parecer 01/2022 CMENV implementa seu currículo de acordo com as normativas da BNCC,[128] na busca por uma educação pública integral e de qualidade, superando a fragmentação disciplinar do conhecimento, estimulando sua aplicação na vida real, além de potencializar a importância do contexto social em que o sujeito se insere para dar sentido ao que se aprende, não se esquecendo de aguçar o protagonismo do estudante em sua aprendizagem para a construção de seu projeto de vida.

Quanto aos objetivos de conhecimento previstos na BNCC – em confronto com o currículo municipal de Nova Venécia-ES, o texto da BNCC preconiza o seguinte:

> Devido ao O PACTO INTERFEDERATIVO para a IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC, Lei nº 13.005/ 2014, que promulgou o PNE, a BNCC depende do adequado funcionamento do regime de colaboração para alcançar seus objetivos. Assim, sua formulação, sob coordenação do MEC, contou com a participação dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, depois de ampla consulta à comunidade educacional e à sociedade.[129]

Diante dessas considerações, o currículo do Município de Nova Venécia-ES está em conformidade com os objetivos de conhecimentos normalizados pela BNCC,[130] já que a construção do documento foi em regime de colaboração, e, portanto, todos devem utilizar a mesma base, deixando a cargo do Município trabalhar suas peculiaridades históricas, sociais, econômicas e naturais específicas, sempre buscando oportunizar aos/às estudantes a igualdade, a diversidade e a equidade.[131]

Acerca da aplicabilidade da Resolução nº 5/2018 o contexto do Município de Nova Venécia-ES, em seu artigo 10, ela prevê o seguinte: “prazo de 8 (oito) anos, a contar da publicação destas DCN, a habilitação para a docência do Ensino Religioso para graduados não

[127] BRASIL, 2017, p. 12.
[128] BRASIL, 2017, p. 17.
[129] BRASIL, 2017, p. 15.
[130] NOVA VENÉCIA, 2021.p. 4-12.
[131] BRASIL, 2017, p. 5-6.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

licenciados reger-se-á pelo disposto no artigo 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015"[132].

Na Resolução 2, de 1° de junho de 2015, regulamenta-se, no artigo 14, sobre a formação para os cursos de formação pedagógica para graduação, não licenciados, determinando a carga horária mínima variável de 1.000 a 1.400 horas, com sólida base de conhecimentos na área estudada, respeitando a carga horária de efetivo trabalho acadêmico, a depender da equivalência entre o curso de origem e a formação pedagógica pretendida.[133]

No texto da Resolução nº 5/2018, em seu artigo 11º, está previsto o seguinte: "prazo de 8 (oito) anos, a contar da publicação destas DCN, a habilitação para a docência do Ensino Religioso para portadores de outras licenciaturas reger-se-á pelo disposto no artigo 15 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015"[134].

De modo geral, a Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015, em seu Art. 15, vem regulamentando sobre os cursos de segunda licenciatura, recomendando sua carga horária mínima variável de 800 a 1.200 horas, a depender da formação inicial e formação pedagógica pretendida.[135] A Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), orienta no capítulo IV, artigo 10, a carga horária total mínima de 3.200 horas, que devem considerar o desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na BNC-Formação, norteando distribuição da carga horária em três grupos; sendo, neste caso:

> I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.[136]

[132] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. *Resolução nº 5, de 28 de dezembro de 2018*. [Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião e dá outras providências]. Brasília: MEC; CNE. [*online*]. [n.p.].
[133] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2015, [n.p.].
[134] BRASIL, 2018, p. 4.
[135] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2015, [n.p.].
[136] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019*. [Define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de professores para

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

O Município de Nova Venécia, em seu Edital n° 26 2022/2023,[137] para a realização do processo seletivo simplificado de profissionais da Educação, apresenta os pré-requisitos para atuar na docência em Ensino Religioso, sendo eles os seguintes:

> Licenciatura Plena em Ensino Religioso ou Licenciatura em qualquer área de conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação Lato Sensu em Ensino Religioso, que atenda às prescrições da Resolução CNE/CES N°1 DE 08/06/2007, alterada pela resolução CNE/CES N°5 de 23/09/2008; ou Bacharel em Ciências da Religião, acrescida do Programa de Formação Pedagógica para docentes, com habilitação em Ensino Religioso.[138]

A Resolução Nº 5, de 28 de dezembro de 2018 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião, é clara nas especificações, em seu artigo 2°, que, para o exercício da docência do Ensino Religioso na Educação Básica, constitui-se como habilitação o curso de licenciatura em Ciências da Religião, estabelecendo carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, com duração mínima de 8 semestres.[139]

Diante do exposto, observa-se ausência da aplicabilidade da Resolução N°5/2018 no Município de Nova Venécia-ES. Esse fato pode ser explicado pelo prazo ainda vigente de atendimento da Resolução, ou mesmo pela falta de profissionais qualificados para atender às exigências da Resolução. No entanto, a partir do ano de 2024, a adequação à exigência deverá ser atendida, pois ela foi aprovada e sancionada e, desse modo, sua implantação e execução deverá ser acompanhada e avaliada pelos órgãos competentes, não sendo possível ignorar a Resolução Nº 5, de 28 de dezembro de 2018, da forma com que ocorreu no Edital n° 26 2022/2023-NV.

Com base nisso, é importante, agora, apresentar as unidades de ensino analisadas no contexto desta pesquisa. É o que será realizado na próxima subseção.

2.2.1 Unidades de ensino pesquisadas: identificação e caracterização

As instituições de ensino aqui pesquisadas estão inseridas nas zonas urbanas e rurais do Município de Nova Venécia-ES. Busca-se, neste sentido, analisar de forma geral qual a maneira

Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para formação inicial de professores da Educação Básica (BNC-Formação)]. Brasília: MEC; CNE. [*online*]. [n.p.].

[137] NOVA VENÉCIA (Cidade). *Portaria 2.805 de 23 de novembro de 2022a*. [Processo Seletivo Simplificado de Profissionais da Educação. Edital 26/2022]. Nova Venécia: Prefeitura Municipal, 2022a. p. 31.

[138] NOVA VENÉCIA, 2022, p. 31.

[139] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, [n.p].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

que o Ensino Religioso está sendo aplicado e aceito pelas diferentes realidades culturais, sociais e históricas na qual a região está inserida.

Em primeiro lugar, considera-se a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EMEFTI) "Professora Arlene Geraldo". Essa escola foi criada pela força do Decreto Nº 17.250, de 28 de janeiro de 2022, com a oferta em 2022,[140] do Ensino Fundamental – Anos Finais – para os/as estudantes vinculados à Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) "Tito dos Santos Neves", que já estudavam no atual prédio da EMEFTI "Professora Arlene Geraldo". Ou seja, como um anexo da EMEF" Tito dos Santos Neves", porque a clientela para ser atendida nessa escola era superior à sua capacidade física.

A criação desta unidade de ensino, para funcionar em tempo integral, foi motivada pela necessidade de cumprir a meta 6 do Plano Municipal de Educação (PNE) de Nova Venécia-ES, aprovado pela Lei nº 3342, de 21 de outubro de 2015,[141] bem como para otimizar o trabalho pedagógico e administrativo, que, durante muito tempo, foi realizado vinculado à EMEF "Tito dos Santos Neves". Em conformidade com o artigo 3º do Decreto de criação da EMEFTI "Professora Arlene Geraldo", no ano de 2022, só houve a oferta de tempo parcial para alunos do 6º ao 9º ano, e que funcionará em tempo integral de forma gradativa, a partir de 2023.[142]

Com a criação dessa escola, assegurou-se aos/às profissionais e aos/às trabalhadores/as da educação a localização definitiva deles/as neste espaço, uma vez que já prestavam serviços no endereço da nova escola. A escolha do nome dessa escola se deu em homenagem à professora Arlene Geraldo, que atuou no exercício do magistério na rede estadual e municipal, durante aproximadamente 40 anos. Ela foi uma profissional competente e dinâmica, e ingressou na rede municipal de ensino, em 1995, após ser aprovada no concurso público deste Município, falecendo em 08 de novembro de 2019.

É importante registrar que a Secretaria da Educação do Estado do Espírito Santo (SEDU) instituiu o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI), por meio da Lei nº 11.393, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo.[143] A ação visa ao cumprimento da Meta 6 do Plano

[140] NOVA VENÉCIA (Cidade). *Decreto Nº 17.250 de 28 de janeiro de 2022b*. [Dispõe a oferta em 2022 do Ensino Fundamental (Anos Finais) aos alunos vinculados à EMEF "Tito dos Santos Neves", que já estudavam no atual prédio da EMEFTI "Professora Arlene Geraldo]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação. [*online*]. p. 1-3.

[141] NOVA VENÉCIA (Cidade). *Lei nº 3342, de 21 de outubro de 2015.* [Plano Municipal de Educação - Meta 6]. Nova Venécia: Secretaria Municipal de Educação, 2015. p. 2.

[142] NOVA VENÉCIA, 2015, p. 2.

[143] ESPÍRITO SANTO (Estado). *Lei nº 11.393, de 08 de setembro de 2021.* [Institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI e dá outras providências]. Vitória: Secretaria de Estado da Educação. [*online*]. [n.p.].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Nacional e Estadual de Educação, que tem por objetivo oferecer educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.[144]

Além do apoio financeiro, o Governo do Estado vai compartilhar com as Secretarias Municipais conhecimentos e recursos técnico-pedagógicos já consolidados pela SEDU. A Lei estabelece o repasse direto aos municípios no valor de R$ 3.000,00 por estudante ao ano, durante um período de três anos. Devem ser ofertadas cerca de 30 mil vagas ao ano, com um investimento total de R$ 270 milhões neste período. Uma das condições de pactuar com os Municípios foi estabelecido no artigo 6º dessa lei, a saber:

> Art. 6º A pactuação com cada município será formalizada por meio da apresentação de Plano de Implementação e de outros instrumentos a serem formulados em modelos disponibilizados pela SEDU, tratando-se de condição para participar do Programa a aprovação de Lei Municipal.[145]

A EMEF "Dr Adalton Santos", na ocasião denominada Escola Polivalente de Nova Venécia-ES, foi inaugurada, em 28 de maio de 1973, com a oferta de 12 turmas de 5ª e 6ª séries, do 1º grau, com registro em atas de resultados finais, devidamente preenchidas e assinadas pela diretora Celia Maria Alves de Resende e pela secretária Doraci Oliveira do Couto.

Consta carimbado em algumas Atas de Resultados Finais a seguinte informação: criada pelo Decreto nº 182, de 29-10-71.[146] Acredita-se que, em 1973, a EMEF era vinculada ao Governo Federal, visto que, conforme registrado na Proposta Pedagógica da escola, ela já fora custeada pelo Governo Federal e passa a ser acompanhada pelo Governo Estadual, denominando-se Escola de 1º grau de Nova Venécia-ES, por meio da Portaria E n° 740, de 1º/74.[147]

Percebe-se que, após ser acampada pelo Governo Estadual, essa unidade de ensino foi oficialmente criada, em março de 1974, pela força da Portaria E nº 05, que criou Escolas Polivalentes nos seguintes Municípios do Espírito Santo: Colatina, São Gabriel da Palha, Ecoporanga, Cachoeiro de Itapemirim, Muqui, Cariacica, Vila Velha e Nova Venécia.[148]

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

144 NOVA VENÉCIA, 2022, p. 2.

145 ESPÍRITO SANTO, 2021, [n.p.].

146 NOVA VENÉCIA (Cidade). *Decreto nº 182 de 29 de outubro de 1971*. [Proposta Pedagógica: Escola Polivalente de Nova Venécia]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação. p. 1.

147 NOVA VENÉCIA (Cidade). *Portaria E n° 740, de 1º de 1974*. [Dispõe sobre a transição de custeio do Governo Federal para Governo Estadual]. Nova Venécia: Secretaria Municipal de Educação. p. 1.

148 NOVA VENÉCIA (Cidade). *Portaria E Nº 05, de 02 de março de 1974.* [Dispõe sobre a transição de custeio do Governo Federal para Governo Estadual]. Nova Venécia: Secretaria Municipal de Educação. p. 2.

Foi aprovada pela Resolução do Conselho Estadual de Educação - CEE Nº 41/75, de 28 de novembro de 1975, que naquela circunstância aprovou um coletivo de escolas que funcionavam no Espírito Santo sem os devidos atos autorizativos.[149] Com a publicação da Lei nº 3.639, de 13 de junho de 1984, foi denominada, com o seguinte texto: "Art. 1º - Fica denominada Escola de 1º Grau 'Dr Adalton Santos' a escola de 1º grau Nova Venécia (ex-polivalente, situada no Município de Nova Venécia)"[150].

Observa-se que essa lei altera o nome da escola no meio do ano, mas os registros escolares só sofreram alteração a partir de 1985. Com a aprovação da Lei Estadual n° 5.474, de 06 de outubro de 1997, dispondo sobre o processo de municipalização do ensino público no Espírito Santo, muitas escolas mantidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo foram municipalizadas. Dentre elas, a EMEF "Dr Adalton Santos" foi incluída na relação de escolas municipalizadas.

Os atos oficiais que regulamentaram foram: o Convênio de Municipalização 187/2005, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Município de Nova Venécia-ES; a Portaria SEDU nº 122 - R, de 03/08/2005, que transferiu as escolas para o Município de Nova Venécia-ES;[151] a Resolução do CEE/ES nº 1.156/2005, que autorizou a mudança de mantenedor;[152] e o Decreto municipal nº 5.400, de 05/09/2005, que integrou as escolas municipalizadas ao Município de Nova Venécia-ES.[153]

Pela força do Decreto Municipal nº 5.400, de 05 de setembro de 2005, que regulamentou a integração das escolas municipalizadas ao município de Nova Venécia-ES, a partir de setembro de 2005, essa unidade de ensino fica classificada como EMEF "Dr Adalton Santos". Em dezembro de 2007, através do Decreto 6.011, de 28 de dezembro de 2007, foi criada nessa unidade de ensino, a modalidade educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Fundamental,

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[149] ESPÍRITO SANTO (Estado). *Resolução Nº 41/75, de 28 de novembro de 1975*. [Dispõe sobre aprovação de um coletivo de escolas que funcionavam no Espírito Santo sem os devidos atos autorizativos]. Vitória: Secretaria de Estado da Educação. [n.p.].

[150] NOVA VENÉCIA (Cidade). *Lei nº 3.639, de 13 de junho de 1984*. [Dispõe sobre nomenclatura, com o seguinte texto: Art. 1º - Fica denominada Escola de 1º Grau "Dr Adalton Santos" a escola de 1º grau Nova Venécia (ex-polivalente, situada no Município de Nova Venécia)]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação. p. 2-3.

[151] ESPÍRITO SANTO (Estado). *Lei Estadual N° 5.474, de 06 de outubro de 1997*. [Dispondo sobre o processo de Municipalização do Ensino Público no Espírito Santo, muitas escolas mantidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo foram Municipalizadas. Portaria SEDU nº 122 - R, de 03/08/2005, DO 04/08/2005]. Vitória: Secretaria de Estado da Educação. [n.p.].

[152] ESPÍRITO SANTO (Estado). *Resolução nº 1.156/2005 de 29 de agosto de 2005*. [Dispõe sobre a autorização de mudança de mantenedor]. Vitória: Secretaria de Estado da Educação. [n.p.].

[153] NOVA VENÉCIA (Cidade). *Decreto Municipal nº 5.400, de 05 de setembro de 2005*. [Dispõe a integração das escolas municipalizadas ao Município de Nova Venécia.]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação. p. 3.

para ser ofertada a partir de 2007,[154] e, em 2012, o funcionamento desse curso foi aprovado pela Resolução CMENV Nº 03/2012, em 27 de abril de 2012.

Em junho de 2022, publicou-se o Decreto nº 17.754, de 20 de junho de 2022, dispondo sobre criação do curso Ensino Fundamental, modalidade EJA 2º Segmento, concomitante e articulado à Educação Profissional, com qualificação, Curso FIC: Operador de Computador para ser ofertado no segundo semestre de 2022, em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Nova Venécia-ES.[155]

A EMEF "São Cristóvão", localizada na zona urbana do Município, teve sua aprovação junto ao CEE n°27/1986.[156] Com o crescimento do bairro que deu nome à escola, a comunidade sentiu a necessidade de construção de uma escola, assim com a ajuda do Padre Carlos Furbetta e José Maria Arruda, que cederam o terreno. Desse modo, foi construído um espaço de madeira que, durante a semana, funcionava como escola e, aos domingos, servia para celebrar os cultos católicos.

Porém, a construção logo não comportava o total de estudantes. Assim, a turma foi dividida, de modo que uma parte funcionava na casa da professora Regina Auxiliadora Zorzanelli, e as merendas eram preparadas por D. Lourdes Barcelos, que preparava a merenda em sua casa e servia as crianças. Em 1983, foi construída a Escola Unidocente São Cristóvão, atendendo ao Ensino Fundamental I, nos turnos matutino e vespertino. Em 1987, a escola foi transformada em Escola Pluridocente "São Cristóvão".

Já, em setembro de 1997, foi assinado o Ato de Transformação, Portaria n° 3324/97 em que a escola Pluridocente passou a ser denominada Escola de 1° Grau São Cristóvão.[157] Com a Portaria 3404 /1998, publicada em 16/04/1998, transferiu-se para Rede Municipal de Ensino e celebra o convênio n° 058/98 entre SEDU e Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, publicada em 16/03/1998. Em 1999, criou-se a nomenclatura Escola Municipal de Ensino

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[154] NOVA VENÉCIA (Cidade). *Decreto 6.011, de 28 de dezembro de 2007*. [Dispõe a criação na unidade de ensino, da Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA (Ensino Fundamental) CMENV Nº 03/2012, em 27 de abril de 2012]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação. p. 3-4.

[155] NOVA VENÉCIA (Cidade). *Decreto nº 17.754, de 20 de junho de 2022c*. [Dispõe sobre criação do curso Ensino Fundamental - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, concomitante e articulado à Educação Profissional, com qualificação, Curso FIC: Operador de Computador para ser ofertado no segundo semestre de 2022, em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Nova Venécia]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação. p. 4-5.

[156] NOVA VENÉCIA (Cidade). *Resolução n°27/1986 de 09 de maio de 1986.* [Dispõe sobre transferência da Instituição de Ensino da rede Estadual para Rede Municipal de Ensino e celebra o convênio n° 058/98 entre SEDU e Prefeitura Municipal de Nova Venécia, publicado no DIO em 16/03/1998]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação. p. 2.

[157] ESPÍRITO SANTO (Estado). *Portaria n° 3324/97, de 02 de setembro de 1997.* [Dispõe sobre a mudança de nomenclatura e mantenedora]. Vitória: Secretaria de Estado da Educação. p. 6.

Fundamental “São Cristóvão”. Hoje a EMEF atende um total de 340 estudantes nos turnos matutino e vespertino Ensino Fundamental I e II.[158]

A EMEF “Córrego do Gaviãozinho”, localizada na Fazenda Jacutinga, Assentamento Gaviãozinho, ao norte do Município de Nova Venécia-ES, é identificada como Escola Municipal Comunitária Rural em Pedagogia da Alternância. Essa escola foi criada em fevereiro de 2010, pelo Decreto n° 7.595.[159]

No ano de 1996, no auditório da Cooperativa Agropecuária do Norte do Espírito Santo (COOPNORTE – VENEZA), começou a ser discutido o projeto de educação pública que atendesse às especificidades da região rural, através da pedagogia da alternância. As famílias do vilarejo se uniram, desencadeando uma forte sensibilização para a expansão da Educação do Campo no Município. Muitas foram as reuniões, discussões e visitas em Escolas Comunitárias Rurais, para averiguação das práticas e, em 2010, foi assinado o Decreto de criação das ENCOR’s. Após a assinatura, as famílias se reuniram em uma confraternização com produtos do campo, oferecidos pelas famílias.

A escola conta com um Conselho de Escola que apoia todas as ações desenvolvidas na comunidade, buscando a integração da família, escola e comunidade. Através desta coletividade, busca-se uma educação emancipadora e mediadora de transformações sociais. Sendo assim, a escola se apresenta como instrumento de caráter político e pedagógico para a transformação da realidade, através da valorização do homem do campo. A ENCOR atende 20 alunos/as matriculados no Ensino Fundamental II, que propõe uma articulação entre a escola, a família e a comunidade. Dessa forma, a vida se torna o eixo central da aprendizagem, por meio da indagação, da inquietação e problematização. A escola se torna, então, um local de escuta e de reflexão dos problemas levantados, sendo receptora das inquietações e propulsora da ação reflexiva.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) “Cedrolândia”, está Localizada a Sul do Município de Nova Venécia-ES. Ela foi criada em 1955, denominada Escola Singular de Cedrolândia, quando atendia às séries iniciais do primeiro

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[158] NOVA VENÉCIA (Cidade). *Portaria 3404/1998 de 16 de abril de 1998*. [Dispõe sobre transferência da "Instituição de Ensino da rede Estadual para Rede Municipal de Ensino e celebra o convênio n° 058/98 entre SEDU e Prefeitura Municipal de Nova Venécia publicado no DIO 16/03/1998]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação. p. 8.

[159] NOVA VENÉCIA (Cidade). *Decreto n° 7.595, de fevereiro de 2010.* [Dispõe sobre a criação de Escola Municipal Comunitária Rural em Pedagogia da Alternância]. Prefeitura Municipal de Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação. p. 2.

Grau, e, em 1978, através da Portaria E n° 995, de 11/10/1978, a escola foi transformada em Unidade Completa de Ensino de 1° Grau, 1° a 8° Série.[160]

Somente em 15/03/1982 foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), através do Parecer 30/82,[161] e da Resolução 12/82,[162] a extensão das séries finais da Escola de 1° Grau "Cedrolândia". Em 1982, através da Portaria E n° 1673, de 13/01/1982, foi criada uma classe de Educação Pré-Escolar (Processo SEDU n° 32834-81), que funcionou até o ano de 1997.[163]

Através da Resolução CEE n° 1339 de 03 de agosto de 2005,[164] a escola passou da rede pública estadual para a rede municipal, com o processo de municipalização, sendo denominada EMEF "Cedrolândia". Em 2009, com a adesão da Educação Infantil e Ensino Fundamental, a escola passou a ser denominada EMEIF "Cedrolândia", através do Decreto 7201, de 06/12/2009.[165] Nos dias atuais, essa instituição de ensino atende 53 alunos/as do Ensino Fundamental II, público alvo da pesquisa em questão. Diante disso, passa-se a refletir, na próxima seção, sobre o referencial teórico da pesquisa.

2.3 Pedagogia da presença para o aprimoramento do Ensino Religioso em Nova Venécia-ES

O objetivo desta última seção consiste em analisar duas concepções elementares acerca da pedagogia da presença, a saber: o conceito de pedagogia da presença e o de protagonismo. O ponto de partida são as contribuições de Antônio Costa, que fundamentou seu pensamento, de modo confesso, à luz das ideias de Paulo Freire, Célestin Freinet e Anton Makarenko.[166] Essa análise servirá para demonstrar, no terceiro capítulo da pesquisa, que a instrumentalização dessas duas concepções ajudará numa atitude de prontidão pedagógica no contexto das escolas

[160] ESPÍRITO SANTO (Estado). *Portaria E n° 995 de 11 de outubro de 1978*. [Dispõe sobre mudança de nomenclatura e oferta de Ensino]. Vitória: Secretaria de Estado da Educação. [n.p.].
[161] ESPÍRITO SANTO (Estado). *Parecer Nº 30/82 de 15 de março de 1982*. [Dispõe sobre a autorização de mudança de mantenedor]. Vitória: Secretaria de Estado da Educação. [n.p.].
[162] ESPÍRITO SANTO (Estado). Resolução 12/82 de 01 de abril de 1982. [Dispõe sobre a extensão das séries finais da Escola de 1° Grau "Cedrolândia]. Vitória: Secretaria de Estado da Educação: Conselho Estadual de Educação – CEE.
[163] ESPÍRITO SANTO (Estado). *Portaria E n° 1673 de 13 de janeiro de 1982 (Processo SEDU n° 32834-81).* Dispõe sobre a criação de uma classe de Educação Pré-Escolar. Secretaria de Estado da Educação: Conselho Estadual de Educação – CEE.
[164] ESPÍRITO SANTO (Estado). Resolução n° 1339 de 03 de agosto de 2005. [Dispõe sobre mudança de mantenedor]. Secretaria de Estado da Educação: Conselho Estadual de Educação – CEE.
[165] NOVA VENÉCIA (Cidade). *Decreto 7201 de 06 de dezembro 2009*. [Dispõe sobre alteração de nomenclatura e oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental]. Prefeitura Municipal de Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação – CMENV, 2009, p. 2-3.
[166] COSTA, 2001, p. 1-3.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

pesquisadas em Nova Venécia-ES, através do Componente Curricular Ensino Religioso. É importante notar que a escolha desse referencial teórico tem a ver com a preocupações de seus principais pensadores com o protagonismo dos/as estudantes.

Em relação a Paulo Freire, o método de alfabetização para pessoas adultas destoa da perspectiva de Antônio Costa. Na explicação da alfabetização freireana, as pessoas adultas em Anjicos – primeira experiência de alfabetização – partia de um conjunto de pessoas adultas envolvidas num processo de produção e subemprego, que, por carecer de certo domínio técnico da alfabetização, encontravam-se explorados. Mas, em termos comuns, o protagonismo dos/as estudantes têm como mediador o papel dos/as professores/as e o respeito ao conhecimento prévio desses/as estudantes. No entanto, o público de Paulo Freire abrange sujeitos que além de um letramento da vida têm uma motivação bem definida, a saber: sanar uma barreira ou uma dificuldade operacional, que equivaleria ao domínio dos grafemas, no contraponto com o público legítimo da pedagogia da presença, isto é, adolescentes desvinculados do tecido social.

Ou seja, o método empreendido por Paulo Freire é para adultos, mas não é possível pensá-lo somente para a alfabetização, porque leva-se em consideração sua preocupação essencial em respeitar a mundividência dos/as estudantes, pensando, assim, na sua aplicação em qualquer nível, isto é, do fundamental ao superior. Mesmo com o/a professor/a na mediação, há um desejo por parte dos/as estudantes em desenvolver seus estudos, porém, na pedagogia da presença, em sua condição primordial, tem-se adolescentes desconexos do tecido social, com baixa estima, pessoal e acadêmica, e, por isso, perguntam-se frequentemente para que estudar.[167]

De modo geral, Antônio Costa e Paulo Freire compreendem que o protagonismo dos/as estudantes se desenvolve nos/as adolescentes ou nas pessoas adultas, de modo respectivo. Mas, em relação ao desenvolvimento deste protagonismo em crianças matriculadas no Ensino Fundamental, Célestin Freinet é quem oferece uma melhor alternativa. Para este pensador, a escola deveria estar aberta para a vida, isto é, ao meio social e extinguir as antigas relações que eram estabelecidas entre mestre e estudantes. Em seu pensamento, a pedagogia seria válida e legítima se atuasse como apoio em relação às necessidades dos/as estudantes, considerando seus sentimentos e aspirações.[168]

A filosofia da educação de Célestin Freinet, embora seja cunhada num contexto pedagógico mais antigo, mostra-se bastante atual, porque critica as escolas tradicionais, uma

[167] MELHOR ESCOLA. *A metodologia de Paulo Freire foi inovadora por considerar as experiências do aluno no processo de alfabetização*. [s.d.]. [*online*]. [n.p.].
[168] FREINET, Célestin. *A educação do trabalho*. São Paulo: Martins Fontes, 1998. p. 19-23.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

vez que elas seriam contrárias à descoberta, ao interesse a ao prazer das crianças. Ou seja, a escola seria autoritária, atuando com regras rígidas da organização de trabalho e com um conteúdo específico e arbitrário. Em outras palavras, um conteúdo defasado e compartimentado em relação à realidade social e ao progresso do pensamento científico. Por isso, esse autor atribui valor às atividades manuais, em paralelo às intelectuais; à disciplina e à autoridade, como fruto do trabalho organizado. Célestin Freinet apresenta questionamentos acerca das tarefas escolares, que eram, para ele, repetitivas e enfadonhas, em oposição às atividades lúdicas, ao recreio, entre outras.[169]

Célestin Freinet apresenta uma proposta tendo o jogo ou o trabalho como uma atividade essencial. Desse modo, ele elabora uma pedagogia pautada em técnicas construídas a partir da experimentação e da documentação, que poderiam dar às crianças os instrumentos e os recursos necessários para aprofundarem seu conhecimento e desenvolver sua ação. Em palavras contemporâneas, desenvolver o protagonismo, de modo que o trabalho, ainda que adaptado à criança, fosse uma atividade legítima, e não uma atividade para somente brincar, da mesma forma que a organização escolar não deveria representar uma caricatura da sociedade.[170]

Em sua prática pedagógica, Célestin Freinet costumava sair com seus/suas estudantes, numa espécie de aulas-passeio, passeando pelas proximidades e fazendo descobertas sobre os elementos da natureza e da vida social, econômica e cultural. Ele costumava empreender debates, valorizando, assim, a livre expressão dos/as estudantes, ou seja, Célestin Freinet valorizava, em sua proposta pedagógica, o exercício da criatividade e a expressão dos sentimentos, das emoções, impressões e reflexões dos/as estudantes.[171]

Célestin Freinet também se empenhou em desenvolver fichas autocorretivas para o trabalho individual dos/as estudantes, com o objetivo de incentivá-los/as a participarem de projetos, tais como: jardinagem e artesanatos, por exemplo, em áreas determinadas de interesse dele. Nesse sentido, é possível extrair da pedagogia desse pensador que a criança tem potencial para escolher seu caminho em relação às suas aptidões, desejos e necessidades. Por isso, o papel da escola deveria consistir em preparar os/as estudantes para a realidade que os esperam fora de suas fronteiras. Por isso, diante das contribuições de Célestin Freinet, não seria inútil considerar que a educação – sobretudo o Ensino Religioso escolar – precisa oferecer respostas às necessidades individuais, sociais, intelectuais, técnicas e morais da vida das pessoas.[172]

[169] FREINET, 1998, p. 28.
[170] FREINET, 1998, p. 28.
[171] FREINET, 1998, p. 42.
[172] FREINET, 1998, p. 61.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Em relação a Anton Makarenko, suas propostas são as que mais se aproximam da pedagogia da presença, nos termos definidos para esta pesquisa. Este pensador ajuda a pensar numa educação para e pelo trabalho, o que, segundo as palavras de Demerval Saviani, explica-se da seguinte maneira:

> A existência humana não é garantida pela natureza, não é uma dádiva natural, mas tem de ser produzida pelos próprios homens, sendo, pois, um produto do trabalho, isso significa que o homem não nasce homem. Ele forma-se homem. Ele não nasce sabendo produzir-se como homem. Ele necessita aprender a ser homem, precisa aprender a produzir sua própria existência. Portanto, a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo. A origem da educação coincide, então, com a origem do homem mesmo.[173]

Os/as primeiros/as estudantes de Anton Makarenko foram crianças e menores infratores, no contexto da proposta socialista russa da primeira metade do século XX. Para esse autor, as normas ou as regras precisam ser debatidas no coletivo, de modo que este coletivo aconteça numa perspectiva autônoma e disciplinada, ou seja, com critérios e hábitos de trabalho e de estudo. Nesse sentido, para o autor, educar tem a ver com um processo prático, ou melhor, com a formação de hábitos que se tornam uma espécie de segunda natureza. Essa segunda natureza é de longo prazo, e, por isso, requer dos/as professores/as uma capacidade de ser severo e carinhoso, simultaneamente. Tem a ver, desse modo, com a capacidade de dar sentido e significado às regras.[174]

De acordo com Antônio Costa, os três pensadores supramencionados são importantes para a formação da pedagogia da presença, porém, existem outros que localizam na centralidade pedagógica outras concepções, tais como: a presença emocional e o protagonismo estudantil, como, por exemplo, Comenius, Wallon, Carl Roger, Ausubel. Para Antônio Costa, há uma singela relação que evidencia que os pensadores de diferentes épocas e contextos emergiram contra a relação professor/a-estudante coetânea e contra a falta de protagonismo percebida. Ou seja, segundo o autor, todos emergiram em contextos de opressão pedagógica e social.[175]

A luz desses pressupostos, a própria condição da escola a insere como espaço educacional em que gravitam duas forças antagônicas e complementares, a saber: as forças de formação e as de crítica. As forças de forças de formação têm muito a ver com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, que preconiza a inserção em um mercado de trabalho e, nesses termos, esse alcance pode ser aumentado à luz do pensamento de Anton Makarenko em

[173] SAVIANI, 2010, p. 154.
[174] MAKARENKO, Anton. *O livro dos pais*. Lisboa: Horizonte Pedagógico, 1976. p. 21.
[175] COSTA, 2001, p. 57.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

todo o tecido social, no sentido de transmitir aos/às estudantes a melhor maneira de desenvolver uma prática que possibilite o estabelecimento de relações intercambiáveis com o mercado de trabalho e com a sociedade em geral.[176]

Em relação às forças críticas, elas são representadas exatamente pelo pleno exercício da cidadania, ou seja, apenas na condição de cidadão e cidadã, que possui plena consciência crítica e o protagonismo de suas ações, acontece o que geralmente ocorre com qualquer instituição social que, no decorrer do tempo, seus/suas agentes acabam sucumbindo ao comodismo e ao poder da burocracia. Nesse sentido, a burocracia da pedagogia apresenta tendências de seguir o percurso de uma formação rasa e sem compromisso com os vínculos necessários de formação, não realizando, assim, nenhuma das duas tarefas, isto é, formar trabalhadores/as eficientes e capacitados e nem cidadãos e cidadãs com potencial de serem protagonistas de sua própria história.

A pedagogia da presença, segundo o pensamento de Antônio Costa, pressupõe uma presença no tempo e no espaço, no intuito de assumir uma posição circunstanciada. A pedagogia, nesse sentido, implica num encontro em que estão presentes os/as professores/as e os/as estudantes e, com efeito, existe algo a mais que precisa ser estudado, a saber, a necessidade de cada um desses/as agentes se expor, nesse mesmo tempo e espaço, de modo que um chama a atenção do outro para uma coisa que pretende tornar comum, por exemplo: um livro, um evento, entre outros. Ou seja, coloca-se em questão é a possibilidade de ensinar a ser e, dessa forma, agir como um professor/a educador/a.

Nas palavras de António Nóvoa:

> Não há dois professores iguais. Cada um tem de encontrar [...] sua maneira própria de ser professor, a sua composição pedagógica. Esse processo faz-se com os outros e valoriza o conhecimento profissional docente, a que alguns chamam tacto pedagógico ou ação sensata ou outros nomes.[177]

O fazer de uma pedagogia da presença envolve uma composição pedagógica com exigências de estar presente, no tempo e no espaço, rumo ao encontro dos/as estudantes, com os/as outros/as e com a escola. Mas, essa presença não pode ser traduzida simplesmente como uma presença física, no tempo e no espaço, sendo, assim, muito bem documentados os processos de evasão dos/as professores/as e dos/as estudantes, ou mesmo as dificuldades de comportamento e da gestão das salas de aula.

[176] MAKARENKO, 1976, p. 48.

[177] NÓVOA, António. Firmar a posição como professor: afirmar a profissão docente. *Revista Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 47, n. 166, p. 1106-1133, 2017. p. 1125.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

De acordo com Fernando Bárcena, a pedagogia é da ordem do indizível e, na medida em que inclui e não se exaure, no domínio e no planejamento dos conhecimentos e das destrezas, configura-se pela relação – e na relação – com uma articulação estreita entre sua dimensão ética e estética.[178] Por isso, para António Nóvoa, ser professor/a é uma forma de existência no mundo. Nesse sentido, a pedagogia da presença representa algo que emana do agir humano, em contextos específicos.[179]

Portanto, a proposta de uma pedagogia da presença para a rede de ensino de Nova Venécia-ES, a partir do Componente Curricular Ensino Religioso, parece razoável para gerar nos/as estudantes a autonomia, segundo as discussões apresentadas nos capítulos precedentes. Dessa forma, no próximo capítulo, no intuito de confluir as reflexões teóricas e documentais já levantadas, apresenta-se a pesquisa de campo realizada, bem como sua proposta profissional subjacente.

Em relação ao Ensino Religioso ministrado contemporaneamente em Nova Venécia-ES, uma pedagogia da presença pressupõe uma temporalidade educativa bem distinta do tempo cronológico que marcaram as reformas no âmbito da educação. Trata-se de um tempo apropriado para analisar o fenômeno religioso, a partir de uma temporalidade em que as experiências religiosas, prescritas em termos pedagógicos, aparecem na medida em que se ensina, quando se transmite e quando se está presente.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[178] BÁRCENA, Fernando. Una pedagogía de la presencia: crítica filosófica a la impostura pedagógica. *Teoria de la Educación*, Salamanca, v. 24, n. 2, p. 25-57, 2012. p. 33.
[179] NÓVOA, 2017, p. 1126.

3 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Com base no referencial teórico da pesquisa, este último capítulo expõe os resultados da pesquisa de campo realizada em 5 escolas públicas da rede municipal de ensino de Nova Venécia-ES. O objetivo da pesquisa consistiu em conhecer melhor o desenvolvimento das aulas de Ensino Religioso nesse contexto escolar, apresentando uma proposta pedagógica pautada na concepção de pedagogia da presença.

Em primeiro lugar, apresenta-se os procedimentos metodológicos aplicados na pesquisa, a saber: a pesquisa bibliográfica, documental e o levantamento e análise dos dados. Depois disso, são exibidos os gráficos e suas respectivas análises acerca dos questionários aplicados, em relação ao pensamento dos/as estudantes do Ensino Fundamental II, e dos/as professores/as, com o interesse em identificar como esses grupos compreendem e se relacionam com o Componente Curricular Ensino Religioso.

Por último, apresenta-se uma proposta pedagógica, com base nos pressupostos teóricos desenvolvidos em torno da pedagogia da presença, em conformidade com o pensamento de Antônio Costa, como delineado no capítulo anterior. Este capítulo é essencial para demonstrar os aspectos profissionais e as incidências práticas da pesquisa, considerando o desenvolvimento das aulas de Ensino Religioso no contexto da cidade de Nova Venécia-ES.

3.1 Procedimentos metodológicos, apresentação e análise dos resultados da pesquisa de campo

Em termos metodológicos, a pesquisa se caracteriza como qualitativa e descritiva, que, de acordo com Antonio Gil, tem o objetivo de descrever as características de determinados grupos, populações ou fenômenos.[180] Em relação aos procedimentos técnicos aplicados na pesquisa, pode-se mencionar os seguintes:

a) realização de pesquisa bibliográfica a partir de um levantamento acerca da produção do tema, por intermédio de livros, artigos, dissertações, teses doutorais, entre outras literaturas especializadas. No pensamento de Eva Lakatos e Marina Marconi, a finalidade deste procedimento metodológicos consiste em “colocar o pesquisador

[180] GIL, Antonio C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. p. 17.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates"[181];

b) pesquisa documental, ou seja, trata-se de um estudo dos documentos secundários utilizados nesta pesquisa, tais como: legislação vigente e outros documentos primários;
c) levantamento de dados por intermédio de pesquisas a partir de formulários eletrônicos, que foram direcionados aos/às estudantes e aos/às professores/as. Nesse aspecto, a pesquisa pode ser considerada também como exploratória;
d) análise e interpretação dos dados levantados na pesquisa.[182]

Em relação ao tratamento dos dados levantados na pesquisa, o método de procedimento utilizado foi o estatístico, que através da pesquisa de campo, estratégia de pesquisa que analisa um fenômeno no contexto real, possibilitando explorar situações reais e concretas e expondo limites que não estão claramente definidos ao descrever o contexto no qual a investigação está sendo realizada sendo este uma técnica para analisar de forma aprofundada determinado tema, em razão de sua complexidade**,** uma vez que esse método diminui os fenômenos a termos quantitativos, comprovando, assim, as relações dos fenômenos entre si e, de certa forma, obtendo generalizações sobre sua natureza, ocorrência ou significado. Depois de descritos os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa, dedica-se, agora, à apresentação e à análise dos dados da pesquisa de campo, cujas respostas dos/as estudantes e dos/as professores/as e gestores/as são comparadas, na busca para identificar os possíveis problemas relacionados ao cotidiano das aulas do Componente Curricular Ensino Religioso nas escolas públicas municipais de Nova Venécia-ES.

Segue, desse modo, a análise dos questionários aplicados na pesquisa de campo. Em primeiro lugar, expõe-se o pensamento dos/as estudantes do Ensino Fundamental II, seguido do pensamento dos/as professores/as. Espera-se, com isso, conhecer como esses grupos entendem e se relacionam com o Componente Curricular Ensino Religioso. Vale ressaltar que o município de Nova Venécia oferta o componente curricular em todo o Ensino Fundamental, no entanto a pesquisa será ofertada aos 8° e 9° anos, por compreender que a faixa etária dos estudantes produz um nível maior de maturidade ao responder os questionamentos.

Em geral, foram pesquisados 104 estudantes distribuídos em cinco unidades escolares do Município de Nova Venécia-ES, estrategicamente pensadas a partir de sua localização, ou

[181] LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 183.
[182] LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 184-189.

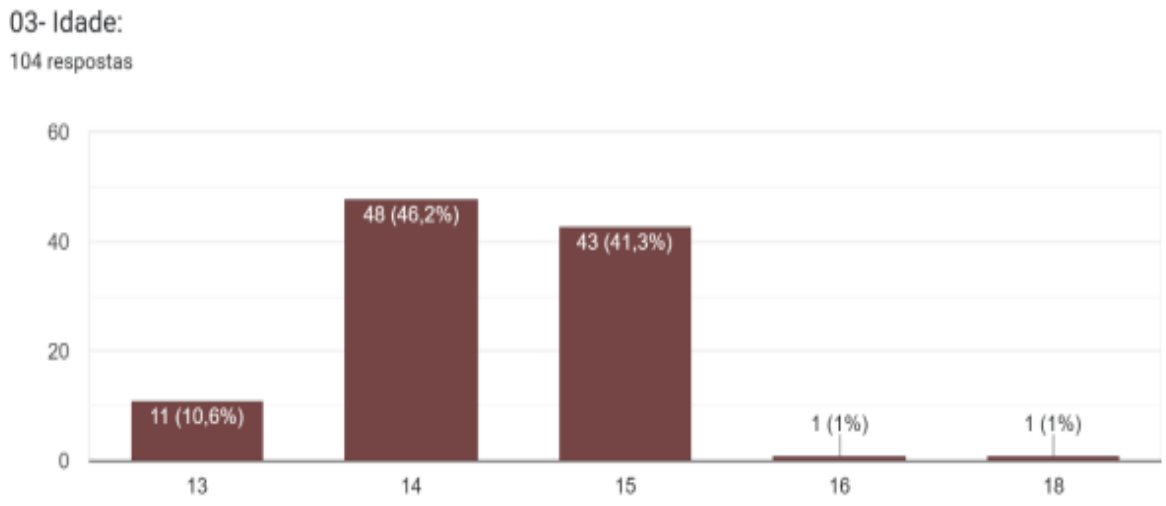
Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

seja, uma unidade na região central da cidade, uma na cidade alta, outra localizada também na região alta, porém, no sentido Sul do Município e duas escolas interioranas, uma ao extremo norte do Município e outra a Sul, no sentido de expandir ao máximo a variedade de informações acerca do tema abordado. Diante disso, inicia-se com a análise dos resultados da pesquisa realizada com os/as estudantes.

3.1.1 Visão dos/as estudantes do Ensino Fundamental II acerca do Ensino Religioso em Nova Venécia-ES

De modo geral, os/as estudantes que participaram da pesquisa de campo estão incluídos na faixa etária entre 13 a 18 anos e encontram-se matriculados/as no 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental II. O gráfico a seguinte apresenta os dados relativos à faixa etária desses/as estudantes. Observe:

Gráfico 1. Idade dos/as estudantes matriculados no 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental II[183]

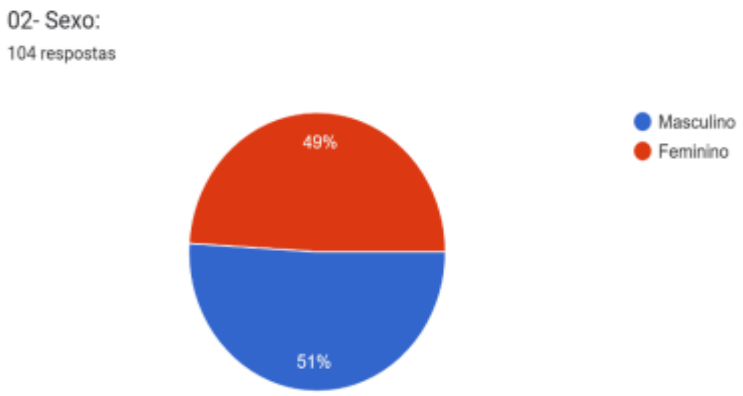


Dentre os/as estudantes que participaram da pesquisa de campo, é importante mencionar a predominância daqueles que são do sexo masculino. É o que demonstra o próximo gráfico:

[183] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.

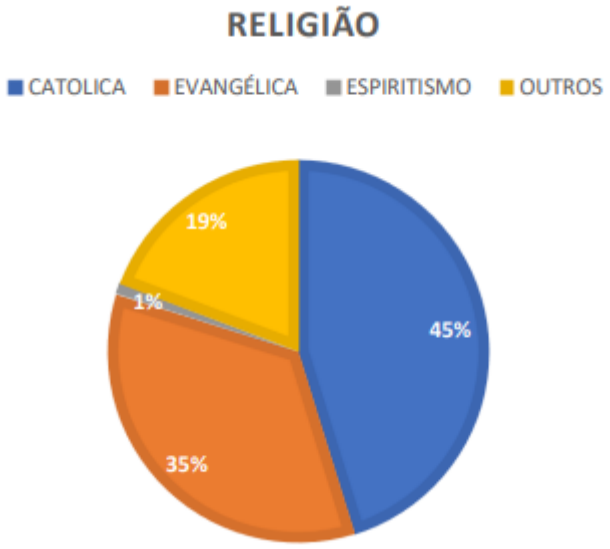
Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Gráfico 2. Sexo dos/as estudantes matriculados no 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental II[184]



O terceiro gráfico informa sobre a religião dos/as estudantes que participaram da pesquisa de campo. No momento em que foram questionados/as sobre sua religião, caso tivessem, todos os/as estudantes foram enfáticos/as. No entanto, eles/as não participaram ativamente das atividades desenvolvidas em cada uma de suas escolhas religiosas. Observe o gráfico:

Gráfico 3. Religião dos/as estudantes matriculados no 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental II[185]



De acordo com o gráfico acima, uma parcela considerável dos/as estudantes é adepta do cristianismo, de modo que 45% são ligados à Igreja Católica Apostólica Romana (ICAR), e 35% alegaram ser evangélicos. Os/as estudantes participantes da pesquisa de campo adeptos ao espiritismo perfazem 19%, e 1% deles/as são de outras religiões e/ou não possuem religião.

[184] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.
[185] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Nesse sentido, pode-se considerar que 80% dos/as estudantes matriculados/as no 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental II, das cinco escolas analisadas em Nova Venécia-ES, são adeptos à fé cristã.

O momento em que esses/as estudantes foram questionados/as sobre "o que achavam sobre as aulas de Ensino Religioso", foi marcado por oscilações interessantes de serem observadas. E isso está registrado no gráfico a seguir:

Gráfico 4. Avaliação dos/as estudantes sobre as aulas de Ensino Religioso[186]



Pelo que se observa no gráfico acima, esse questionamento gerou certa divisão entre os/as estudantes que participaram da pesquisa de campo. A avaliação positiva em relação ao Componente Curricular Ensino Religioso foi dada por 40% dos/as estudantes, porém, 48% considera que as aulas de Ensino Religioso são desnecessárias. O principal argumento levantado pelo grupo de estudantes com posicionamento negativo em relação ao Ensino Religioso é que, segundo eles/as, não conseguem identificar nada de importante nas aulas desse Componente Curricular. Além disso, dentre os/as estudantes participantes da pesquisa de campo, 12% desejou não dar sua opinião, talvez pelo medo ou pela insegurança em manifestar suas respostas.

A avaliação negativa acerca das aulas de Ensino Religioso é um dado interessante para empreender aqui uma breve análise sobre o modelo de Ensino Religioso ministrado nas escolas pesquisadas em Nova Venécia-ES. À luz do pensamento João Décio Passos, percebe-se uma grande rejeição em relação ao modelo catequético desenvolvido nas aulas desse Componente Curricular.[187] Ou seja, esse modelo aponta para uma educação da fé, ou mesmo para uma

[186] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.
[187] PASSOS, João D. *Ensino Religioso*: construção de uma proposta. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 94.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

aprendizagem centrada meramente na transmissão de conteúdo, via experiência da fé, que, com efeito, não consiste nas propostas recomendadas pela BNCC.[188]

No mesmo gráfico, como já dito, tem-se uma avaliação positiva, por parte de 40% dos/as estudantes que participaram da pesquisa de campo, em relação às aulas de Ensino Religioso. Isso indica a possibilidade de que, ainda que pelas vias de um discurso religioso, há implicações pedagógicas que exploram o diálogo com outras confissões religiosas, contextualizando, assim, a matriz curricular do Ensino Religioso com temas diversos. Ou seja, nota-se que 40% dos/as estudantes participantes da pesquisa demonstram interesse por um Ensino Religioso ajustado ao que João Décio Passos delineou como o modelo das Ciências da Religião, isto é, que propõe o reconhecimento tanto da religiosidade quanto da religião, no sentido de oportunizar informações antropológicas e socioculturais que poderão ser trabalhadas nas diversas áreas de conhecimento por razões cognitivas e pedagógicas.[189]

De acordo com João Décio Passos, a religiosidade refletida como um aspecto inerente ao humano não deveria ser confundida com o modelo das Ciências das Religião, e sim ser aprimorada pela religiosidade no ensino, da mesma forma que não se deve postular a dimensão religiosa como um princípio que direciona a educação. A partir desta pesquisa de campo, foi possível observar que o modelo catequético de Ensino Religioso ainda é predominante nas escolas públicas de Ensino Fundamental pesquisadas em Nova Venécia-ES. Nessas escolas, há uma supervalorização da escolha religiosa dos/as professores/as em detrimento das demais escolhas religiosas, esquivando, assim, dos reais objetivos empreendidos pela BNCC, em seu referencial curricular, como aludido nos capítulos precedentes.[190]

A pesquisa de campo realizada com os/as estudantes em tela demonstra que as aulas de Ensino Religioso na rede pública de ensino de Nova Venécia-ES, em geral, tornam-se pouco atrativas e apresentam tendências de não alcançar os reais objetivos da BNCC. Isso abre lacunas para empreender a proposta desta pesquisa, a partir da concepção delineada acerca da pedagogia da presença. Ou seja, faz-necessário oportunizar um caráter mais universal para o Componente Curricular Ensino Religioso, contextualizando os eixos sugeridos no referencial curricular, aproximando os contextos às necessidades dos/as estudantes e com uma estratégia pedagógica que pressupõe uma presença ativa e comprometida dos/as professores/as de Ensino Religioso, em especial, porque grande parte da matriz curricular estabelece um forte vínculo com os

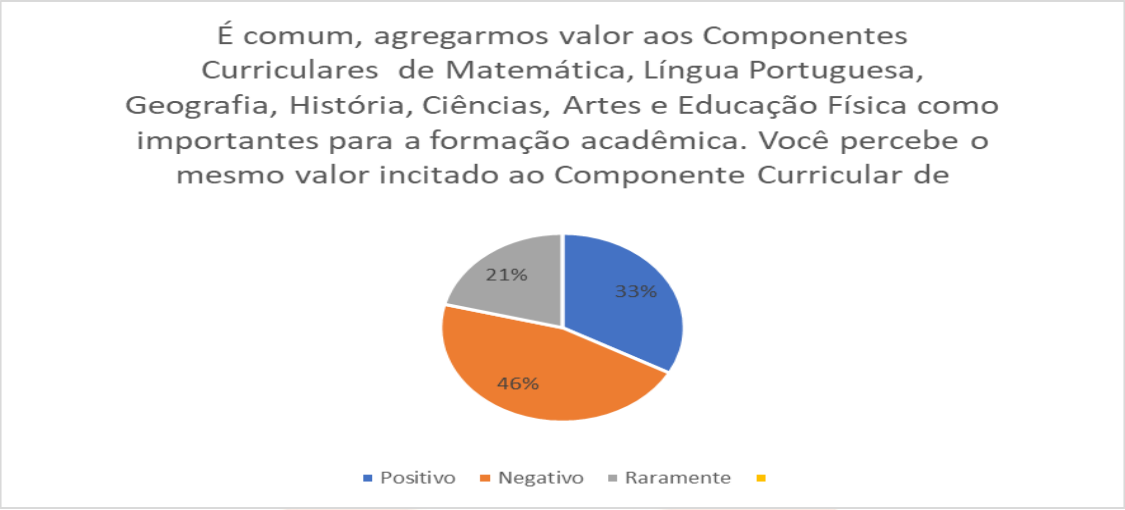
[188] BRASIL, 2017, p. 437.
[189] PASSOS, 2007, p. 94.
[190] BRASIL, 2017, p. 435-437.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

problemas do cotidiano, efetivando, assim, o interesse por parte dos/as estudantes pelos conteúdos que serão abordados em sala de aula.[191]

Na mesma lógica da questão anterior, perguntou-se aos/às estudantes o seguinte: é comum agregar o mesmo valor ao Componente Curricular Ensino Religioso, assim como é agregado aos Componentes Curriculares Matemática, Língua Portuguesa, Geografia, História, Ciências, Arte e Educação Física, como importantes para a formação acadêmica? Essa questão demonstrou que houve uma divisão significativa entre as respostas dos/as estudantes, conforme pode ser observado no próximo gráfico:

Gráfico 5. Valor do Ensino Religioso em relação a outros Componentes Curriculares[192]



De acordo com o gráfico acima exibido, 46% dos/as estudantes que participaram da pesquisa de campo não costumam atribuir o mesmo nível de importância para o Componente Curricular Ensino Religioso da mesma forma que atribuem para os demais componentes do currículo. Em contrapartida, a minoria, 33% dos/as estudantes participantes, consideram o Ensino Religioso proveitoso e com o mesmo valor que possuem os demais Componentes Curriculares.

Novamente, segundo as propostas empreendidas por João Décio Passos, o Componente Curricular Ensino Religioso configura uma presença ambígua do privado em ambiente público, ao outorgar aos sistemas de ensino o caráter facultativo, a definição da qualificação e a admissão de professores/as, o que pode ser entendido como reflexo dessa aversão à disciplina notada nas respostas dadas pelos/as estudantes participantes da pesquisa de campo. Nesse sentido, analisando o gráfico acima, percebe-se claramente o modo como João Décio Passos condiciona a ligação implícita do modelo catequético com o confessional, e ela pode ser percebida na

[191] BRASIL, 2017, p. 435-452.
[192] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

persistência em matéria legislativa do caráter facultativo do Ensino Religioso, assim como na continuidade entre as comunidades religiosas e escolas, por meio da produção, no interior das instituições de ensino e em espaços para a formação religiosa.[193]

Sem desprezar a religiosidade e/ou diminuir a importância das religiões em relação aos dados antropológicos e socioculturais passíveis de abordagens e análises, João Décio Passos considera que o modelo das Ciências da Religião emerge do princípio de que o conhecimento da religião contribui no processo de formação do cidadão e da cidadã, e, para ele, simultaneamente, faz parte da educação geral.[194] Nesses termos, cabe ressaltar que a responsabilidade da orientação e do direcionamento dos objetos de conhecimento previstos na BNCC a serem trabalhados, terão como ponto de partida os sistemas de ensino, submetendo, assim, o Componente Curricular Ensino Religioso às mesmas exigências das demais áreas de conhecimento que compõem os currículos das escolas.[195]

Com base no referencial da pedagogia da presença e na necessidade de desenvolver a autonomia nos/as estudantes matriculados/as no 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental II em Nova Venécia-ES, não seria inútil dizer que o papel dos/as professores/as consiste em ministrar a cultura geral das religiões, e não se deter apenas na sua escolha religiosa. Diante da diversidade que marca o território brasileiro, as diferentes crenças e doutrinas disputam por espaço nas escolas, buscando igualdade de direitos e oportunidade de expressar e fomentar seus ritos religiosos, com autonomia diante de suas escolhas.

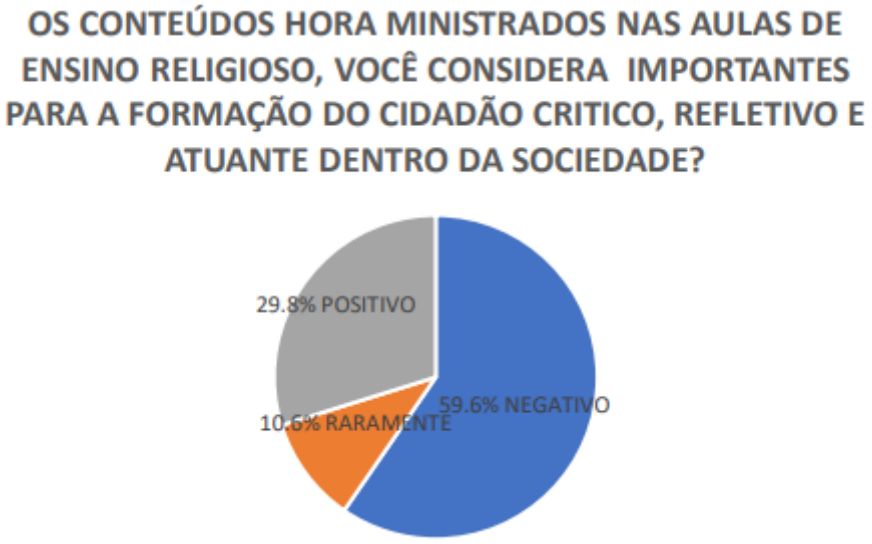
Na sequência dos questionamentos aplicados, indagou-se aos/às estudantes se os conteúdos ministrados nas aulas de Ensino Religioso eram significantes e importantes para a formação de um ser humano crítico, reflexivo e atuante na sociedade. Chama atenção o fato de que, mesmo aqueles/as que anteriormente trataram com certo desprezo esse Componente Curricular, ao responderem a esses questionamentos, consideraram importante a formação de um sujeito crítico e reflexivo na sociedade.

As respostas positivas em relação a essa pergunta foram dadas por 29,8% dos/as estudantes que participaram da pesquisa de campo. Por outro lado, 59,6% alega não enxergar importância nas temáticas potencializadas pelo Ensino Religioso. Apenas 10,6% raramente consegue observar alguma relação entre esse Componente Curricular com a sociedade, em geral. Isso pode ser observado no gráfico a seguir:

[193] PASSOS, 2007, p. 94.
[194] PASSOS, 2007, p. 98.
[195] BRASIL, 2017, p. 437.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Gráfico 6. Importância dos conteúdos do Ensino Religioso para uma formação crítica, reflexiva e atuante[196]



Na BNCC, o Ensino Religioso recebeu uma área específica diante de sua importância no processo de formação humana, social e cultural da sociedade. O texto da BNCC ressalta o seguinte:

> A partir da década de 1980, as transformações socioculturais que provocaram mudanças paradigmáticas no campo educacional também impactaram o Ensino Religioso, para tanto em função dos promulgados ideais de democracia, inclusão social e educação integral, vários setores da sociedade civil passaram a reivindicar a abordagem do conhecimento religioso e o reconhecimento da diversidade religiosa no âmbito dos currículos escolares.[197]

O objetivo da BNCC, nesses termos, consiste em assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa, sem proselitismos. Por isso, a Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e a Resolução CNE/CEB nº 07/2010 reconheceram o Ensino Religioso como uma das cinco áreas de conhecimento do Ensino Fundamental.[198]

As Resoluções supramencionadas indicam que cabe ao Ensino Religioso tratar os conhecimentos religiosos a partir dos pressupostos éticos e científicos, sem privilegiar alguma crença ou convicção em detrimento de outras, implicando, assim, em abordagens de conhecimentos embasados nas diferentes culturas e tradições religiosas. Ou seja, sem

[196] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.

[197] BRASIL, 2017, p. 435.

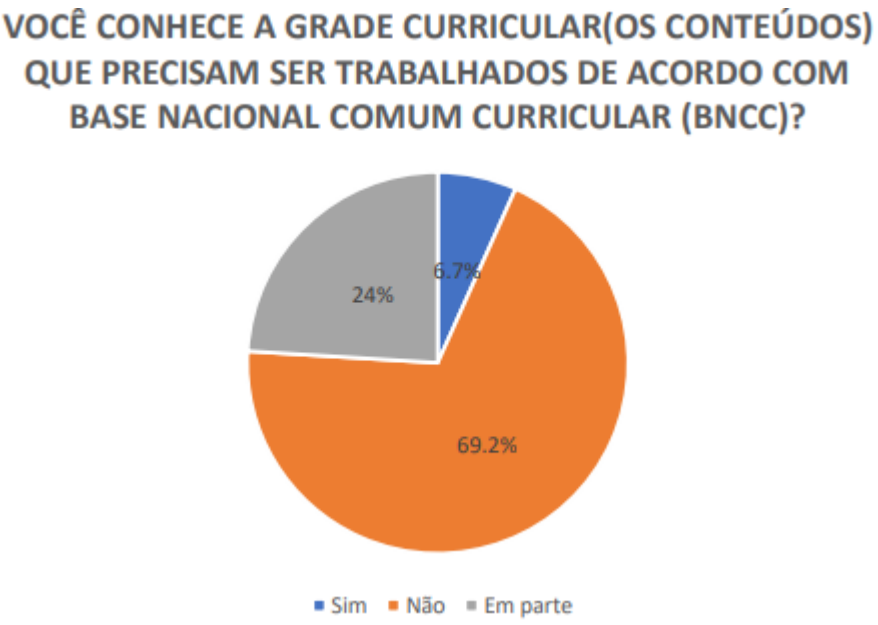
[198] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010*. [Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica]. Brasília: MEC; CNE; CEB. [*online*]. [n.p.]. Ver também: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. *Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010*. [Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos]. Brasília: MEC; CNE; CEB. [*online*]. [n.p.].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida.[199] Diante da pesquisa realizada com os/as estudantes do 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental de algumas escolas públicas de Nova Venécia-ES, pode-se inferir os conteúdos das aulas de Ensino Religioso precisam ser ajustados à realidade desses/as estudantes, o que abre uma nova lacuna para a proposta pedagógica desta pesquisa, que será apresentada mais adiante.

Na sequência, levantou-se o questionamento acerca do conhecimento da matriz curricular estabelecida pela BNCC como referência para o Componente Curricular Ensino Religioso. O gráfico a seguir apresenta os resultados obtidos através desta questão:

Gráfico 7. Conhecimento sobre a grade curricular estabelecida pela BNCC para o Ensino Religioso[200]



Nesta questão, 69,2% dos/as estudantes participantes da pesquisa de campo disseram que desconhecem a matriz curricular do Ensino Religioso proposta pela BNCC. 24% alega conhecer parcialmente, e somente 6,7% afirmaram ter conhecimento sobre a matriz curricular do Ensino Religioso e a BNCC, enquanto documento orientador.

Vale destacar que a BNCC destaca o seguinte:

> Os critérios de organização das habilidades na BNCC (com a explicitação dos objetos de conhecimento aos quais se relacionam e do agrupamento desses objetos em unidades temáticas) expressam um arranjo possível (dentro outros). Portanto, os agrupamentos propostos não devem ser tomados como modelo obrigatório para o desenho dos currículos.[201]

[199] BRASIL, 2017, p. 435-436.
[200] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.
[201] BRASIL, 2017, p. 441.

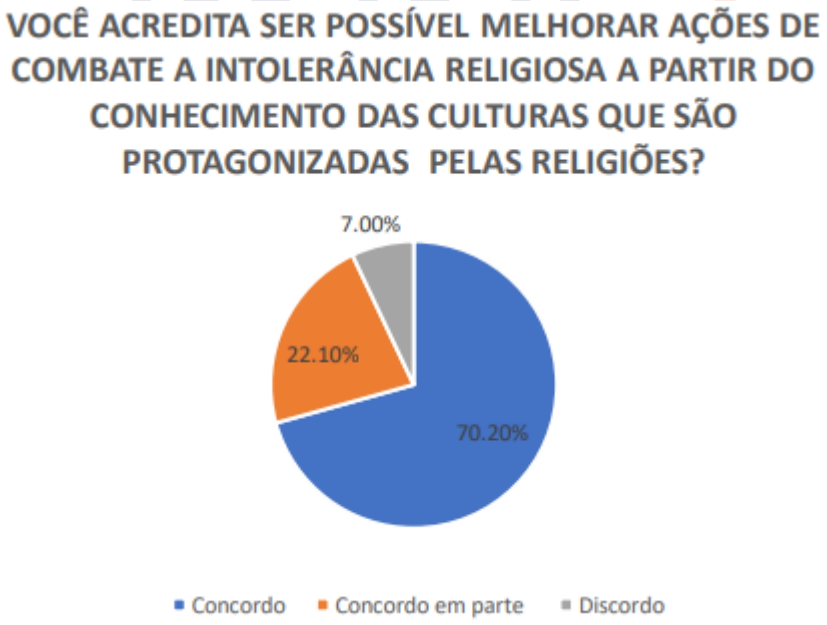
Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Esse fato indica e reforça que os/as professores/as regentes, devidamente munidos de conhecimento e com a perspectiva de eliminar atitudes proselitistas em suas práticas pedagógicas, poderá organizar os objetos de conhecimento considerando as variadas possibilidades de contextualização de temas programáticos e/ou projetos inseridos no âmbito escolar, no sentido de oportunizar aos/às estudantes um Ensino Religioso que, de fato, está previsto na LDB e em seus documentos posteriores. Isso poderá garantir aos/às estudantes a oportunidade de se construir enquanto ser humano no conjunto das relações produzidas em um determinado contexto histórico-social, ou seja, em um movimento contínuo de apropriação e produção cultural, nas dimensões concreta, biológica, subjetiva e simbólica.[202] A proposta profissional desta pesquisa, que se baseia na pedagogia da presença, também objetiva corrigir essas lacunas identificadas nas escolas públicas de Nova Venécia-ES.

O próximo gráfico investiga a opinião dos/as estudantes do Ensino Fundamental das escolas pesquisadas em Nova Venécia acerca do combate à intolerância religiosa a partir do conhecimento das culturas protagonizadas pela religião. Veja o gráfico a seguir:

Gráfico 8. Perspectiva de combate à intolerância religiosa a partir do Ensino Religioso[203]



O gráfico acima exibido demonstra que apenas 7% dos/as estudantes participantes da pesquisa de campo acreditam que o conhecimento não tem potencial para combater a intolerância religiosa. Além desses/as, 22,10% concorda, em parte, que o conhecimento tem um potencial libertador em relação ao preconceito, ao passo que 70% acredita na possibilidade

[202] BRASIL, 2017, p. 438.
[203] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.

de, através do conhecimento, transformar a postura dos membros da sociedade, a partir do respeito e da liberdade de escolha em relação ao rito religioso, sem correr riscos de violência e intolerância, por exemplo.

Nas palavras de Marcelo Guimarães:

> A intolerância está na raiz de grandes tragédias mundiais. Foi ela que destruiu as culturas pré-colombianas e promoveu a inquisição e a caça às bruxas. Foi a intolerância religiosa que levou católicos e protestantes a se matarem mutuamente na Europa, ou Indus e mulçumanos a fazerem o mesmo na Índia. Foi a intolerância que levou países a construírem um sistema de apartheid ou a organizarem campos de concentração. Por trás de cada manifestação de barbárie que a humanidade teve a infelicidade de assistir e testemunhar, o que redundou em numerosos massacres e extermínios, esconde-se a intolerância como arquétipo e estrutura fundante.[204]

Além disso, Sidnei Nogueira argumenta o seguinte: "a intolerância religiosa não é algo recente na história da humanidade e muito menos na história do Brasil. Todavia, suas formas de manifestação têm sido modificadas de acordo com a organização política, cultural e econômica de cada sociedade em determinado tempo e espaço"[205].

De modo consequente, as tendências em estigmatizar para fazer oposição entre o que é estabelecido como regular, isto é, dito como normal e irregular, instituído nos padrões vigentes, silenciando e segregando o diferente, consolida-se comumente em práticas frequentes de intolerância, em todos os âmbitos da sociedade, inclusive no interior das instituições escolares. Portanto, o conhecimento dos ritos, dos símbolos, dos mitos e das culturas religiosas precisa sem potencializados a partir do Ensino Religioso. Não se pode desprezar a diversidade cultural e religiosa brasileira.

A partir do conhecimento sobre elas, os/as estudantes podem escolher o que mais lhe pareça favorável, nunca julgando ou diminuindo um grupo em detrimento do outro, mas, partindo sempre da premissa do respeito e da valorização do ser humano como essência da vida. Segundo Leandro Carnal, é no conhecimento que existe uma chance de libertação.[206]

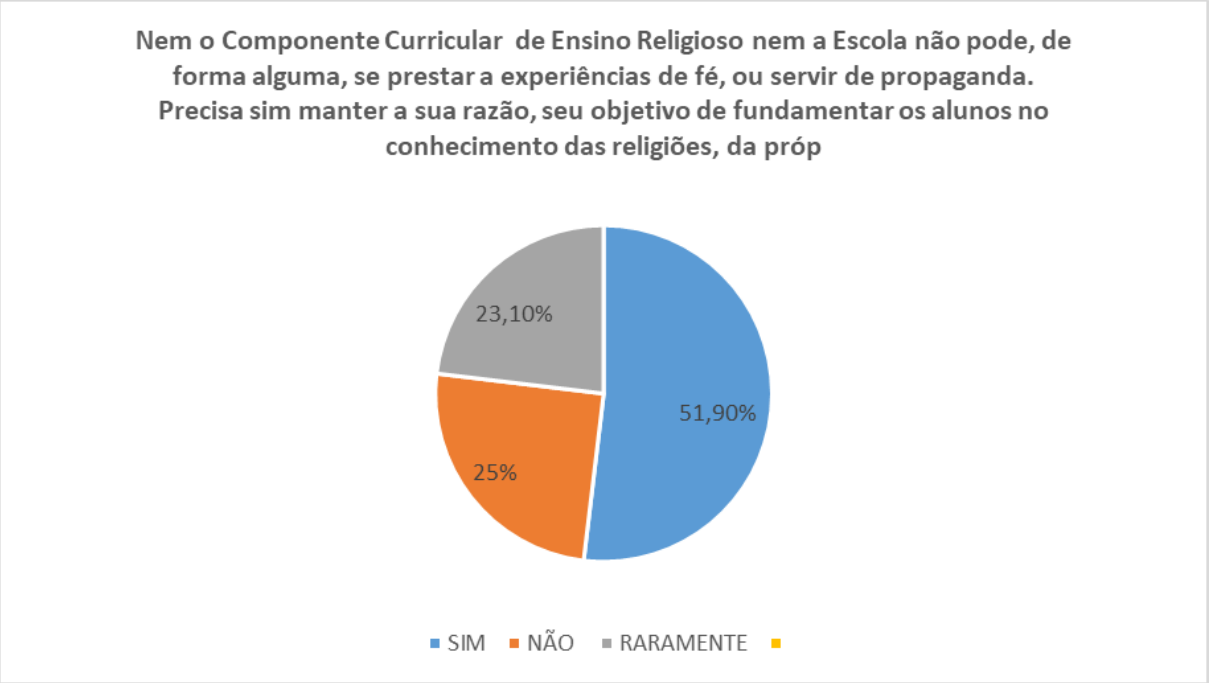
Na sequência da análise dos resultados da pesquisa de campo realizada com os/as estudantes do 8º e 9º do Ensino Fundamental de Nova Venécia-ES, questionou-se sobre as práticas de proselitismo direcionadas pelos/as professores/as regentes das aulas de Ensino Religioso, no contexto das escolas pesquisadas. O objetivo consistiu em saber se os/as

[204] GUIMARÃES, Marcelo R. *Um novo mundo é possível*. São Leopoldo: Sinodal, 2004. p. 28.
[205] NOGUEIRA, Sidnei. *Intolerância religiosa*: feminismos plurais. São Paulo: Pólen, 2020. p. 41.
[206] CARNAL, Leandro. *Roda viva*. [*YouTube*, 04 jul. 2016]. São Paulo: Roda Viva, 2016. (1h 22min 37s). [*online*]. (45min 23s – 45min 37s).

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

estudantes percebiam tais práticas, por parte dos/as professores/as, nas salas de aula. Os resultados estão expostos no gráfico a seguir:

Gráfico 9. Práticas de Proselitismo nas aulas de Ensino Religioso[207]



De acordo com o gráfico acima esboçado, nota-se que 25% dos/as estudantes participantes da pesquisa não identificaram práticas de proselitismo, por parte dos/as professores/as regentes, nas aulas de Ensino Religioso. Entretanto, 51,9% dos/as estudantes disseram que sim, ou seja, os/as professores/as demonstram práticas proselitistas em suas aulas. 23,10% dos/as estudantes alegam que ora percebem tal prática e ora não percebem. A pesquisa mostrou um problema a ser enfrentado que é a prática de proselitismo em sala de aula. O Ensino Religioso segundo a legislação vigente objetiva a formação para a cidadania, sem nenhuma prática proselista. O proselitismo, segundo as contribuições de Milene Santos:

> Constitui manifestação simultânea dos direitos fundamentais à liberdade religiosa e à liberdade de expressão, configurando modalidade de liberdade de expressão religiosa, a qual deve ser, a princípio, reconhecida como direito legítimo nas sociedades democráticas.[208]

No entanto, a autora orienta em relação aos limites do proselitismo, uma vez que ele é reproduzido pelas confissões religiosas, na forma de discurso ora persuasivo ora agressivo.[209]

[207] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.
[208] SANTOS, Milene C. *O proselitismo religioso entre a liberdade de expressão e o discurso do ódio*: a "guerra santa" do neopentecostalismo contra as religiões afro-brasileiras. Brasília: UnB, 2012. p. 8.
[209] SANTOS, 2012, p. 8.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

De acordo com a LDB nº 9.394/96, no artigo 33º, como já discutido nos capítulos anteriores, o proselitismo precisa ser vedado no contexto das escolas brasileiras.[210]

As práticas pedagógicas do Ensino Religioso precisam estar relacionadas ao modelo das Ciências da Religião, segundo explicita João Décio Passos,[211] e, desse modo, não deveriam conceder lugar ao proselitismo, pois, nestas práticas e modelos pedagógicos, normalmente, não se articula com confissões religiosas ou doutrinas, e sim com bases epistemológicas e pedagógicas, práticas estas que auxiliam na formação integral do ser crítico e reflexivo na sociedade. Ou seja, como delineado nos capítulos precedentes, um ser autônomo,[212] e, para tanto, a pesquisa defende essa possibilidade a partir de sua proposta pedagógica pautada na pedagogia da presença.

De forma consequente, a escola deve ser o lugar de aprendizagem, de diálogo e de reflexão, e o Ensino Religioso precisa estar baseado nas Ciências da Religião, com sua estrutura epistemológica atender a todos os pressupostos para consolidação de um Ensino Religioso escolar que desenvolva a formação docente, discente até a publicação de materiais pedagógicos, fazendo uso da interdisciplinaridade com as demais disciplinas do currículo para formação do cidadão e da cidadã moderno/a. Sem dúvidas, o Ensino Religioso é de suma importância para formação do cidadão e da cidadã, principalmente a partir de uma sociedade que direciona seus passos para a secularização efetiva, já que há grande influência da igreja sobre as decisões do Estado.

De acordo com João Décio Passos:

> A relevância do Ensino Religioso advém da importância social da religião como um dado humano que se mostra nas múltiplas dimensões humanas (social, cultural, política, psicológica etc.), nas ações humanas e nas instituições sociais de ontem e de hoje. A religião se mostra como elemento construtivo da sociedade e da cultura, como uma interpretação radical da realidade capaz de motivar ações políticas e de justificar opções pessoais e coletivas.[213]

Com efeito, considerando outras palavras de João Décio Passos que explicam as compreensões até aqui levantadas, "o ato de ensinar não significa transferir conhecimento religioso, mas assumir a religião como um dado a ser conhecido como parte da apreensão da realidade, da formação do sujeito e da responsabilidade para com a sociedade"[214]. A pesquisa demonstrou a necessidade de formação inicial e continuada de professores/as que ministram o

[210] BRASIL, 1996, [n.p.].
[211] PASSOS, 2007, p. 94.
[212] RODRIGUES; SARTO, 2023, p. 41.
[213] PASSOS, 2007, p. 94.
[214] PASSOS, 2007, p. 124.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

componente curricular Ensino Religioso, objetivando a prática pedagógica da diversidade cultural e religiosa brasileira. Em nossa análise, isso pode ser realizado a partir de uma proposta pedagógica pautada na pedagogia da presença, como será delineado mais adiante, no final deste capítulo. Por ora, segue-se com a análise dos resultados da pesquisa de campo realizada com os/as professores/as das escolas públicas pesquisadas em Nova Venécia-ES.

3.1.2 O pensamento dos/as professores/as pesquisados em Nova Venécia-ES

Como já aludido anteriormente, foram pesquisadas cinco unidades de ensino localizadas no Município de Nova Venécia-ES. Dentre os/as participantes da pesquisa de campo, constam cinco professores/as, sendo 4 do sexo feminino e apenas 1 do sexo masculino. Eles/as estão entre as faixas etárias dos 37 a 50 anos, e são adeptos predominantemente à religião católica romana, porém, dentre os/as entrevistados/as, apenas 1 declarou-se evangélico. Além disso, 3 professores/as são graduados/as em História, 1 em Pedagogia e 1 em Geografia. Somente 1 professor é pós-graduado em Ciências das Religiões, e é concursado na área de Ensino Religioso.

De acordo com a Resolução nº 05/2018, em seu artigo 2º, a habilitação em nível de formação inicial para o exercício da docência no Ensino Religioso na Educação Básica deve ocorrer a partir do curso de Licenciatura em Ciências da Religião. Nos termos da Resolução, no que diz respeito à atuação dos/as profissionais licenciados em Ciências da Religião, pode-se ler ainda o seguinte:

> Para além da docência, o licenciado em Ciências da Religião poderá atuar como pesquisador, consultor e assessor em espaços não formais de ensino, em instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e entidades confessionais.[215]

Logo, a partir do ano de 2024, a ministração das aulas de Ensino Religioso deverá estar em conformidade com a legislação vigente que rege a educação brasileira. De maneira curiosa, abre-se o seguinte questionamento, a partir da dissertação de mestrado de Bárbara Corrêa: "como os professores que não possuem a formação inicial adequada estabelecem relações com objeto de estudo do Ensino Religioso, ou seja, que concepções os professores desta disciplina possuem sobre o sagrado?"[216].

[215] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, [n.p.].

[216] CORRÊA, Bárbara R. P. G. *A concepção dos professores sobre o sagrado*: implicações para a formação docente. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2006. p. 4.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Na análise empreendida por Silva e Soares, a resposta para a pergunta supramencionada pode ser obtida a partir das seguintes descrições:

> Os princípios legislativos, históricos e teóricos da disciplina de Ensino Religioso; análise dos dados coletados à luz de teorias sobre o objeto em estudo – o sagrado; interrelações dos dados da pesquisa e o processo de formação docente; relação entre elementos teóricos na formação docente, limitações e avanços.[217]

Nesta análise, o maior desafio encontrado são os pressupostos necessários para a formalização da formação dos/as professores/as. Mas, o que de fato impulsiona os/as profissionais licenciados/as a exercerem o cargo de professor/a de Ensino Religioso sem a habilitação, ou mesmo a qualificação específica?

As razões para esse problema são bem diversas, pois estão seguidas pela falta de profissionais habilitados/as, sobrando essas aulas que são ofertadas ora pelo/a diretor/a para completar carga horária dos/as professores/as graduados/as, em qualquer outra área de conhecimento, ou por sentir certa vocação, ou mesmo com processo de seleção simplificado, em que qualquer área de conhecimento é aceita, e a pós-graduação *lato sensu*, na área de Ensino Religioso habilita o/a candidato à vaga. Além disso, pode-se mencionar a ligação entre teoria e prática, já que o trabalho com a disciplina considera o magistério do Ensino Religioso uma dimensão humana, e a aprendizagem ocorre nas relações dialógicas, tornando, a grosso modo, simplória as aulas. Outro fator tem a ver com a discriminação, com a desvalorização e com a precarização do Ensino Religioso, tanto por parte das políticas públicas, tanto por parte do contexto escolar.

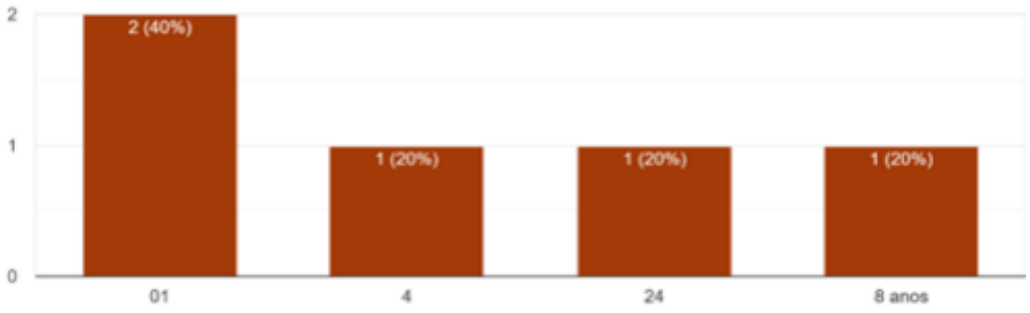
Desse modo, ao analisar o tempo de experiência docente na área de conhecimento, pode-se observar no próximo gráfico a existência de apenas um/a professor/a, que possui 24 anos de experiência na docência no Ensino Religioso, um/a professor/a com 8 anos de experiência na área, e o restante possuem 4 anos abaixo de experiência docente nesta área. Observe o gráfico a seguir:

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[217] SILVA; SOARES, 2010, p. 361.

Gráfico 10.Tempo de experiência como docente em Ensino Religioso[218]



A pesquisadora Silvana Santos investigou, em seu mestrado, o perfil do/a professor/a de Ensino Religioso da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, abordando sobre as características da escola confessional católica e seu projeto educativo. Para a pesquisadora, o Ensino Religioso como área de conhecimento, a formação inicial e continuada, bem como os resultados por ela interpretados evidenciaram como era previsível a necessidade de maior investimento nos cursos de formação continuada, em virtude da deficiência da formação inicial dos/as professores/as.[219]

Nas palavras de Silvana Santos:

> As características dos professores: 97,16% são do sexo feminino; 78% possuem idade entre 20 a 40 anos de idade; 90,07 % são praticantes da religião católica; 80,14% com graduação em Pedagogia; 41,84% possuem mais de cinco anos de tempo de serviço na mesma escola; 52% têm uma jornada de 20 horas semanais; 95,04% são professores generalistas; 62,41% declararam que nunca participaram de curso de capacitação em Ensino Religioso; 36,17% têm o hábito de leitura de revistas especializadas em educação; 68,09% têm acesso à internet e utilizam recursos tecnológicos para elaboração de planejamentos e provas. Um dado relevante, e incomum no Brasil, é que todos os professores são graduados.[220]

Diante do exposto, observa-se que os dados são muito parecidos em vários cantos do Brasil já pesquisados, e isso nos leva a compreender que se faz necessário que o Ensino Religioso atenda aos seus propósitos. O Ensino Religioso necessita de políticas públicas, sobretudo no que diz respeito à formação de professores/as, possibilitando, através da pesquisa, a contribuição social na organização dessas políticas, tendo em vista a formação continuada desses/as profissionais da educação. Compreende-se que tais ações podem oportunizar um

[218] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.

[219] SANTOS, Silvana F. *Perfil do professor de Ensino Religioso da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Confessional Católica*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2007. p. 369.

[220] SANTOS, 2007, p. 369.

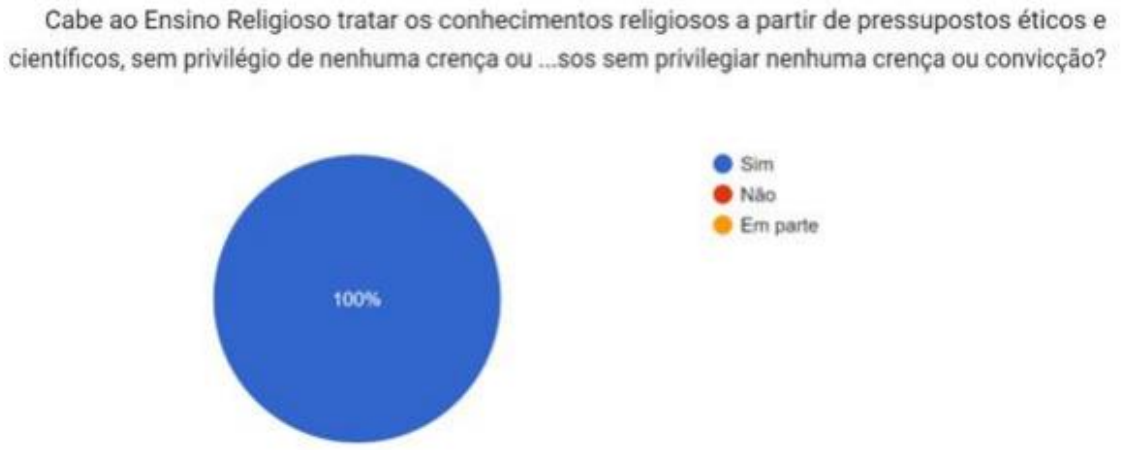
Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Ensino Religioso que, de fato, consiga gerar conhecimento na vida social e cultural dos/as estudantes.

A formação docente propõe a mobilização de práticas pedagógicas solidárias, democráticas e reflexivas sobre a realidade social, cultural e emocional considerando sempre a diversidade religiosa no contexto brasileiro, o que possibilita ainda uma abertura das relações socioafetivas dos/as estudantes com os/as professores/as, como trocas de forma transcendente. A extrema necessidade de investimento na formação profissional e na formação continuada, as reflexões e discussões quanto à importância de espaços na escola para dialogar sobre os retrocessos e os avanços na prática do Ensino Religioso, além da responsabilidade social desse Componente Curricular, que busca garantir a democracia e o multiculturalismo através de suas metodologias e práticas pedagógicas.

Seguindo com as análises das respostas dadas pelos/as professores/as, questionou-se se, em suas dinâmicas e metodologias aplicadas em sala de aula, eles/as têm conseguido aplicar os conhecimentos religiosos sem privilegiar nenhuma crença ou convicção? O gráfico a seguir exibe o resultado obtido para essa questão:

Gráfico 11. Aplicação de conhecimentos religiosos sem privilegiar crenças ou convicções[221]



O resultado é claro, ou seja, 100% dos/as professores/as participantes da pesquisa de campo afirmaram que conseguem aplicar os conhecimentos religiosos sem privilegiar determinadas crenças e convicções. Além disso, a partir da pesquisa de campo empreendida, observou-se que, em sua maioria, os/as professores/as relatavam os objetos do conhecimento previstos pela BNCC para serem trabalhados em suas respectivas séries, desenvolvidos de

[221] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

forma transversal com outras disciplinas, buscando sempre o comprometimento entre o discurso e a prática, evitando assim as práticas de proselitismo.

A prefeitura de Nova Venécia oferta a formação continuada mensalmente, porém, mesmo assim, os/as professores/as percebem a necessidade de uma formação mais aprofundada, em que haja a criação de uma comunidade criativa e reflexiva entre os/as professores/as. O objetivo dessa suposta comunidade criativa e reflexiva seria facilitar as trocas de informações, para que as ações e os projetos interdisciplinares sejam melhor trabalhados no espaço escolar, e o Ensino Religioso consiga assumir seu papel de integrar o ser humano no processo de formação acadêmica.

Além disso, foram realizados dois questionamentos aos/às professores/as que participaram da pesquisa de campo. O primeiro foi o seguinte: "você, professor/a, compreende a diversidade religiosa como parte da cultura, e os fatores que envolvem as expressões religiosas na sociedade são características da diversidade? O segundo questionamento foi este: não basta olhar para o Ensino Religioso apenas por questões políticas e sociais. Você considera importante e necessário repensar os objetivos que ainda persistem nesta disciplina para que esta permaneça como parte integrante da matriz curricular do ensino nacional da Educação Básica?

Ambos os questionamentos foram unânimes, de modo que as respostas marcaram 100% que sim, ou seja, os/as professores/as acreditam que diversidade religiosa faz parte da cultura de um povo, e as expressões religiosas que envolvem a sociedade são características dessa diversidade. Da mesma forma, os/as professores/as acreditam que é necessário um olhar minucioso pelas entrelinhas do Componente Curricular Ensino Religioso, além das questões políticas e sociais, pois, por muito pouco, na nova organização curricular BNCC, o Ensino Religioso ficaria excluído da BNCC.[222]

O Ensino Religioso faz parte da organização curricular das escolas de Educação Básica, e, como área de conhecimento, sua prática pedagógica é portadora de incertezas e ambiguidades. A diversidade prevista na lei é outro embaraço, que não é simples a solução, como já discutido no primeiro capítulo, devido a dificuldade de oportunizar que a garantia dos diversos grupos religiosos seja acolhida, e esses grupos sejam representados pelos currículos escolares. O Brasil é um país onde a diversidade religiosa é gigantesca.

Além disso, podemos citar o respeito em relação às escolhas e às opções religiosas de cada grupo. Assim, os/as professores/as regentes de Ensino Religioso não podem, em hipótese alguma, impor seus credos religiosos, ou aceitar que ocorram ações preconceituosas por parte

[222] BRASIL, 2017, p. 7.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

de qualquer pessoa, pelo simples fato de não concordar com as opiniões ou com as escolhas religiosas. Mas, é necessário assegurar que os/as estudantes tenham o direito de escolher e exercer sua fé, e o dever de respeitar a fé do outro, conforme definido na Constituição Federal de 1988.[223]

De acordo com a LDB, o Ensino Religioso assumiu uma função que discute a "diversidade e a complexidade do ser humano como pessoa aberta às diversas perspectivas do sagrado presentes nos tempos e espaços histórico-culturais"[224]. Assim, esse Componente Curricular passa a ter reconhecimento legal como área do conhecimento, que a torna parte do currículo escolar para o Ensino Fundamental.

Veda-se, portanto, o proselitismo, preservando o respeito à diversidade cultural e religiosa no Brasil. Trata-se de um Componente Curricular de matrícula facultativa e, por isso, depende da escolha dos/as responsáveis legais dos/as estudantes, e visa o desenvolvimento deles/as na formação humana, ética, intelectual e do pensamento crítico e reflexivo na sociedade. Ou seja, intenta-se a autonomia dos/as estudantes.[225]

Nestas perspectivas, o FONAPER é de suma importância, como já aludido também no primeiro capítulo, porque propõe as diretrizes para o Ensino Religioso e orienta que esse Componente Curricular não aceite qualquer forma de doutrinação e/ou proselitismo. Vale ressaltar que, de acordo com os PCNs elaborados pela FONAPER, o objetivo do Ensino Religioso não reside apenas no estudo de determinada religião, e sim no estudo das diversas formas que a religião se manifesta na história, em seus aspectos históricos, filosóficos, sociológicos e psicológicos. Segundo esse documento,que não foi reconhecido pelo MEC, via Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso, o modelo de ensino deveria se articular em torno de cinco eixos: culturas e religiões, escrituras sagradas, teologias, ritos e ethos, além de ter por objetivo, refletir sobre a religiosidade e despertar a dimensão religiosa.[226] Mesmo o documento não sendo reconhecido pelo MEC, na atualidade o Componente é regido pela BNCC, que acaba abarcando as temáticas expostas no documento. O que, a nosso ver, precisa alinhar-se à realidade das escolas pesquisadas na cidade Nova Venécia-ES.

Os/as professores/as participantes da pesquisa de campo consideram, em unanimidade, que a utilização de metodologias ativas pode aguçar o conhecimento dos/as estudantes. Esses/as profissionais acrescentaram, ainda, que os conteúdos ministrados em suas aulas de Ensino

[223] BRASIL, 1988, [n.p.].
[224] BRASIL, 1996, [n.p.].
[225] FIGUEIREDO, Anísia P. *Ensino Religioso*. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 103.
[226] FONAPER, 1996, p. 46-47.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Religioso privilegiam o conhecimento cultural, social e humano para a formação de sujeitos críticos e reflexivos na sociedade. No entanto, ao serem questionados/as se os/as estudantes respondem com satisfação e entusiasmo às metodologias que são utilizadas por eles/as nas salas de aula, nota-se algumas controvérsias, e elas são exibidas no gráfico a seguir:

Gráfico 12. Resposta dos/as estudantes quanto à aplicação de metodologias nas aulas de Ensino Religioso[227]



Como pode ser observado no gráfico acima, 60% dos/as professores/as alega ter um retorno significativo em relação aos/às estudantes, mas, 40% afirma que raramente isso acontece. A controvérsia identificada é a seguinte: mesmo diante de metodologias ativas capazes de aguçar a participação dos/as estudantes nas aulas de Ensino Religioso e, embora os/as professores/as considerem que os contextos trabalhados acrescentam conhecimento cultural, social e humano para a formação deles/as, enquanto sujeitos críticos e reflexivos na sociedade, uma quantidade razoável de estudantes raramente participa das aulas com entusiasmo.

Clera Cunha e Cláudia Barbosa compreendem que, por ser o aprendizado de Ensino Religioso, no Brasil, um processo enraizado nas tradições do cristianismo e nos ensinamentos cristãos, faz-se necessário uma metodologia em sala de aula inovadora e interdisciplinar, acessível às mudanças de ocasionadas em cada tempo e época.[228] Dessa forma, é de elementar importância que o/a professor/a regente compreenda a realidade educacional de cada região, isto é, onde está inserida a instituição escolar, como também que ele/a elabore, em parceria com a comunidade escolar, o perfil histórico do conteúdo a ser trabalhado. Desse modo, as temáticas

[227] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.

[228] CUNHA, Clera B.; BARBOSA, Cláudia. O Ensino Religioso na escola pública e suas implicações em devolver o senso de respeito e tolerância dos alunos em relação aos outros e a si próprios. *Revista Sacrilegens*, Juiz de Fora, v. 8, n. 1, p. 1-10, 2011. p. 5.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

farão sentido para os/as estudantes/as conhecerem as origens, as controvérsias e os avanços ou os retrocessos históricos no desenvolvimento das aulas de Ensino Religioso.

Diante do exposto, é inerente lembrar as palavras de José Carlos Libâneo, ao afirmar que a característica maior da atividade do/a educador/a é promover a mediação entre os/as estudantes e a sociedade, entre as condições de origem dos/as estudantes e sua destinação social na sociedade.[229] O currículo de Nova Venécia-ES foi construído em 2021, considerando a realidade atual. Esse documento tem como foco a eficiência do processo ensino-aprendizagem, contando com a participação dos/as profissionais da educação, passando pelos seguintes parâmetros: o que ensinar, quando ensinar, o quanto ensinar e como ensinar, construído por várias mãos. O currículo, nesses termos, é a referência para os trabalhos escolares de forma consistente e coerente, e está sujeito às adequações que se fizerem necessárias, sua execução será permanentemente monitorada, analisada e avaliada, em relação à eficiência do processo ensino-aprendizagem desenvolvido.

A figura abaixo mostra um destaque do currículo de Nova Venécia-ES, considerando o Componente Curricular Ensino Religioso no 8º Ano do Ensino Fundamental. Observe:

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

[229] LIBÂNEO, José C. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1992. p.49.

Figura 1. Ensino Religioso em Nova Venécia-ES: 8º Ano do Ensino Fundamental[230]

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNIC E EDUCAÇÃO

8º ANO

ENSINO RELIGIOSO - 8º ANO

Pré-requisitos	Habilidades	Conteúdos	Sugestões Metodológicas	Trimestre 1º	2º	3º
	(EF08ER01) - Discutir como as crenças e convicções podem influenciar escolhas e atitudes pessoais e coletivas.	As concepções do sagrado	Slides ilustrativos, vídeos, textos, imagens, produção e/ou Interpretação de texto, produção de Imagem e/ou vídeos.	X		
		Ser humano social e religioso		X		
		O corpo em transformação			X	
		Religião e arte			X	
		Onde mora a divindade?				X
		A liberdade de escolha				X
	(EF08ER02) - Analisar filosofias de vida, manifestações e tradições religiosas destacando seus princípios éticos.	Politeísmo e monoteísmo	Slides ilustrativos, vídeos, textos, imagens, produção e/ou Interpretação de texto, produção de Imagem e/ou vídeos.	X		
		Mistério, mito e símbolo		X		
		O culto ao corpo			X	
		Princípios ético-religiosos			X	
		Alteridade e responsabilidade				X
		Os lugares sagrados				X
	(EF08ER03) - Analisar doutrinas das diferentes tradições religiosas e suas concepções de mundo, vida e morte.	Maomé e o islamismo	Slides ilustrativos, vídeos, textos, imagens, produção e/ou Interpretação de texto, produção de Imagem e/ou vídeos.	X		
		Entre uma vida e outra		X		
		A vida no além nas religiões monoteístas		X		
		A visão religiosa no Oriente sobre a morte		X		
		Sentido e objetivo da vida			X	
		Religião do corpo			X	
	(EF08ER04) - Discutir como filosofias de vida, tradições e instituições religiosas podem influenciar diferentes	Religião e política / Superstições e crendices		X		
		A experiência do sagrado na arte e na vida			X	
		O desenvolvimento da fé			X	

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNIC E EDUCAÇÃO

ENSINO RELIGIOSO - 8º ANO

Pré-requisitos	Habilidades	Conteúdos	Sugestões Metodológicas	Trimestre 1º	2º	3º
	campos da esfera pública (política, saúde, educação, economia).	Fé e razão	Slides ilustrativos, vídeos, textos, imagens, produção e/ou Interpretação de texto, produção de Imagem e/ou vídeos.		X	
		Fé e extremismo religioso			X	
		Nossas raízes indígenas				X
	(EF08ER05) - Debater sobre as possibilidades e os limites da interferência das tradições religiosas na esfera pública, considerando que o Brasil é um país laico.	Política teocrática	Slides ilustrativos, vídeos, textos, imagens, produção e/ou Interpretação de texto, produção de Imagem e/ou vídeos.	X		
		Estado, religião, governo e Estado laico		X		
		A presença africana no Brasil				X
		O sinal da aliança				X
		Um livro para muitas tradições				X
	(EF08ER06) - Analisar práticas, projetos e políticas públicas que contribuem para a promoção da liberdade de pensamento, crenças e convicções.	Hinduísmo e Cristianismo	Slides ilustrativos, vídeos, textos, imagens, produção e/ou Interpretação de texto, produção de Imagem e/ou vídeos.	X		
		Religião, política e democracia			X	
		Liberdade e responsabilidade			X	
		Cultivando as relações				X
		Combatendo o preconceito religioso				X
		A tradição cultural dos antigos				X
		Israel: povo ou religião?				X
	(EF08ER07) - Analisar as formas de uso das mídias e tecnologias pelas diferentes denominações religiosas.	Religião e os meios de comunicação	Slides ilustrativos, vídeos, textos, imagens, produção e/ou Interpretação de texto, produção de Imagem e/ou vídeos.	X		
		A transcendência pela arte			X	

O recorte exposto na figura acima apenas confirma que a ausência de qualificação docente e de gestor pode gerar ineficiência no sistema de educação, haja vista todas as eminentes dificuldades encontradas pelo Ensino Religioso. Uma dificuldade se dá pelas dificuldades em trabalhar com esse Componente Curricular em sala de aula, devido à fragilidade de fontes de pesquisa e material adequado. Outra barreira é a insegurança em

[230] NOVA VENÉCIA, 2021, p. 8-11.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

ministrar as temáticas relacionadas às religiões, por falta de qualificação profissional, carência de uma consistência teórico-conceitual.

Pode-se mencionar também a valorização no magistério com o Ensino Religioso, quando o trabalho é reconhecido e quando se percebe o crescimento dos/as estudantes. As sugestões metodológicas simplórias, embora possam ser melhoradas e potencializadas pelos/as professores/as regentes, caso eles/as não tenham a qualificação específica, poderão ser reduzidas e niveladas para baixo, ocasionando, assim, a falta de estímulo dos/as estudantes e o engessamento das metodologias ativas.

Dessa forma, o papel do/a professor/a, como orientador/a dos/as estudantes, contribui para a formação moral, social e cognitiva através de procedimentos didáticos e temáticas relacionados às problemáticas dos/as estudantes, ou seja, pressupostos necessários à prática docente a partir da vivência, do trabalho coletivo, do comprometimento e da postura do profissional, metodológica e da linguagem adequada às diferentes idades/séries/anos, poderão transpor a didática do conhecimento, da ética, da capacidade de trabalhar com o pluralismo religioso e da clareza quanto à sua experiência religiosa, não deixando claro aos/às estudantes a dimensão da religiosidade, do sagrado, da espiritualidade, da ética e do fenômeno religioso, que são objetivos fundamentais da prática pedagógica do Ensino Religioso.

Por isso, o próximo gráfico expõe os resultados sobre a indisposição dos/as estudantes nas aulas de Ensino Religioso, segundo a concepção dos/as professores/as. Veja:

Gráfico 13. Indisposição nas aulas de Ensino Religioso[231]



À luz dos dados demonstrados no gráfico acima, infere-se que 80% dos/as estudantes apresentam-se com disposição, disciplina e motivação nas aulas de Ensino Religioso. Apenas 20%, na maioria das aulas, apresenta-se indispostos, indisciplinados e desmotivados.

[231] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

O processo de educação escolar deve propiciar o diálogo e o acesso ao conhecimento produzido pela humanidade. Desta forma, cabe apresentar uma proposta de interdisciplinaridade, com metodologias que necessitam de planejamento didático pedagógico e que envolva toda a equipe pedagógica escolar no diálogo para construção de saberes. Compreende-se que a proposta desta pesquisa pode eliminar os privilégios de determinados Componentes Curriculares, como também pode promover o diálogo entre as áreas, no sentido de oportunizar o pleno desenvolvimento dos/as estudantes, rumo à autonomia, assim como orientam as diretrizes do FONAPER. Observe:

> Conhecer significa captar e expressar as dimensões da comunidade de forma cada vez mais ampla e integral. Assim, entendendo a educação escolar como um processo de desenvolvimento global da consciência e da comunicação entre educador e educando, à escola compete integrar, dentro de uma visão da totalidade, os vários níveis de conhecimento: o sensorial, o intuitivo, o afetivo, o racional e o religioso.[232]

Desta forma, o processo de integração entre as disciplinas e entre educador-educando oportunizará o desenvolvimento do senso crítico e investigativo, levando os/as estudantes a reavaliarem sua postura e participação, durante as aulas, possibilitando, assim, maior entrosamento de novos conhecimentos através do diálogo e da reflexão.

Novamente, de volta aos questionamentos, foi indagado aos/às professores/as se eles conhecem a pedagogia da presença, ou se já utilizaram de sua metodologia na melhoria de desenvolvimento das atividades pedagógicas. Dos/as professores/as que participaram da pesquisa de campo, 80% relataram que conhecem a pedagogia da presença e que a utilizam frequentemente, em suas aulas. Mas, 20% dos/as professores/as entrevistados/as não conhecem e nunca utilizaram tal proposta pedagógica. A partir do posicionamento positivo de utilização dessa metodologia, foi questionado como se deu o comportamento após o uso da pedagogia da presença. A resposta pode ser observada abaixo:

> Nas aulas ministradas, os alunos têm vez e voz para colocar suas opiniões e assim entendermos uns aos outros, respeitando cada um, independente da crença. [...]. A disciplina é muito importante, pois assim conseguimos passar para os alunos muito mais do que apenas religiosidade, passamos conceitos de valores humanos [...]. Mas, como a disciplina não tem nota, infelizmente, alguns alunos não se esforçam para aprender [...]. Ensino Religioso não é doutrinar os alunos, é passar conhecimentos sociais, políticos, humanos e religiosos [...]. Acredito que deveríamos levar tudo isso em consideração. Mais empatia e participação nas aulas [...]. Eles conseguem observar mais, discutir e interagir com as demais pessoas dando e expondo ideias e opiniões. [...]. Esse modelo ajuda no comportamento emocional participativo, uma vez que, no meu caso, nas discussões e reflexões, ajudam na trajetória pessoal na vida do

[232] FONAPER, 1996, p. 44.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

> estudante, resgatando as suas experiências e o seu comportamento, multiplicando assim algumas experiências vividas e uma melhor compreensão.[233]

A pedagogia da presença, segundo as concepções da SEDU:

> É um princípio que está presente em todas as ações de toda a equipe escolar, por meio de ações participativas e afirmativas em todo o cotidiano da escola. A materialização desse princípio se dá por meio do estabelecer de vínculos de consideração, afeto, respeito e reciprocidade entre os estudantes e os educadores.[234]

Neste sentido, a instituição de ensino se coloca como um cenário ideal para o desenvolvimento da prática pedagógica, assim como propicia o protagonismo juvenil, colocando o/a professor/a como facilitador/a e mediador/a do processo de ensino-aprendizagem. Segundo Luiz Síveres, o processo educativo pautado por meio da pedagogia da presença versa sobre uma caracterização dos sujeitos educativos para a compreensão de que todos os seres humanos são únicos e se expressam por intermédio de competências, talentos e aptidões que são concernentes de modo peculiar a cada sujeito.[235]

Segundo Antônio Costa, referencial teórico desta pesquisa, a pedagogia da presença advém da pressuposição de que é essencial ao/à educador/a ter uma atuação construtiva na vivência dos/as estudantes, sendo esse exercício da presença um princípio chave para a prática do/a educador/a.[236] Nas palavras de Martin Buber, "o essencial é vivido na presença"[237].

De acordo com Paulo Freire, em termos pedagógicos, a presença não se limita apenas aos aspectos físicos, mas, também "que sua presença se vá tornando convivência, que seu estar no contexto vá virando estar com ele"[238]. Nesse sentido, o processo de educação envolve, inicialmente, uma presença de sujeitos que "o sujeito que, ensinando, aprende e o sujeito que, aprendendo, ensina"[239].

Nos termos desta pesquisa, requer uma atenção especial é que diante da resposta descritiva dos/as professores/as participantes da pesquisa de campo, um/as deles/as descreveu que, em virtude da ausência de peso de nota nas aulas de Ensino Religioso, alguns/mas estudantes não atribuem valor à vida acadêmica, pois, para tais estudantes, disse esse/a professor/a, os princípios que regem esse Componente Curricular não fazem sentido. Parte-se,

[233] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.
[234] SEDU [*Site* institucional]. [s.d.]. [*online*]. [n.p.].
[235] SÍVERES, Luiz. *Encontros e diálogos*: pedagogia da presença, proximidade e partida. Brasília: Líber Livro, 2015. p. 28.
[236] COSTA, 2001, p. 18.
[237] BUBER, Martin. *O caminho do homem*: segundo o ensinamento chassídico. São Paulo: Realizações, 2011. p. 26.
[238] FREIRE, 2004, p. 85.
[239] FREIRE, Paulo. *Política e educação*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 68.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

agora, para a apresentação de uma proposta pedagógica pautada nos pressupostos da pedagogia da presença.

3.2 Pedagogia da presença como proposta para o Ensino Religioso nas escolas públicas de Nova Venécia-ES

Com o interesse de interconectar os elementos descritos nos capítulos precedentes da pesquisa e apresentar uma proposta pedagógica pautada nos pressupostos da pedagogia da presença, apresenta-se um plano de ensino-aprendizagem para o 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental para as escolas públicas pesquisadas, no contexto do Município de Nova Venécia-ES. O objetivo consiste basicamente em materializar neste plano de aula algumas possibilidades de aplicação dos elementos de uma pedagogia da presença, à luz dos pressupostos estabelecidos pela BNCC.

Quadro 1. Proposta de plano de aula-ensino-aprendizagem para o 8º Ano do Ensino Fundamental[240]

PLANO DE AULA – 8º ANO	
Duração: 4 semanas	
TEMA DA AULA: RELIGIÃO, RELIGIOSIDADES E MUDANÇAS HISTÓRICO-CULTURAIS	
Habilidades	(EF08ER01) Discutir como as crenças e convicções podem influenciar escolhas e atitudes pessoais e coletivas. (EF08ER02) Analisar filosofias de vida, manifestações e tradições religiosas destacando seus princípios éticos. (EF08ER03) Analisar doutrinas das diferentes tradições religiosas e suas concepções de mundo, vida e morte. (EF08ER04) Discutir como filosofias de vida, tradições e instituições religiosas podem influenciar diferentes campos da esfera pública (política, saúde, educação, economia). (EF08ER05) Debater sobre as possibilidades e os limites da interferência das tradições religiosas na esfera pública.
Objetivo geral	Estimular o interesse dos/as estudantes pelo Ensino Religioso, a partir das antigas tradições religiosas, na busca por respostas à vida contemporânea.
Conteúdo das aulas	Apresentar a experiência religiosa como elemento fulcral na vida dos sujeitos religiosos; Descrever a vivência com o mistério do Transcendente a partir dos ensinamentos, dos ritos e das tradições; Refletir sobre o autoconhecimento a partir da experiência do relacionamento com o Transcendente. Abordar as exigências e as características éticas inerentes ao humano na perspectiva de diferentes tradições religiosas.

[240] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Metodologia de ensino	Promover rodas de diálogos, sobre as diferentes expressões de verdade na ciência, na religião, nas expressões populares, entre outros,através da proposta "Aprendizagem baseada em problemas" ; Propor a criação de quadros ilustrativos para categorizar as expressões de verdade observadas; Apresentação de vídeos sobre as diferentes culturas religiosas, destacando seus valores através de Rotação por estação e Sala de aula invertida.
Recurso Didático	Projetor, xerox, computador, pincel de quadro branço, Papel A4,reportagem, canetinha e lápis de cor.
Avaliação	Ao longo da realização da atividade, os/as estudantes serão avaliados a partir da observação docente, considerando suas opiniões, participação e frequência nas aulas.
Referências	AZEVEDO, Fernando de. A cultura brasileira. 5. ed. São Paulo: Melhoramentos/INL, 1976. Parte 3: A transmissão da cultura. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/. Acesso em: 21 maio. 2022. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm. Acesso em: 03 set. 2022. DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS E PLANO DE AÇÃO PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE APRENDIZAGEM. Unesco. 1990. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf. Acesso em: 03 set. 2022.

Quadro 1. Proposta de plano de aula-aprendizagem para o 9º Ano do Ensino Fundamental[241]

PLANO DE AULA – 9º ANO	
Duração:4 semanas	
TEMA DA AULA: AS TRADIÇÕES RELIGIOSAS E A MANUTENÇÃO DA CULTURA	
Habilidade	(EF08ER01) Discutir como as crenças e convicções podem influenciar escolhas e atitudes pessoais e coletivas. (EF08ER02) Analisar filosofias de vida, manifestações e tradições religiosas destacando seus princípios éticos. (EF08ER03) Analisar doutrinas das diferentes tradições religiosas e suas concepções de mundo, vida e morte. (EF08ER04) Discutir como filosofias de vida, tradições e instituições religiosas podem influenciar diferentes

[241] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

	campos da esfera pública (política, saúde, educação, economia). (EF08ER05) Debater sobre as possibilidades e os limites da interferência das tradições religiosas na esfera pública.
Objetivo geral	Estimular o interesse dos/as estudantes pelo Ensino Religioso, a partir das antigas tradições religiosas, na busca por respostas à vida contemporânea.
Conteúdo das aulas	Apresentar a estrutura religiosas a partir das organizações humanas, ou seja, tradições religiosas ocidentais e orientais; Refletir sobre o conjunto de normas e valores das diferentes tradições religiosas, considerando a influência da religião no mundo contemporâneo. Situar a experiência religiosa na busca de superação dos limites humanos;
Metodologia de ensino	Promover rodas de diálogos, sobre as diferentes tradições religiosas, através de aula expositiva e dialogada; Propor dinâmicas para tratar da realidade das religiões consideradas ecológicas, por exemplo: afro-brasileiras, indígena e outras, através de jogos e gamificação; Apresentar vídeos sobre os mitos da criação, produção de textos, bem como normas e valores das diferentes tradições religiosas.
Recurso Didático	Projetor, xerox, computador, pincel de quadro branço, Papel A4, reportagem,canetinha e lápis de cor.
Avaliação	Ao longo da realização da atividade, os/as estudantes serão avaliados a partir da observação docente, considerando suas opiniões, participação e frequência nas aulas.
Referências	AZEVEDO, Fernando de. A cultura brasileira. 5. ed. São Paulo: Melhoramentos/INL, 1976. Parte 3: A transmissão da cultura. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/. Acesso em: 21 maio. 2022. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm. Acesso em: 03 set. 2022. DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS E PLANO DE AÇÃO PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE APRENDIZAGEM. Unesco. 1990. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf. Acesso em: 03 set. 2022.[242]

[242] Elaboração própria, dados inéditos, 2023.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Portanto, a proposta pedagógica pautada na pedagogia da presença indica que as aulas de Ensino Religioso podem ser articuladas para a promoção da autonomia dos/as estudantes matriculados/as nas escolas públicas do Município de Nova Venécia-ES. Essa proposta pedagógica demonstra grande potencial de confluir teoria e prática, a partir do Ensino Religioso, tendo sempre como base as orientações da Base Nacional Comum Curricular.Ao analisar os dados observa-se que nas escolas onde a proposta da Pedagogia da Presença foi utilizada, o desenvolvimento, interação, e o protagonismo dos estudantes é eminente, minimizando os casos de indisciplina, possibilitando desenvolver autonomia nos/as estudantes e promove-los aos *status* de sujeitos críticos e reflexivos na sociedade.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

CONCLUSÃO

Apresentar propostas pedagógicas para o Ensino Religioso envolve um debate amplo e complexo, que marca a trajetória deste Componente Curricular na história da educação brasileira. O objetivo geral desta pesquisa consistiu em investigar a realidade desse Componente Curricular no contexto das escolas municipais de Nova Venécia-ES, considerando a apresentação de uma proposta pedagógica pautada, sobretudo, nos pressupostos teórico-metodológicos da pedagogia da presença, segundo o pensamento de Antônio Costa. O objetivo corolário, em seu aspecto prático e profissional, visou uma discussão acerca do desenvolvimento da autonomia dos/as estudantes, no sentido de torná-los/as sujeitos críticos e refletidos na sociedade. Por isso, numa primeira análise, a pesquisa pode ser localizada no interior do debate que envolve as aplicações e/ou as confluências entre as contribuições do campo da Educação para as práticas pedagógicas a partir do Ensino Religioso.

Entende que a questão-problema da pesquisa fora respondida. Mas, antes, ela foi formulada da seguinte maneira: como o conceito de pedagogia da presença, à luz do pensamento de Antônio Costa, pode contribuir com as práticas pedagógicas implementadas a partir do Ensino Religioso, no contexto das escolas públicas de Ensino Fundamental II localizadas no Município de Nova Venécia-ES? A resposta para essa pergunta considera que, no contexto pesquisado, a pedagogia da presença oferece um arcabouço teórico-metodológico riquíssimo para implementar as aulas de Ensino Religioso, e isso foi aplicado nas propostas de plano de aula apresentadas no terceiro capítulo. Ou seja, a pedagogia da presença é, simultaneamente, complexa e simples. Ela envolve uma ampla discussão teórica, porém, pode facilmente ser aplicada no contexto do Ensino Religioso e sem perder de vista as orientações da BNCC.

Ao tornar as aulas de Ensino Religioso mais interessantes e, com efeito, tornar os/as estudantes cada vez mais autônomos, críticos e reflexivos na sociedade, o problema da ociosidade das crianças, em virtude do caráter facultativo da matrícula desse Componente Curricular, pode ser mitigado. Isso foi bastante enfatizado no primeiro capítulo. Tudo aquilo que dá resultado e que tem proveito para a formação dos/as estudantes poderá ser repensado pelos/as responsáveis. Em outras palavras, a pedagogia da presença apresenta contornos interessantes para que o Ensino Religioso se torne mais apreciado pelos/as estudantes e a sociedade em geral.

O segundo capítulo da pesquisa ajudou no entendimento dos desafios mais locais em torno da rede de ensino municipal de Nova Venécia-ES, bem como na apresentação do

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

referencial teórico da pedagogia da presença, segundo Antônio Costa. Apesar de ter sido elaborado numa perspectiva mais situacional e teórica, esse capítulo extremamente importante para mostrar a grande necessidade que Nova Venécia-ES em relação ao desenvolvimento de práticas pedagógicas para o Ensino Religioso. E isso foi pertinente para delinear a proposta profissional da pesquisa, delineada no capítulo subsequente.

O terceiro capítulo, por sua vez, debruçou-se sobre a análise e a interpretação dos resultados obtidos por intermédio da pesquisa de campo. Com isso, o leitor e a leitora puderam conhecer melhor como se dá o desenvolvimento das aulas de Ensino Religioso nesta rede municipal de ensino, e qual o pensamento dos/as estudantes e dos/as professores/as acerca das aulas desse Componente Curricular. Todo o debate empreendido neste último capítulo confluiu, em diálogo com os capítulos precedentes, para a apresentação do produto final da pesquisa, que consistiu na sugestão de dois planos de aula para o 8º e o 9º Anos do Ensino Fundamental, em Nova Venécia-ES.

A pesquisa evidenciou que a legislação que fundamenta e rege a educação nacional ainda não é suficientemente conhecida pelos/as professores/as que ministram Ensino Religioso. A formação inicial e continuada dos/as professores que atuam na escola com este componente curricular é urgente e necessária, coibindo, assim, qualquer forma de proselitismo.

O Ensino Religioso não confessional oferece potencial para desenvolver a autonomia, buscando a construção de sujeitos históricos, sociais, culturais críticos e reflexivos, que respeitem e reconheçam a diferença. A pesquisa realizada, portanto, emerge nesse esforço e a sua aplicação pode ser desenvolvida tanto na cidade pesquisada quanto em outras localidades, objetivando a construção do componente curricular Ensino Religioso não confessional. O Ensino Religioso pode se tornar mais atrativo e interessante, a partir de propostas que envolvem práticas pedagógicas ativas e inovadoras. A pesquisa realizada apontou para a implementação de práticas pedagógicas embasadas na pedagogia da presença, pois a mesma apresenta potencial para o desenvolvimento da autonomia, objetivando a construção de sujeitos críticos e reflexivos, respeitosos da diversidade cultural e religiosa brasileira.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

REFERÊNCIAS

ALVES, Luis A. S.; JUNQUEIRA, Sérgio. A elaboração das concepções do Ensino Religioso no Brasil. *In*: JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; WAGNER, Raul. (orgs.). *O ensino religioso no Brasil*. 2. ed. Curitiba: Champagnat, 2011. p. 49-63.

APPLE, Michael. *Ideologia e currículo*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

APPLE, Michael. *Política cultural y educación*. Madrid: Ediciones Morata, 1996.

BÁRCENA, Fernando. Una pedagogía de la presencia: crítica filosófica a la impostura pedagógica. *Teoria de la Educación*, Salamanca, v. 24, n. 2, p. 25-57, 2012.

BOONE, Renata O. M.; ULRICH, Claudete B. O Ensino Religioso e os esforços contra a intolerância religiosa. *Revista Foco*, Curitiba, v.16, n. 7, p. 1-21, 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 05 jan. 2023.

BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. [Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 05 jan. 2023.

BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997*. [Dá nova redação ao art. 33 da Lei 9.394/1996] Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9475.htm. Acesso em: 05 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e do Deporto. *Referencial curricular nacional para a Educação Infantil*. Brasília: MEC; SEF, 1998.

BRASIL. Casa Civil. *Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014*. [Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 05 jan. 2023.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC; SEB, 2016.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*: educação é a base. Brasília: MEC; SEB; CNE, 2017.

BRASIL. *Parecer CNE/CP nº 12, de 2 de outubro de 2018*. [Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura em Ciências da Religião]. Brasília: MEC. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=99971-pcp012-18&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192. Acesso em: 15 jan. 2023.

BUBER, Martin. *O caminho do homem*: segundo o ensinamento chassídico. São Paulo: Realizações, 2011.

CANCIAN, Natália. Ensino religioso fica fora da nova versão da base nacional curricular. *In*: FOLHA DE SÃO PAULO [*Site* institucional]. 06 abr. 2017. Disponível em: https://www1.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

folha.uol.com.br/educacao/2017/04/1873258-ensino-religioso-fica-forada-nova-versao-da-base-nacional-curricular.shtml. Acesso em 12 fev. 2023.

CARNAL, Leandro. *Roda viva*. [*YouTube*, 04 jul. 2016]. São Paulo: Roda Viva, 2016. (1h 22min 37s). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=JmMDX42jOoE. Acesso em: 12 out. 2023.

CARON, Lurdes; MARTINS FILHO, Lorival J. Ensino Religioso: uma história em construção. *In*: SILVEIRA, Emerson S. S.; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. (orgs.). *Ensino Religioso na BNCC*: teoria e prática para o Ensino Fundamental. Petrópolis: Vozes, 2020. p. 19-33.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). *Texto referência para a audiência pública sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Relações Internacionais*. Brasília: CCES, 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2017-pdf/60461-texto-referencia-diretrizes-curriculares-relacoes-internacionais-pdf/file. Acesso em: 30 abr. 2022.

CORRÊA, Bárbara R. P. G. *A concepção dos professores sobre o sagrado*: implicações para a formação docente. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2006.

COSTA, Antônio C. G. *Pedagogia da presença*: da solidão ao encontro. 2. ed. Belo Horizonte, 2001.

CUNHA, Clera B.; BARBOSA, Cláudia. O Ensino Religioso na escola pública e suas implicações em devolver o senso de respeito e tolerância dos alunos em relação aos outros e a si próprios. *Revista Sacrilegens*, Juiz de Fora, v. 8, n. 1, p. 1-10, 2011.

CUNHA, Luiz A. *Educação e religiões*: a descolonização religiosa da escola pública. Belo Horizonte: Mazza, 2013.

CUNHA, Luiz A. A entronização do Ensino Religioso na Base Nacional Curricular Comum. *Revista Educação & Sociedade*, Campinas, v. 37, n. 134, p. 266-284, 2016.

CUNHA, Matias R. *Ensino Religioso nas escolas públicas Municipais de Fortaleza:* em busca de uma identidade. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2019.

CURY, Carlos R. J. Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente. *Revista Brasileira de Educação*, Belo Horizonte, n. 27, p. 2004, p. 183-191, 2004.

ESPÍRITO SANTO (Estado). *Resolução Nº 41/75, de 28 de novembro de 1975*. [Dispõe sobre aprovação de um coletivo de escolas que funcionavam no Espírito Santo sem os devidos atos autorizativos]. Vitória: Secretaria de Estado da Educação.

ESPÍRITO SANTO (Estado). *Portaria E n° 995 de 11 de outubro de 1978*. [Dispõe sobre mudança de nomenclatura e oferta de Ensino]. Vitória: Secretaria de Estado da Educação.

ESPÍRITO SANTO (Estado). *Parecer Nº 30/82 de 15 de março de 1982*. [Dispõe sobre a autorização de mudança de mantenedor]. Vitória: Secretaria de Estado da Educação.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

ESPÍRITO SANTO (Estado). *Lei Estadual N° 5.474, de 06 de outubro de 1997.* [Dispondo sobre o processo de Municipalização do Ensino Público no Espírito Santo, muitas escolas mantidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo foram Municipalizadas. Portaria SEDU nº 122 - R, de 03/08/2005, DO 04/08/2005]. Vitória: Secretaria de Estado da Educação.

ESPÍRITO SANTO (Estado). *Portaria n° 3324/97, de 02 de setembro de 1997.* [Dispõe sobre a mudança de nomenclatura e mantenedora]. Vitória: Secretaria de Estado da Educação.

ESPÍRITO SANTO (Estado). *Resolução nº 1.156/2005 de 29 de agosto de 2005*. [Dispõe sobre a autorização de mudança de mantenedor]. Vitória: Secretaria de Estado da Educação.

ESPÍRITO SANTO (Estado). *Lei nº 11.393, de 08 de setembro de 2021*. [Institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI e dá outras providências]. Vitória: Secretaria de Estado da Educação. Disponível em: https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/LEI%20PROETI.pdf. Acesso em: 16 de maio 2023.

FIGUEIREDO, Anísia P. *Ensino Religioso*. Petrópolis: Vozes, 1994.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE PARA O ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). *II Seção do FONAPER*. Brasília: FONAPER, 1996. Disponível em: https://fonaper.com.br/wp-content/uploads/2020/05/1_sessao2.pdf. Acesso em: 20 fev. 2023.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE PARA O ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). *Parâmetros curriculares nacionais:* Ensino Religioso. São Paulo: Ave Maria, 1997.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. *Política e educação*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*: saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

GIL, Antonio C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIMARÃES, Marcelo R. *Um novo mundo é possível.* São Leopoldo: Sinodal, 2004.

IBGE. *Cidades e Estados*: Nova Venécia. [s.d.]. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv2729522.pdf. Acesso em: 23 jan. 2020.

JUNQUEIRA, Sergio R. A. *O processo de Escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.

JUNQUEIRA, Sérgio. A presença do Ensino Religioso no contexto da educação. *In*: JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; WAGNER, Raul. *O Ensino Religioso no Brasil.* 2 ed. Curitiba: Champagnat, 2011. p. 27-54.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina A. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIBÂNEO, José C. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1992.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

MAKARENKO, Anton. *O livro dos pais*. Lisboa: Horizonte Pedagógico, 1976.

MELHOR ESCOLA. *A metodologia de Paulo Freire foi inovadora por considerar as experiências do aluno no processo de alfabetização*. [s.d.]. Disponível em: https://www.melhorescola.com.br/artigos/metodo-paulo-freire-veja-como-funciona-e-quais-sao-os-seus-conceitos-centrais. Acesso em: 30 out. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [*Site* institucional]. [s.d.]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/prova-brasil. Acesso em: 20 ago. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. *Resolução nº 5, de 25 de setembro de 2008*. [Estabelece normas para o credenciamento especial de Instituições Educacionais para oferta de cursos de especialização]. Brasília: MEC; CNE; CEB. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8826-rces005-08-pdf&category_slug=setembro-2011-pdf&Itemid=30192#:~:text=MINIST%C3%89RIO%20DA%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20CONSELHO%20NACIONAL%20DE%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20C%C3%82MARA,n%C3%A3o%20Educacionais%20para%20oferta%20de%20cursos%20de%20especializa%C3%A7%C3%A3o.. Acesso em: 20 mai. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.* Brasília: MEC; SEB, 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010*. [Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica]. Brasília: MEC; CNE; CEB. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5916-rceb004-10&category_slug=julho-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30 out. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. *Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010*. [Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos]. Brasília: MEC; CNE; CEB. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7246-rceb007-10&category_slug=dezembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30 out. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015*. [Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: CNE. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22015.pdf?query=resolu%5Cu00e7%5Cu00e3o . Acesso em: 23 fev. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. *Resolução nº 5, de 28 de dezembro de 2018*. [Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião e dá outras providências]. Brasília: MEC; CNE. Disponível em: http://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Res-CP-CNE-005-2018-12-28.pdf. Acesso em: 18 jun. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019*. [Define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de professores para Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para formação inicial

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

de professores da Educação Básica (BNC-Formação)]. Brasília: MEC; CNE. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file. Acesso em: 18 fev. 2023.

LINZ, Eunice S.; CRUZ, Josilene S. Objeto de estudo, objetivos e eixos do ensino religioso na base nacional comum curricular. *In*: JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; BRANDENBURG, Laude E.; KLEIN, Remí. *Compêndio do ensino religioso*. São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2017. p. 137-153.

MUNIZ, Tamiris A. *A disciplina Ensino Religioso no currículo escolar brasileiro:* institucionalização e permanência. Catalão: UFG, 2014.

NOGUEIRA, Sandra V.; ULRICH, Claudete B.; SILVA, Edeson A. Ensino Religioso plural na educação básica: uma área do conhecimento humano em consolidação. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 18, p. 28-44, 2020.

NOGUEIRA, Sidnei. *Intolerância religiosa*: feminismos plurais. São Paulo: Pólen, 2020.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Decreto nº 182 de 29 de outubro de 1971*. [Proposta Pedagógica: Escola Polivalente de Nova Venécia]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Portaria E n° 740, de 1º de 1974*. [Dispõe sobre a transição de custeio do Governo Federal para Governo Estadual]. Nova Venécia: Secretaria Municipal de Educação.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Portaria E Nº 05, de 02 de março de 1974.* [Dispõe sobre a transição de custeio do Governo Federal para Governo Estadual]. Nova Venécia: Secretaria Municipal de Educação.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Lei nº 3.639, de 13 de junho de 1984*. [Dispõe sobre nomenclatura, com o seguinte texto: Art. 1º - Fica denominada Escola de 1º Grau "Dr Adalton Santos" a escola de 1º grau Nova Venécia (ex-polivalente, situada no Município de Nova Venécia)]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Resolução n°27/1986 de 09 de maio de 1986.* [Dispõe sobre transferência da Instituição de Ensino da rede Estadual para Rede Municipal de Ensino e celebra o convênio n° 058/98 entre SEDU e Prefeitura Municipal de Nova Venécia, publicado no DIO em 16/03/1998]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Portaria 3404/1998 de 16 de abril de 1998*. [Dispõe sobre transferência da Instituição de Ensino da rede Estadual para Rede Municipal de Ensino e celebra o convênio n° 058/98 entre SEDU e Prefeitura Municipal de Nova Venécia publicado no DIO 16/03/1998]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Decreto Municipal nº 5.400, de 05 de setembro de 2005*. [Dispõe a integração das escolas municipalizadas ao Município de Nova Venécia.]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Lei nº 2783, de 27 de outubro 2006*. [Institui a Organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia, disciplina o seu funcionamento e dá outras providências]. Nova Venécia: Prefeitura Municipal, 2006. Disponível em: https://www.novavenecia.es.gov.br/. Acesso em: 11 ago. 2023.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Resolução 01/2007 de 29 de junho de 2007*. [Alterada pelas Resoluções/CMENV nº 01/2008, de 4.9.2008; 14/2009, de 27.8.2009; 19/2009, de 7.12.2009 e 1/2010, de 12.4.2010]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação. Disponível em: https://www.novavenecia.es.gov.br/. Acesso em: 11 ago. 2023.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Decreto 6.011, de 28 de dezembro de 2007*. [Dispõe a criação na unidade de ensino, da Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA (Ensino Fundamental) CMENV Nº 03/2012, em 27 de abril de 2012]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Resolução CMENV 2010*. [Dispõe sobre a oferta de disciplina Ensino Religioso no Ensino Fundamental das Escolas Públicas do Município de Nova Venécia]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação. Disponível em: https://www.novavenecia.es.gov.br/. Acesso em: 11 ago. 2023.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Decreto n° 7.595, de fevereiro de 2010*. [Dispõe sobre a criação de Escola Municipal Comunitária Rural em Pedagogia da Alternância]. Prefeitura Municipal de Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Lei nº 3342, de 21 de outubro de 2015*. [Plano Municipal de Educação - Meta 6]. Nova Venécia: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Currículo Nova Venécia:* 2021. Ensino Fundamental – Anos iniciais – 1º Ano. Nova Venécia: Secretaria Municipal de Educação, 2021.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Portaria 2.805 de 23 de novembro de 2022a*. [Processo Seletivo Simplificado de Profissionais da Educação. Edital 26/2022]. Nova Venécia: Prefeitura Municipal, 2022a.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Decreto Nº 17.250 de 28 de janeiro de 2022b*. [Dispõe a oferta em 2022 do Ensino Fundamental (Anos Finais) aos alunos vinculados à EMEF "Tito dos Santos Neves", que já estudavam no atual prédio da EMEFTI "Professora Arlene Geraldo]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação. Disponível em: https://www.novavenecia.es.gov.br/. Acesso em: 23 fev. 2023.

NOVA VENÉCIA (Cidade). *Decreto nº 17.754, de 20 de junho de 2022c*. [Dispõe sobre criação do curso Ensino Fundamental - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, concomitante e articulado à Educação Profissional, com qualificação, Curso FIC: Operador de Computador para ser ofertado no segundo semestre de 2022, em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Nova Venécia]. Nova Venécia: Conselho Municipal de Educação.

NÓVOA, António. Firmar a posição como professor: afirmar a profissão docente. *Revista Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 47, n. 166, p. 1106-1133, 2017.

PASSOS, João D. *Ensino Religioso*: construção de uma proposta. São Paulo: Paulinas, 2007.

PINHEIRO, Maria F. O público e o privado na educação: um conflito fora de moda? *In*: FÁVERO, Osmar. (org.). *A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988*. Campinas: Autores Associados, 2001. p. 247-262.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

POZZER, Adecir; DÍAZ, José María H. Ensino Religioso no currículo escolar de Espanha e Brasil: desafios e caminhos interculturais. *Revista Pedagógica*, São Paulo, v. 21, p. 154-173, 2019.

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA [*Site* institucional]. [s.d.]. Disponível em: https://www.novavenecia.es.gov.br/. Acesso em: 20 ago. 2023.

RODRIGUES, Elisa. Ensino Religioso: um campo de aplicação da Ciência da Religião. *Revista Horizonte*, Belo Horizonte, v. 18, n. 55, p. 77-105, 2020.

RODRIGUES, Elisa; SARTO, Giovanna. Ensino Religioso para a autonomia: notas sobre religiosidade, educação e diversidade. *Revista Aprender*, Vitória da Conquista, a. XVII, n. 29, p. 27-46, 2023.

RODRIGUES, Kleberson M. M.; MACHADO, Léo M. P.; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. O Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) e sua contribuição para o processo de escolarização do ensino religioso. *In*: GUPY [*Site* institucional]. 01 out. 2015. Disponível em: https://docplayer.com.br/14343159-O-forum-nacional-permanente-do-ensino-religioso-fonaper-e-sua-contribuicao-para-o-processo-de-escolarizacao-do-ensino-religioso.html. Acesso em: 18 fev. 2023.

SANTOS, Milene C. *O proselitismo religioso entre a liberdade de expressão e o discurso do ódio*: a "guerra santa" do neopentecostalismo contra as religiões afro-brasileiras. Brasília: UnB, 2012.

SANTOS, Rodrigo O.; SEIBT, Cezar L. Ciências da religião e o ensino religioso na Amazônia. *Revista Pistis & Praxis*, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 373-397, 2014.

SANTOS, Silvana F. *Perfil do professor de Ensino Religioso da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Confessional Católica*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2007.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2010.

SEDU [*Site* institucional]. [s.d.]. Disponível em: https://sedu.es.gov.br/. Acesso em: 23 out. 2023.

SILVA, Ana C. A desconstrução da discriminação no livro didático. *In*: MUNANGA, Kabengele. *Superando o racismo na escola*. 2. ed. Brasília: MEC; SECAD, 2005.

SILVA, Fabiana M. L. Liberdade de religião e o ensino religioso nas escolas públicas de um Estado laico. *Revista Perspectiva Jusfundamental*, São Paulo, a. 52, n. 206, p. 271-298, 2015.

SÍVERES, Luiz. *Encontros e diálogos*: pedagogia da presença, proximidade e partida. Brasília: Líber Livro, 2015.

ULRICH, Claudete B.; GONÇALVES, José M. O estranho caso do ensino religioso: contradições legais e questões epistemológicas. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1 p. 14-27, 2018.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

ULRICH, Claudete B.; REIMER, Ivoni R.; BARRETO JR, Raimundo C.; NOGUEIRA, Sandra V. Ensino Religioso: um componente curricular em construção. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 18, p. 3-9, 2020.

WACH, Joachim. *Sociologia da religião*. São Paulo: Paulinas, 1990.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS/ÀS ESTUDANTES DO 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL



Faculdade Unida de Vitória Recredenciamento Portaria MEC nº 918 de 17/08/2016 DOU de 18/08/2016

QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO APLICADO AOS ALUNOS/AS DO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PREZADO/A ALUNO/A:

Agradeço por ter aceitado participar da pesquisa, respondendo o questionário, cujos dados subsidiarão minha dissertação de mestrado, cujo título é: **"O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS DE NOVA VENÉCIA, CONTEXTO DO CURRÍCULO: FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS".** A primeira parte do questionário refere-se aos dados pessoais. Não é necessário se identificar. A segunda parte, com seis perguntas fechadas, tem três opções. Marque apenas **UMA** opção em cada questão.

Muito obrigado.

ESDRA ALVES DIAS BARBOZA.

QUESTIONÁRIO APLICADO AOS/ÀS ALUNOS/AS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA VENÉCIA-ES.

PERFIL DO RESPONDENTE:

Nome da Unidade de Ensino em que você estuda: _____

Sexo:
()Masculino
()Feminino

Idade: _____

Religião (caso tenha): _____

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Faculdade Unida de Vitória Recredenciamento Portaria MEC nº 918 de 17/08/2016 DOU de 18/08/2016

PESQUISA PARA OS DISCENTES

1-Como você avalia as aulas da Disciplina de Ensino Religioso?
()Positiva
() Negativa
() Não deseja opinar

2-É comum, agregarmos valor as disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Geografia, História, Ciências, Artes e Educação Física como importantes para a formação acadêmica. Você percebe o mesmo valor incitado a Disciplina de Ensino Religioso?
()Positivo
() Negativo
() Raramente

3-Os conteúdos hora ministrados nas aulas de Ensino Religioso, você considera importantes para a formação do cidadão critico, refletivo e atuante dentro da sociedade?
() Positivo
() Negativo
() Raramente

4-Você conhece a grade curricular(os conteúdos) que precisam ser trabalhados de acordo com Base Nacional Comun Currícular (BNCC)?
()sim
() não
() em parte

5-Você acredita ser possível melhorar ações de combate a intolerância religiosa a partir do conhecimento das culturas que são protagonizadas pelas religiões?
() Concorda
() Discordo
() Concordo em parte

6-Nem a disciplina de Ensino Religioso nem a Escola não pode, de forma alguma, se prestar a experiências de fé, ou servir de propaganda. Precisa sim manter a sua razão, seu objetivo de fundamentar os alunos no conhecimento das religiões, da própria história das religiões. É isso que você como estudante das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Nova Venécia, percebe no direcionamento da disciplina pelo professor(a)?
()sim
() Não
() Raramente

APÊNDICE B: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS/ÁS PROFESSORES/AS

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

Faculdade Unida de Vitória Recredenciamento Portaria MEC nº 918 de 17/08/2016 DOU de 18/08/2016

QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO APLICADO AOS PROFESSORES/AS E/OU GESTORES/AS.

PREZADO/A COLEGA:

Agradeço por ter aceitado participar da pesquisa, respondendo o questionário, cujos dados subsidiarão minha dissertação de mestrado, cujo título é: **"O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS DE NOVA VENÉCIA, CONTEXTO DO CURRÍCULO: FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS".** A primeira parte do questionário refere-se aos dados pessoais. Não é necessário se identificar. A segunda parte, com nove perguntas fechadas, com tem três opções de respostas. Marque apenas **UMA** opção em cada questão, e para finalizer, uma questão dissertativa.

Muito obrigado.

ESDRA ALVES DIAS BARBOZA.

QUESTIONÁRIO APLICADO A PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA VENÉCIA- ES.

PERFIL DO RESPONDENTE:

Nome da INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Sexo:

() Masculino () Feminino

Idade:_____

Religião (caso tenha):_____

Formação Docente(Graduação e Pós Graduação):

Cargo/Função: _____

Tempo de experiência como docente no Ensino Religioso: _____

Tempo de experiência como docente no Ensino Religioso em Nova Venécia (ES):___

Faculdade Unida de Vitória Recredenciamento Portaria MEC nº 918 de 17/08/2016 DOU de 18/08/2016

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PESQUISA PARA OS DOCENTES

1-Cabe ao Ensino Religioso tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. Isso implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida. Em suas dinâmicas e metodologias aplicadas em sala de aula, você tem conseguido aplicar os conhecimentos religiosos sem privilegiar nenhuma crença ou convicção?
()sim
() Não
() em parte

2-Você compreende a diversidade religiosa como parte da cultura e os fatores que envolvem as expressões religiosas na sociedade são características da diversidade?
() sim
() Não
() em parte

3-Não basta olhar para o ensino religioso apenas por questões políticas e sociais. Você considera importante e necessário, repensar os objetivos que ainda persistem nesta disciplina para que esta permaneça como parte integrante da matriz curricular do Ensino Nacional da Educação Básica?
()sim
() Não
() em parte

4-Você utiliza metodologias ativas que agucem o conhecimento de seus educandos?
() sim
() não
() as Vezes

5-Voce acredita que os conteúdos ministrados em suas aulas de Ensino Religioso tem acrescentado conhecimento cultural, social e humano para a formação do indivíduo crítico e reflexivo na sociedade?
() sim
() Não
() as Vezes

6-Os estudantes respondem as metodologias que você proporciona para as aulas de Ensino Religioso com satisfação e entusiasmo?

() sim
() Não
() as vezes

7-Nas suas aulas de Ensino Religioso os estudantes apresentam-se indispostos, desmotivados, indisciplinados?

() sim
() Não
() as vezes

8-Você conhece a Pedagogia da Presença?

()sim
()Não

9-Já utilizou a Pedagógica da Presença em suas aulas de Ensino Religioso?

()Sim
()Não

10- Se sim, como se deu o comportamento dos estudantes após a metodologia ativa?

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

ANEXO A: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/02/2024.

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

AUTORIZAÇÃO

Nova Venécia, 18 de outubro de 2022.

Declaro para os devidos fins que a aluna **ESDRA ALVES DIAS BARBOZA**, regularmente matriculada no curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões na Faculdade Unida de Vitória, está autorizada a realizar uma pesquisa acadêmica que constará como parte constituinte da elaboração de sua tese de mestrado.

As pesquisas acontecerão nas seguintes escolas municipais de Nova Venécia: EMEFTI "Profª Arlene Geraldo", EMEF"São Cristóvão", EMEF "Dr Adalton Santos", EMEIEF "Cedrolândia" e EMCOR "Gaviaõzinho".

Atenciosamente

Wanessa Zavarese Sechim
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 15.859/2021

Rua Sergipe, nº 667 – Margareth – 29830-000 Nova Venécia – E.S. Fone: 3752-9059
Home-Page http://www.novavenecia.es.gov.br E-mail: gabineteseme@novavenecia.es.gov.br